



Sul Global

Revista do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da UFPA

Ano 3, N 2, 2022



**CONFIRA A MARCA
ATUALIZADA DA UFRJ**





Sul Global

Revista do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da UFRJ

Ano 3, N 2, 2022





Sul Global é uma publicação quadrimestral do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IRID/UFRJ) dedicada aos estudos acadêmicos relevantes e originais em Relações Internacionais, Estudos de Defesa e Ciência Política prioritariamente, mas aberta a todos os temas e áreas com implicações políticas, sociais, culturais, econômicas e estratégicas para o Sul Global

© 2020 Instituto de Relações Internacionais e Defesa da UFRJ

Editor-chefe

Leonardo Valente
(IRID/UFRJ)

Editores Associados

Daniel Pineu (University of Amsterdam)
Flavia Guerra (IRID/UFRJ)
Marcelo Gullo (Universidad Nacional de Lanús)
Sandra Becker (IRID/UFRJ)

Conselho Editorial

Alonso Gurmendi (Universidad del Pacífico, Peru)
Andrea Hoffmann (IRI-PUC-Rio, Brasil)
Boris Martinov (MGIMO University, Rússia)
Carlos Eduardo Martins (IRID/UFRJ, Brasil)
Celso Amorim (MRE/Brasil)
Daniel Aragão (UFBA, Brasil)
Eduardo Serra (IRID/UFRJ, Brasil)
Fernando Brancoli (IRID/UFRJ)
Filipe Reis Melo (UFPA, Brasil)
Flavio Combat (IRID/UFRJ)
Gilberto Oliveira (IRID/UFRJ)
Javier Calderón Castillo (Universidad de Buenos Aires)
João Nunes (University of York, Reino Unido)
João Paulo Viana (UFRO, Brasil)
Jorge Eliécer Puentes (Universidad José Caldas, Colômbia)
Larissa Rosevics (IRID/UFRJ)
Leonardo Tonus (Sorbonne, França)
Luis Manuel Rebelo Fernandes (PUC-Rio)
Mauricio Metri (IRID/UFRJ)
Mônica Leite Lessa (UERJ, Brasil)
Paul Amar (UC Santa Bárbara, Estados Unidos)
Renata Peixoto (UNILA, Brasil)
Vitor Mario Iorio (IRID/UFRJ)
Williams Gonçalves (UERJ, Brasil)

Capa

Bruno Almeida

Projeto gráfico e editorial

Leonardo Valente

Estagiários

Gabriel Luiz e kayo Fernandes Cardoso

Ficha catalográfica

Sul Global. Vol 03, N 2 Fev/Maio. 2022 – Rio de Janeiro
Instituto de Relações Internacionais e Defesa da UFRJ

Quadrimestral

1- Relações Internacionais 2- Política Internacional
3- Política Comparada 4- Sul Global 5- Política Externa 6- Direito Internacional

ISSN: 2675-3847

Correspondências

Revista Sul Global – Instituto de Relações Internacionais e Defesa da UFRJ. Campus da Praia Vermelha, Avenida Pasteur 250, fundos, Urca, Rio de Janeiro-RJ. CEP: 22.290-902.
Secretários: Jefferson Santos e Isabela Santiago
Telefone: 55 21 3938-5218.
E-mail: sulglobal@irid.ufrj.br

6 EDITORIAL
O Sul em diferentes perspectivas e paradigmas

Leonardo Valente

7 OPINIÃO E ANÁLISE
Los actores en las Relaciones Internacionales: las unidades políticas con asiento territorial (UPCAT) y las unidades políticas sin asiento territorial (UPSAT)

Marcelo Gullo



25 ARTIGO
Transnacionalização dos feminismos: consolidação no âmbito das Nações Unidas

Renata Guimarães Reynaldo e Luzinete Simões Minella

54 ARTIGO
El lawfare como estratégia contra Venezuela

Charloth Baack e Nathalia Penha

78 ARTIGO
As Central Bank Digital Currencies como instrumentos de superação do subdesenvolvimento: o caso da Nigéria

Daniel S. Kosinsk

103 ARTIGO
A doutrina chinesa da Ascensão Pacífica: histórico e mudanças recentes

Leonardo Valente e Thiago Cicconha

O Sul em diferentes perspectivas e paradigmas

Leonardo Valente

Diretor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da UFRJ e editor-chefe da Sul Global

É enorme e ainda pouco estudada a diversidade de paradigmas teóricos dos estudos internacionais produzidos a partir do Sul Global e voltados para as análises de suas questões e sua inserção no Sistema Internacional. Nesta edição, temos não apenas textos representativos desses paradigmas, como artigos que dialogam com eles na produção de conhecimento científico.

Na seção Opinião e Análise, o professor argentino Marcelo Gullo, um dos mais destacados pensadores sobre as epistemologias do Sul, analisa na perspectiva das Relações Internacionais o que denomina como unidades políticas com assento territorial, e unidades políticas sem assento territorial, forma original de classificar e posicionar atores no Sistema Internacional.

Na seção de Artigos, Renata Reynaldo Guimarães, a partir de perspectivas feministas pós-coloniais, decoloniais e dissidentes, neste trabalho chamadas de Feminismos do Sul, analisa as relações entre feminismos do Norte e do Sul Global no processo de consolidação dos feminismos transnacionais, ocorrido em torno da esfera institucionalizada das Nações Unidas e protagonizado por grandes ONGs feministas internacionais.

Charloth Baack e Nathalia Penha, por sua vez, a partir do estudo de caso da Venezuela analisam os novos golpes e tentativas de golpes contra democracias latino-americanas, agora sob a roupagem de golpes jurídicos-parlamentares, as perseguições políticas legitimadas por setores do Judiciário e pelos meios de comunicação, como sintomas de uma grande ofensiva contra conquistas sociais e a independência relativa em âmbito internacional conquistada por países da América Latina na primeira década deste século.

Daniel S. Kosinsk analisa em seu artigo as *Central Bank Digital Currencies* (CBDCs) a partir do pioneiro caso da Nigéria, primeiro país de dimensões territoriais e populacionais importantes a lançar sua CBDC, o *eNaira*. O estudo traça um histórico dessa medida e analisa suas perspectivas e impactos regionais e globais, especialmente para os países do Sul Global, do qual a Nigéria é integrante.

Encerrando a edição, este editor em coautoria com Thiago Cicconha analisa a doutrina de política externa chinesa da Ascensão Pacífica, traça seu histórico e contexto internacional de surgimento, e mostra as adaptações que precisaram ser feitas diante do aumento expressivo do protagonismo global da China.

Los actores en las Relaciones Internacionales: las unidades políticas con asiento territorial (UPCAT) y las unidades políticas sin asiento territorial (UPSAT)

Marcelo Gullo

Profesor de la Universidad de Lanús y de la Escuela Superior de Guerra de Argentina. Licenciada en Estudios Internacionales por la Escuela Diplomática de Madrid y Máster en Relaciones Internacionales por el Institut Universitaire de Hautes Etudes Internationales, en Ginebra.

Introducción

Uno de los problemas fundamentales de las relaciones internacionales, nos atreveríamos a decir el problema principal y axial, ligado también a la definición de la disciplina misma, y que se refiere a la sustancia más profunda de las relaciones internacionales es el de la identificación de los actores, dado que los comportamientos, los sistemas, las estructuras, los procesos de interacción, no pueden ser correctamente analizados sí, previamente, los actores no son claramente identificados (Braillard-Djalili, 1988). Errar en la identificación de los actores lleva, inexorablemente, a un análisis equivocado. Errar en la individualización de los actores es errar inevitablemente en todo. El punto más débil, el talón de Aquiles, de la teoría realista consistió siempre en su errónea identificación del actor de las relaciones internacionales y en la caracterización de su comportamiento como un comportamiento inexorablemente racional.

Es por todo lo anteriormente expuesto, en nuestro largo razonamiento, que el objetivo de este artículo consiste en exponer y definir un nuevo concepto crítico de lo que debe entenderse como actores de las relaciones internacionales cuestión que lleva necesariamente también –como conclusión de este artículo- a la elaboración de una nueva definición crítica de las relaciones internacionales como disciplina de estudio.

El problema de la identificación de los actores

No es un dato menor resaltar que, en el mundo académico, a la hora de definir qué se entiende por actor internacional, la amplitud de criterios sea palpable. Son innumerables los autores que han tratado de definir que debe entenderse por actor internacional. Entre los más destacados podemos nombrar a Hans Morgenthau (1986), Raymond Aron (1984), Pierre Renouvin y Jean Baptiste Duroselle (1991) para quienes el Estado-Nación, es el único actor de las Relaciones

Internacionales o a Marcial Merle (1978), Philippe Braillard y Mohammad Djalili, (1988) Esther Barbé (2007), Fulvio Attiná (2001), Bruce Russett y Harvey Starr (1989) que van más allá del Estado-Nación o a Immanuel Wallerstein (1979a, 1979b, 1999, 2005) para quien los principales actores de las relaciones internacionales no son los Estados-nación, ni las organizaciones intergubernamentales, ni las organizaciones no gubernamentales sino las dos clases globales: la burguesía mundial y el proletariado mundial.

Creemos que, las definiciones de los grandes autores que hemos nombrado o son confusas o no identifican nítidamente a todos los actores que existen y que han existido y que ello, lleva a un deficiente análisis del sistema internacional, de las estructuras y de los procesos de interacción. Entre los dos extremos marcados por Hans Morgenthau, Raymond Aron, Pierre Renouvin y Jean Baptiste Duroselle para quienes el Estado-Nación, es el único actor de las Relaciones Internacionales y Emmanuel Wallerstein para quien la burguesía mundial y el proletariado mundial son los dos verdaderos actores del sistema internacional, independientemente de la división formal del sistema mundo en estados nacionales, es que es preciso reflexionar, sin dogmatismo ideológico, para identificar a los actores principales, es decir a los actores realmente relevantes, de las

relaciones internacionales.

Los actores originarios y los tipos ideales

En tanto disciplina académica, las relaciones internacionales constituyen una ciencia relativamente nueva, cuyo objeto de estudio es, no obstante, muy antiguo. El hombre, sin embargo, tardará mucho tiempo, en percatarse de ello. También, aquellos a quienes hoy, llamamos actores de las relaciones internacionales, existieron desde los tiempos más remotos. Sin embargo, la falacia de la Pax de Westfalia nos ha impedido pensar correctamente.

Cuando los distintos grupos de familias nómades, que lentamente estaban poblando la superficie de la tierra, se agruparon entre sí para dar origen a distintas tribus, se produjo la aparición de la primera unidad política concreta de la historia de la humanidad. Mientras en la familia, el factor aglutinante fundamental era el afectivo-biológico, en la tribu, el factor aglutinante esencial será el político-biológico. Cuando algunas de las tribus nómades se hicieron sedentarias, construyendo aldeas y luego pequeñas ciudades, se constituyeron en Unidades Políticas Con Asiento Territorial (UPCAT), y comenzó a plantearse el problema de las relaciones entre las distintas unidades políticas con asiento territorial y entre éstas, y aquellos pueblos que aún, se mantenían nómades [1].

Las unidades políticas -con

asiento territorial- más fuertes, tratarán de someter a las más débiles y ambas, fuertes y débiles, sufrirán el ataque de las Unidades Políticas Sin Asiento Territorial (UPSAT), que estarán, en un principio interesadas, primordialmente, en el saqueo de las riquezas y el sometimiento - pero, sin la pretensión del dominio efectivo formal del territorio - de las unidades políticas asentadas territorialmente. Comenzó, entonces, el ominoso juego entre la dominación (subordinación) y la liberación (insubordinación), que continúa hasta nuestros días. (Gullo, 2018)

Quedaron así y desde entonces, constituidos los dos grandes tipos ideales de aquello que, comúnmente, se denomina actores de las relaciones internacionales y que, tomando distintas formas a través de la historia, llegan hasta el presente:

A.) las Unidades Políticas Con Asiento Territorial (UPCAT)

B.) las Unidades Políticas Sin Asiento Territorial (UPSAT)

El concepto de UPCAT, comprende a cualquier colectividad política organizada que posea el dominio efectivo de un territorio y, el de UPSAT a cualquier individuo o grupo de individuos (organizados formal o informalmente), que, sin poseer –ni interesarles- el dominio efectivo formal de un territorio, intentan para cumplir sus fines, cualesquiera sean estos, imponer su voluntad a las UPCAT. No importa cuáles sean los fines últimos – religiosos, filantrópicos, económicos- de un individuo o de un

grupo de individuos, si intentan cumplir los mismos a través de la imposición de su voluntad a todas las UPCAT presentes en el escenario internacional o a un grupo de ellas, ese individuo o ese grupo de individuos se convierte, de facto, en un actor de las relaciones internacionales (Gullo, 2018). Así por ejemplo, si la orden de los franciscanos intentara, conseguir el reinado de la caridad cristiana en el corazón de todos los hombres, o si la Masonería procurara establecer la igualdad y la fraternidad universal a través de la imposición de su voluntad a todas las UPCAT o a un grupo de ellas, se convertirían inmediatamente en actores de las relaciones internacionales y participarían, lógicamente, del juego del poder mundial.

Así, mientras el concepto UPCAT nos permite abarcar tanto a las ciudades mesopotámicas de Ur, Lagash, y Uruk, a las polis griegas, al califato islámico, al imperio incaico, al persa o al romano, como a los actuales estados-nación, el concepto de UPSAT nos permite incluir, desde los antiguos pueblos nómades, hasta la moderna oligarquía financiera internacional o capital financiero internacional [2].

Además, el concepto de UPSAT nos permite contener a organizaciones, e incluso individuos que - aunque sólo en especiales ocasiones históricas debido a su poder, prestigio o riqueza - son actores reales, aunque a veces pasen desapercibidos, de la política internacional, como el Vaticano o la

Masonería, la Comisión Trilateral o el Club Bilderberg, Al Qaeda o la Royal Dutch Shell, George Soros o el Dalái Lama [3].

La tendencia hacia la imposición de su voluntad

En nuestra opinión es el estudio de la historia el que nos permite observar la existencia continua y universal de una tendencia que impele a algunas UPCAT a subordinar a su voluntad a todas las otras UPCAT que comparten con ella un mismo espacio geográfico, un mismo escenario geopolítico. El análisis de los distintos escenarios regionales, que se han ido sucediendo a través de la historia de la humanidad -desde el mesopotámico al europeo-mediterráneo, desde el mexicano al andino- hasta llegar al actual escenario internacional, nos permite constatar que, generalmente, en el seno de un escenario en el que habitan distintas unidades políticas con asiento territorial (UPCAT), siempre una de ellas comienza, de forma paulatina, a tratar de subordinar a las demás.

Esta tendencia histórica encuentra su razón de ser en que la evolución produce, generalmente, una concentración de poder en una de las varias UPCAT que interactúan en un mismo escenario geográfico porque una de ellas empieza a contar con algunas ventajas comparativas – más población, más recursos económicos, un nivel tecnológico más elevado, una más sólida y firme moral comunitaria,

un sentido de grandeza, la convicción colectiva de tener que cumplir una misión en la historia - respecto de las otras. Sucede, entonces, que los gobernantes empiezan a percatarse de que, la UPCAT por ellos conducida se encuentra en mejores condiciones que las demás para imponer su opinión y su voluntad. En un segundo momento, en la UPCAT que está en mejores condiciones objetivas de imponer su voluntad se genera - a veces tras muchas vacilaciones y, generalmente por impulso de una personalidad más decidida “*el querer imponer*” de que, hasta ese entonces, se carecía. La combinación, entonces, del querer con el poder desata el proceso de subordinación, por parte de la UPCAT que ha acumulado más poder, sobre las UPCAT que le son geográficamente próximas [4].

La simple observación de la historia del hombre y, de las distintas UPCAT que este ha conformado a lo largo de los siglos - desde la fundación de Roma en el Mediterráneo, a la fundación del Cuzco en los Andes- permite afirmar la existencia – continua y universal-, de una tendencia que impulsa a las UPCAT más poderosas, a extender la imposición de su voluntad sobre las UPCAT más cercanas y relativamente más débiles. Esa tendencia hacia la imposición de su voluntad lleva a la UPCAT más poderosa - luego de haber subordinado a las UPACT más cercanas- a dirigir su mirada hacia las UPCAT más alejadas - para intentar también subordinar a éstas - hasta agotar en ese proceso sus

energías materiales o espirituales.

En ese proceso de imposición de su voluntad, la UPCAT que lo protagoniza suele encontrarse y chocar con otra UPCAT que está realizando el mismo proceso histórico. Ninguna de las dos dejará de intentar de imponerle su voluntad a la otra, ninguna de las dos cesará en su intento de subordinar a la otra y, entonces, el enfrentamiento entre las dos UPCAT será - a veces literalmente, a veces metafóricamente -, mortal. Tal fue el caso de Roma y Cartago, de Chan-Chan y Cuzco, de Bizancio y Persia, de España e Inglaterra, de Gran Bretaña y Francia, del Reino Unido y Alemania, de los Estados Unidos y la Unión Soviética [5]. Es por lo expuesto que afirmamos que las relaciones internacionales reposan, conceptualmente, en la hipótesis de la existencia, en todo escenario regional o internacional, de una unidad política - o de un grupo de unidades políticas- que intenta imponer su voluntad a las otras unidades políticas que se ven obligadas, de esa forma, a optar entre la sumisión (subordinación) o la resistencia (insubordinación).

Las motivaciones y objetivos del accionar de las UPCAT

Es importante tener siempre presente que aunque procuramos encontrar los objetivos estratégicos y las motivaciones profundas del accionar de las unidades políticas en el sistema internacional, las UPCAT (Esparta, Atenas, Roma, Bizancio,

Medina, La Meca, Venecia, España, Italia, Inglaterra, o Japón), son entes políticos compuestos que pueden ser analizados mediante la descomposición de sus elementos constitutivos hasta llegar a la identificación de las personas que efectivamente determinan el comportamiento de cada UPCAT en el escenario regional o internacional en un momento determinado de la historia en que les toca actuar. Ninguna UPCAT es un ente realmente existente fuera de los elementos que la componen. Ninguna UPCAT posee inteligencia, o voluntad o voz, o escritura que le permita decidir y manifestarse por sí misma. A una UPCAT *“no se le puede atribuir actitudes, pensamientos o decisiones que son propias de las personas que las gobiernan. Los entes políticos tienen existencia real pero no por sí mismos sino a través de los seres que realmente los constituyen”* (Peltzer, 1994: 75).

Es decir que, las motivaciones del accionar de las UPCAT en el sistema internacional, serán las motivaciones de los hombres que las conducen en el transcurso de la historia pero, esos hombres son, inexorablemente, parte de un pueblo que habita un territorio, al que considera su suelo patrio, y un pueblo que posee una historia particular, un conjunto de tradiciones, una lengua, una cultura y una religión preponderante que le imprime una escala de valores y que resuelve las dos preguntas fundamentales de la existencia humana: el origen de la vida y el sentido de la muerte. Sin

embargo, los hombres que dirigen el destino de los pueblos no siempre expresan las tradiciones, la cultura y los valores del pueblo al que dirigen pero sobre todo no siempre sirven los intereses del pueblo al cual conducen. Por último es necesario puntualizar que, las acciones de una UPCAT están condicionadas, siempre, por la existencia misma y por la relación que mantienen con las otras UPCAT que integran el escenario regional o internacional en el cual se encuentran en un momento determinado de la historia.

El sentimiento patriótico y la tendencia a la racionalidad del comportamiento.

Quizás, el sentimiento patriótico sea la fuerza profunda más importante y persistente a los largo de la historia. Quizás, esta fuerza sea la que más haya influenciado a los hombres que han ejercido el gobierno de las UPCAT – consciente o inconscientemente -, en el transcurso de los siglos. Importa precisar que, el sentimiento patriótico conduce, naturalmente, a quien gobierna una UPCAT, a la búsqueda permanente del interés patriótico. Hecho que le daría a las UPCAT una aparente racionalidad como actor de las relaciones internacionales. Pero, como las fuerzas profundas condicionan pero, no determinan la conducta de los gobernantes, el sentimiento patriótico tan sólo crea una tendencia, la tendencia natural a perseguir el interés patriótico, y de ahí que afirmemos que

la racionalidad es sólo aparente. De forma provisoria digamos que la patria es el lugar donde el pueblo - comunidad- desarrolla su existencia. Si el concepto de patria está relacionado con el “estar”, con la geografía, con la tierra - y, por eso en los tiempos antiguos, el patriotismo podía definirse como el amor a la tierra de los padres -, el concepto de pueblo está relacionado con el “ser”, con la historia, con la lengua, con la cultura, con la tradición, con los valores.

Entonces, el interés patriótico estará marcado, a los largo de la historia, por tres imperativos:

- 1.) La necesidad de garantizar la seguridad física - ante agresiones externas- al pueblo, es decir por la necesidad de proteger la vida de los miembros de la comunidad que habita el suelo patria y, por lo tanto, la existencia de ese pueblo en la historia.
- 2.) La necesidad de salvaguardar el espacio físico donde el pueblo desarrolla su existencia y del cual obtiene los elementos necesarios, para su supervivencia material.
- 3.) La necesidad de preservar la lengua, la cultura, los valores, las tradiciones comunes y la memoria histórica que hacen al pueblo - es decir al “ser”- ser lo que es (Gullo, 2018).

Va de suyo que ninguna de estas tres necesidades puede ser satisfecha si la UPCAT no dispone del poder necesario para neutralizar a las otras UPCAT que desean su espacio – parcial o totalmente- o sus riquezas y recursos naturales. Se desprende, entonces, como consecuencia lógica

que, si el sentimiento patriótico engendra el interés patriótico y éste no puede ser realizado sin poder, la necesidad de mantener o incrementar el poder sea - como tendencia - la principal preocupación y objetivo de todos los gobernantes, de todas las unidades políticas, a lo largo de la historia. Definido de esta forma, el concepto de sentimiento patriótico, como fuerza profunda, resulta aplicable tanto a Atenas, a Roma, a Cuzco, al imperio chino, como a los modernos estados nacionales. Importa precisar que el sentimiento nacional es tan sólo una forma histórica específica del sentimiento patriótico, el actual, pudiendo, después de la aparición del estado nación, ser considerados ambos términos, como sinónimos.

La búsqueda, entonces, del interés patriótico, está presente a lo largo de la historia en casi todas las UPCAT y esto es lo que crea la percepción, cuando se estudia la historia de las relaciones internacionales, de que las UPCAT independientemente de quien las conduce o gobierna, persiguen a lo largo de la historia, siempre, el mismo objetivo: el interés patriótico definido en términos de poder. Por eso es posible afirmar que, de todas las "fuerzas profundas" que han, consciente o inconscientemente, influenciado a los estadistas, quizás el "sentimiento patriótico", sea la fuerza profunda, la más importante y persistente, a lo largo de la historia. Importa, entonces, precisar que el sentimiento patriótico conduce

naturalmente al estadista - y al equipo que lo acompaña en la formulación de la política exterior- a la búsqueda permanente del interés patriótico, definido en términos de poder, hecho que le daría a las UPCAT una aparente racionalidad como actor de las relaciones internacionales.

El sentimiento patriótico crea una muy fuerte tendencia a perseguir el interés patriótico definido en términos de poder pero, al estar los estadistas simplemente condicionados pero, no determinados por las fuerzas profundas - entre las más importantes, sin duda el sentimiento patriótico - puede, en determinados momentos históricos, primar en la conducta del estadista, el interés personal, el interés de clase (que llevan, ambos, a considerar a la unidad política como un botín), o simplemente la irracionalidad política provocada por los desequilibrios psíquicos de quien conduce la unidad política en un determinado momento de la historia. Por otra parte, importa resaltar que el sentimiento patriótico no se manifiesta en todos los pueblos, ni en todos los estadistas, con la misma fuerza y que, en algunos, no se manifiesta en absoluto.

Importa resaltar que el interés patriótico no existe cuando las estructuras de conducción del estado están ocupadas por una burocracia política corrompida, o por una elite que, subordinada ideológicamente, expresa la cultura de otro pueblo y es funcional a las necesidades políticas y económicas del estado extranjero que

la ha cooptado. El interés patriótico tampoco existe cuando la elite de conducción o la clase política que gobierna una UPCAT, ha sido cooptada económicamente o subordinada ideológicamente, sea por otra UPCAT sea por una UPSAT (sea esta por ejemplo, la Masonería o la oligarquía financiera internacional) y sirve, principalmente, a los fines de la UPCAT o UPSAT que la ha cooptado o subordinado.

El interés patriótico tampoco existe, aun en las grandes potencias, cuando la clase política ha sido cooptada por la oligarquía financiera internacional y sirve exclusivamente a los intereses de ésta, aunque, lógicamente, esa elite política disfraza, con el ropaje del interés nacional, las acciones que, en materia de política internacional, lleva a cabo en el escenario internacional. En tal caso, el pueblo de la unidad política - cuya clase política ha sido cooptada por la oligarquía financiera internacional-, es un pueblo imperializado, cuyas fuerzas armadas, creyendo servir al interés nacional, son puestas al servicio de los intereses de la oligarquía financiera internacional que las utiliza para apropiarse de las riquezas de una UPCAT o para disciplinar a las UPCAT rebeldes que no acatan, en todo o en parte, el orden económico internacional creado por la oligarquía financiera internacional. Tal es el caso, por ejemplo, de los Estados Unidos de Norteamérica, bajo las administraciones de George Bush (h) y Barack Obama.

Por lo expuesto es que podemos afirmar que las UPCAT tienden a ser actores racionales pero, no es posible afirmar, lógicamente, que las UPCAT se comporten, en el escenario internacional, siempre, como actores racionales.

Las definiciones de los grandes autores clásicos

Si son números los autores que trataron de definir que debe entenderse por actor internacional no menos numerosos son los expertos que han tratado de definir que debe entenderse por relaciones internacionales. Resulta fácil constatar la existencia de numerosas definiciones muy diversas y contradictorias entre ellas, en lo que respecta al término relaciones internacionales.

Entre los autores más relevantes que trataron de definir que debe entenderse como relaciones internacionales encontramos a Hans Morgenthau (1986) [6] el padre del realismo político que considera las relaciones internacionales como política internacional, y, por lo tanto, dentro del ámbito exclusivo de la ciencia política. Mientras que en la vereda opuesta, encontramos a George Schwarzenberger (1964) que define el estudio de las relaciones internacionales como una rama de la sociología, que se ocupa de la sociedad internacional [7].

Por otra parte, para Raymond Aron (1984), el más importante

representante de la sociología histórica, las relaciones internacionales se caracterizan por ser relaciones entre unidades políticas que aún se encuentran en estado de naturaleza [8]. Casi en la misma línea de pensamiento que Raymond Aron (1984), encontramos a Stanley Hoffmann [9], Pierre Renouvin y Jean-Baptiste Duroselle [10].

En las antípodas de las definiciones dadas por Aron, Hoffmann, Renouvin y Duroselle, se encuentra la expuesta por Antonio Truyol y Serra, para quien no es posible equiparar o identificar a las relaciones internacionales, con las relaciones interestatales [11]. Tampoco se privaron de dar su propia definición Charles Anthony Woodward Manning [12], James Rosenau [13], Kal Holsti [14], Manuel Medina [15], Quincy Wright [16], Fulvio Attinà [17], Philippe Braillard y Mohammad-Reza Djalili [18].

Entendemos que las definiciones dadas hasta el presente resultan, en cierta medida, insatisfactorias en tanto que, las que más se acercan a la comprensión de la sustancia real de las relaciones internacionales, más lejos están de la captación de todos los actores concretos de las relaciones internacionales, mientras que, las que más se acercan en la captación de los actores, más se alejan de la comprensión de la sustancia real. Es, por lógica consecuencia, entonces, que creemos necesaria la elaboración de una nueva definición que, sin violar el

sentido común acerca de la esencia y el objeto de la disciplina, nos dé al mismo tiempo, una idea más precisa de la sustancia real de las relaciones internacionales y una visión más abarcadora, de los actores que la componen y animan.

Conclusión: la necesidad de una nueva definición de las relaciones internacionales como disciplina de estudio

La definición un nuevo concepto crítico de lo que debe entenderse como actores de las relaciones internacionales, que hemos realizado en este artículo, debe necesariamente – desde una lógica estrictamente formal- concluir en la elaboración de una nueva definición crítica de las relaciones internacionales como disciplina de estudio.

En todas las teorías políticas – hecho que incluye lógicamente a todas las teorías de las relaciones internacionales- subyace, como punto de partida, explícito o implícito, una determinada concepción del hombre. Toda teoría política está informada por una cierta antropología filosófica, vale decir por una respuesta sobre el hombre, su origen y fin.

En nuestra concepción, el hombre está lejos de ser lobo del hombre pero, tampoco, es un ser naturalmente bueno y altruista. El hombre, animal sociable por naturaleza, está siempre tironeado por el mal, aunque sin dejar de ser solicitado por el bien. El hombre unión

sustancial de espíritu y materia, a través de su inteligencia, puede captar la verdad y, a través de su voluntad, perseguir el bien, por lo que el hombre es perfectible mediante la realización del paradigma de las virtudes. En consecuencia, los males social-políticos y los remedios a esos males, sólo se esclarecen a la luz de la estructura interna del hombre, de suerte que éste lleva, en su conducta, el destino de lo social; los males sociales, no acosan al hombre sólo y principalmente desde afuera, sino que germinan dentro suyo, por el egoísmo que arraiga en la concupiscencia, y se irradian desde adentro hacia el exterior. (Sampay, 2013: 27) El hombre, animal sociable por naturaleza, solicitado por el bien y dotado por su inteligencia, para captar la verdad, tiende siempre, no sólo a analizar y descubrir la realidad social que lo rodea, tal cual es, sino a reflexionar sobre cómo debería ser y, a través de su voluntad, tiende a la realización del deber ser.

En nuestro criterio, la principal característica inalterable de las relaciones internacionales, a lo largo de la historia, reside en el hecho de la existencia, en todo escenario regional o internacional, de una unidad política - o de un grupo de unidades políticas - que intenta imponer su voluntad a las otras unidades políticas que se ven obligadas, de esa forma, a optar entre la sumisión (subordinación) o la resistencia (insubordinación). Tal es la hipótesis sobre la que reposan, conceptualmente, las relaciones internacionales. Tal es la sustancia de

las relaciones internacionales.(Gullo, 2018)

Es por eso que podemos afirmar que, en la dimensión del ser, el estudio de las relaciones internacionales consiste, en sustancia y principalmente, aunque no exclusivamente, en el estudio de las relaciones de subordinación e insubordinación entre las distintas Unidades Políticas Con Asiento Territorial (UPCAT) que conforman el escenario internacional y el estudio de las relaciones de subordinación e insubordinación entre éstas y las Unidades Políticas Sin Asiento Territorial (UPSAT) [19].

Mientras que, en la dimensión del deber ser, el estudio de las relaciones internacionales, consiste en el estudio del pensamiento y las acciones posibles para pasar de la confrontación, a la solidaridad, es decir en el estudio del pensamiento y las acciones posibles, para la construcción de una comunidad universal organizada de pueblos.

Y es, justamente, en el plano del deber ser, donde el estudio de las relaciones internacionales encuentra su razón práctica última, su misión trascendente, su razón metafísica.

Notas

1 - Probablemente los sumerios, pueblo nómada de las orillas del Mar Caspio, se transformaron en sedentarios, en el año 3500 (AC), en la parte sur de la Mesopotamia (conformada por los ríos Éufrates y Tigris), fundando ciudades independientes entre sí, gobernadas por un “rey-sacerdote” denominado “patesi”. Ur, fue, en un comienzo, la principal ciudad de los sumerios que impuso su dominio sobre las otras ciudades. Luego se impuso Lagash, y a ella le suceden Uruk y Nippur. Hacia el 2300 (AC), bandas nómades de beduinos semitas – entre los que se destacan los acadios y los amorreos- comienzan a atacar a las prósperas ciudades-estados sumerias. Luego los amorreos, convirtiéndose al sedentarismo, fundan a orillas del río Éufrates, la ciudad de Babilonia. Es altamente probable, por ejemplo, que el paso del nomadismo al sedentarismo se haya dado en el valle del Río Amarillo, en China, tanto como en la llanura del río Indo, en la India, aproximadamente hacia el año 3000 (AC). En el Asia Menor a orillas del río Halys, los pueblos arios se convirtieron al sedentarismo alrededor del año 2000 (AC).

2 - El capital financiero internacional, consolidó, en 1815, después de la derrota de Napoleón, una sólida alianza con la elite de conducción del Imperio Británico y luego, al observar el vertiginoso ascenso del poder norteamericano y, el lento declive del

poder británico, buscó rápidamente, en 1911, establecer la alianza con la clase política estadounidense dado que, los Estados Unidos, ya se perfilaban como el principal candidato para sustituir a Gran Bretaña, como la principal potencia mundial. Resulta evidente que, el poder financiero internacional, ahora puede operar en el sistema internacional de forma directa, a través de los llamados “golpes de mercado”, para imponer sanciones y disciplinar, con el uso de la fuerza a aquellas UPCAT díscolas, que no aceptan las reglas de juego económicas que la oligarquía financiera internacional ha logrado imponer al conjunto de UPCAT, que integran el sistema internacional. (Toussaint, 2014a, 2014b, 2014c)

3 - Simplemente, a modo de ejemplo de la importancia de las UPSAT - importancia a veces ignorada o menospreciada, por muchos expertos en Relaciones Internacionales -, conviene recordar la siguiente anécdota: *¿Cuántas divisiones tiene el Papa?*, preguntó con desprecio Stalin en Yalta, durante la reunión de los llamados tres grandes - Churchill, Roosevelt y Stalin- que, en Crimea, en febrero de 1945 - teniendo como telón de fondo el antiguo palacio de verano de los zares de Rusia- tenía como objetivo decidir el destino del mundo. (Conte, 1970)

4 - En la elaboración del análisis histórico que hemos expuesto y en la comprobación de la existencia

continua y universal de una tendencia que impele a algunas UPCAT a subordinar a su voluntad a todas las otras UPCAT que se encuentran dentro de su zona de influencia nos hemos inspirados – y somos deudores- del pensamiento de Enrique Peltzer (1994).

5 - Es justamente en relación a la confirmación de esa tendencia a la dominación verificable en la historia que resulta más que interesante la observación de Roberto Ferrero cuando afirma: *“Marx explica en el “Manifiesto Comunista” que “la historia de todas las sociedades es la historia de la lucha de clases”. Engels aclaró cuarenta años después que se refería a la “historia escrita”, coincidente con la aparición de estos específicos tipos de agrupamiento social: las clases. Sin embargo, la aclaración engelsiana es insuficiente a un nivel que no sea nacional o regional. El conflicto de clases explica la historia interna -y parte de la externa- de una determinada formación histórico-social (o “sociedad”) tomada como una unidad de análisis, pero no alcanza por sí solo para dar cuenta de la historia mundial -o siquiera europea, asiática o americana- en la medida en que, por ser más vasto el escenario, las entidades en pugna ya no son las clases, sino unidades mayores (Ciudades-estado, naciones, imperios...) en las que las clases sociales quedan subsumidas y sus enfrentamientos amortiguados, ya que no suprimidos. En este sentido, es más exacta la*

afirmación de Guillermo Federico Hegel de que la Historia universal es la historia de las luchas de las naciones. Y esto es más cierto en la medida en que surgen en la Edad Moderna las actuales naciones burguesas con el espíritu agresivo que les da el expansionismo propio del modo de producción capitalista, y en el siglo XX los esfuerzos de las naciones periféricas por liberarse del yugo de las potencias metropolitanas”. FERRERO Roberto, <http://www.formacionpoliticapyp.com/2014/05/geopolitica-marxismo-e-izquierda-nacional/>

6 - Para Hans Morgenthau (1986) la disciplina de las Relaciones Internacionales - a las cuales él prefiere denominar como la Ciencia de la Política Internacional - se ocupa de *“...detectar y entender las fuerzas que movilizan las relaciones políticas entre las naciones y comprender los modos por los cuales estas fuerzas actúan entre sí, sobre las relaciones políticas internacionales y sobre las instituciones”*(p.27).

7 - *“El estudio de las relaciones internacionales – afirma Schwarzenberger (1964)- es la rama de la sociología que trata de las sociedad internacional.”*(...)“El campo de la ciencia de las relaciones internacionales es la sociedad internacional. Sus temas son la evolución y estructura de la sociedad internacional; los individuos y grupos que se hallan activa o pasivamente implicados en este complejo social; los

tipos de conducta en el medio internacional; las fuerzas que dirigen la acción en la esfera internacional y las pautas de las cosas que hayan de ocurrir en el ámbito internacional.”(p.3)Es en ese sentido que Schwarzenberger (1964) define a las relaciones internacionales como, “las relaciones entre grupos, entre grupos e individuos y entre individuos que afectan esencialmente a la sociedad internacional como tal”(p.8).

8 - Para Raymond Aron (1984), que realiza una interpretación sociológica del realismo político, *“Las relaciones internacionales son, por definición, la relación entre naciones. Pero en este caso, el término nación...equivale a cualquier colectividad política, territorialmente organizada...Las relaciones internacionales son las relaciones entre unidades políticas, este último concepto abarca las ciudades griegas, el imperio romano o el egipcio, tanto como las monarquías europeas, las repúblicas burguesas o las democracias populares...Las relaciones entre estados, las relaciones propiamente interestatales, constituyen la esencia de las relaciones internacionales (y) las relaciones interestatales presentan un rasgo original que las distingue de todas las otras relaciones sociales (dado que) las relaciones entre estados comportan por esencia, la alternativa de la guerra y de la paz...(las relaciones internacionales) se ocupan de las relaciones entre unidades políticas donde cada una reivindica el derecho*

de hacer justicia por sus propias manos y donde cada una se reserva la decisión de combatir o no combatir.” (p. 16 -20)

9 - Stanley Hoffmann (1979), próximo al pensamiento de Aron, pero poniendo mayor acento en el plano filosófico-normativo, sostiene que, *“la disciplina de las relaciones internacionales se ocupa de los factores y actividades que afectan a la política exterior y al poder de las unidades básicas en que está dividido el mundo” (p. 24)*

10 - Estos dos autores consideran que, *“el estudio de las relaciones internacionales se ocupa, sobre todo, de analizar y de explicar las relaciones entre las comunidades políticas organizadas dentro de un territorio, es decir entre los estados...por lo tanto es la acción de los Estados la que se encuentra en el centro de las Relaciones Internacionales.” (Renouvin- Duroselle, 1991: 1)*

11 - Para Truyol y Serra (1973), las relaciones internacionales comprenden todas *“aquellas relaciones entre individuos y colectividades humanas que en su génesis y su eficacia no se agotan en el seno de una comunidad diferenciada y considerada un todo, que fundamentalmente pero no exclusivamente, es la comunidad política o Estado, sino que trascienden sus límites.” (p. 24)*

12 - Para Charles Anthony Woodward Manning (1954), el término relaciones internacionales *“designa a toda manifestación del comportamiento humano que, naciendo del lado de una frontera, ejerce una acción sobre el comportamiento humano, del otro lado de esa frontera”* (p. 12).

13 - Para James Rosenau (1993), el concepto de relaciones internacionales abarca *“una amplia gama de actividades, ideas y bienes que cruzan las fronteras nacionales; es decir las Relaciones Internacionales, comprenden intercambios sociales, culturales, económicos y políticos que se dan tanto en situaciones ad hoc, como en contextos institucionales”* (p. 455.)

14 - Para Kal Holsti (1992), el concepto de *“relaciones internacionales hace referencia a todas las formas de interacción entre miembros de sociedades separadas, estén o no propiciadas por un gobierno”* (p. 10).

15 - Para Manuel Medina (1973), el estudio de las relaciones internacionales abarca, *“las relaciones sociales y políticas que trascienden del ámbito de las sociedades nacionales. Los fenómenos de política internacional, y las interacciones económicas, sociales y culturales entre distintos entes políticos independientes, constituyen el contenido propio de la disciplina”* (p. 25).

16 - Para Quincy Wright (1955) *“las relaciones internacionales, en cuanto disciplina que contribuye a la comprensión, predicción, valoración y control de las relaciones entre los Estados y de la comunidad universal es, al mismo tiempo, una historia, una ciencia, una filosofía y un arte”* (p. 481).

17 - Fulvio Attiná (2001) afirma que *“ las relaciones internacionales son, efectivamente, una ciencia de la política global - es decir, de la política entre Estados y de la política que va más allá de los Estados - , en tanto que analizan y explican quien decide y quien obedece, cómo y respecto a qué, en el sistema mundial...quien decide y quien obedece son Estados , o bien actores no estatales, que desempeñan roles diferentes en el proceso político - o sea, roles de líder, de desafiante, de secuaz o de gorrón (freerider).”* (p. 29).

18 - Philippe Braillard y Mohammad-Reza Djilili (1988), quienes sostienen: *“Tradicionalmente, las relaciones internacionales fueron consideradas como el conjunto de lazos, de relaciones y de contactos que se establecían entre los Estados... (lazos, relaciones y contactos) devinientes de la política exterior de estos últimos...Ahora bien, aunque el Estado conserve todavía un rol central en la vida internacional, sería ilusorio reducir esta última solamente a las relaciones interestatales, particularmente en una época donde numerosos procesos económicos y culturales escapan, en*

gran medida, a los controles gubernamentales...Las relaciones internacionales pueden, entonces, ser definidas como el conjunto de relaciones y comunicaciones susceptibles de tener una dimensión política que se establecen entre grupos sociales y que atraviesan las fronteras.”
(p. 3)

19 - Nuestra definición no excluye, por cierto, el estudio de los procesos de cooperación y/o integración.

Referências bibliográficas

ARON, Raymond (1984), *Paix et guerre entre les nations*, París, Calmann-Lévy.

ATTINÁ, Fulvio (2001), *El sistema global, Introducción a las relaciones internacionales*, Barcelona, Paidós.

BARBE, Esther (2007), *Relaciones internacionales*, Madrid, Tecnos.

BERNALMEZA, Raúl (2103), *América Latina en el mundo. El pensamiento latinoamericano y la teoría de las relaciones internacionales*, Buenos Aires, Grupo Editor Latinoamericano.

BRAILLARD, Philippe (1977), *Théorie des systèmes et relations internationales*, Bruselas, Bruylant.

– y Mohammad-Reza DJALILI (1988), *Les Relations internationales*, París, PUF.

CONTE, Arthur (1970), *Yalta ou le partage du monde*, París, Laffont.

FERRERO, Roberto (2014), “Geopolítica, marxismo e izquierda nacional”, disponible en <http://www.formacionpoliticapyp.com/2014/05/geopolitica-marxismo-e-izquierda-nacional/>.

HOFFMANN, Stanley (1979), *Teorías contemporáneas sobre las relaciones internacionales*, Madrid, Tecnos.

– (1991), *Jano y Minerva. Ensayos sobre la guerra y la paz*, Buenos Aires, Grupo Editor Latinoamericano.

HOLSTI, Kal (1992), *International Politics. A framework for analysis*, Englewood Cliffs. Prentice Hall.

MEDINA, Manuel (1973), *La teoría de las relaciones internacionales*, Madrid, Seminarios y Ediciones.

MERLE, Marcial (1978), *Sociología de las relaciones internacionales*, Madrid, Alianza.

MORGENTHAU, Hans (1986), *Política entre las naciones. La lucha por el poder y la paz*, Buenos Aires, Grupo Editor Latinoamericano.

PELTZER, Enrique (1994), *Cómo se juega el poder mundial. Teorías de las relaciones políticas externas*, Buenos Aires, Ábaco.

RENOUVIN, Pierre y Jean-Baptiste DUROSELLE (1991), *Introduction a l'histoire des relations internationales*, París, Armand Colin.

ROSENAU, James (1993), “International relations”, en Joel Krieger (comp.), *The Oxford Companion to Politics of the World*, Nueva York, Oxford University Press.

RUSSETT, Bruce y Harvey STARR (1989), *World Politics. The menu for choice*, Nueva York, Freeman & Company.

SAMPAY, Arturo (2013), *Obras escogidas*, Remedios de Escalada, Universidad Nacional de Lanús.

Schwarzenberger, George (1964), *Power Politics: A Study of World Society*. London Ed. Stevens.

TOUSSAINT, Éric (2014a), "Los barones de la banca y de la droga", disponible en <http://www.cadtm.org/Los-barones-de-la-banca-y-de-la-droga>.

– (2014b), "HSBC: un banco de un pasado abrumador y un presente sulfuroso", disponible en <http://www.cadtm.org/HSBC-un-banco-de-un-pasado>.

– (2014c), "Los bancos y la nueva doctrina *ToobigtoJail*", disponible en <http://www.cadtm.org/Los-bancos-y-la-nueva-doctrina-Too>.

TOYNBEE, Arnold (1967), *La civilización puesta a prueba*, Buenos Aires, Emecé.

TRUYOL Y SERRA, Antonio (1973), *La teoría de las relaciones internacionales como sociología. Introducción al estudio de las relaciones internacionales*, Madrid, Instituto de Estudios Políticos.

WALLERSTEIN, Immanuel (1979a), *A World-System Perspective on the Social Sciences. The capitalist world-economy*, Cambridge University Press.

– (1979b), *El moderno sistema mundial. La agricultura capitalista y los orígenes de la economía mundo europea en el siglo XVI*, Madrid, Siglo XXI.

– (1999), *Impensar las ciencias sociales*, México, Siglo Veintiuno XXI.

– (2005), *Análisis del sistema-mundo. Una introducción*, México, Siglo XXI.

Woodward Manning, Charles Anthony (1954), *Les sciences sociales dans l'enseignement supérieur. Relations Internationales*, París, Unesco,

WRIGHT, Quincy (1955), *The Study of International Relations*, Nueva York, Appleton-Century-Crofts.

Resumen

El objetivo central consiste en exponer y definir un nuevo concepto crítico de lo que debe entenderse como actores de las relaciones internacionales. Se sostiene que, el talón de Aquiles de la teoría realista consistió siempre en su errónea identificación del actor de las relaciones internacionales y, en la caracterización de su comportamiento como un comportamiento inexorablemente racional. Se comienza exponiendo las definiciones elaboradas por los más reconocidos estudiosos de las relaciones internacionales para ensayar luego una nueva definición crítica superadora. En tal sentido se afirma que existen dos grandes tipos ideales de aquello que, comúnmente, se denomina actores de las relaciones internacionales y que, tomando distintas formas a través de la historia, llegan hasta el presente: A.) las Unidades Políticas Con Asiento Territorial (UPCAT) B.) Las Unidades Políticas Sin Asiento Territorial (UPSAT). Se analiza las motivaciones y objetivos del accionar de las Unidades Políticas con Asiento Territorial (UPCAT). Se expone y define luego el concepto de sentimiento patriótico y el concepto de interés patriótico y se concluye que la racionalidad del comportamiento de las UPCAT solo constituye una tendencia. Se concluye finalmente en la elaboración de una nueva definición de las relaciones internacionales como disciplina de estudio.

Palabras claves: actores, tipos ideales,

subordinación, insubordinación, sentimiento patriótico

Abstract

The central objective is to expose and define a new critical concept of what should be understood as actors in international relations. It is argued that the Achilles heel of realistic theory always consisted in its mistaken identification of the actor of international relations and in the characterization of its behavior as inexorably rational behavior. It begins by exposing the definitions developed by the most renowned scholars of international relations and then testing a new critical definition. In this sense it is stated that there are two great types of ideals of what is commonly called actors of international relations and that, taking different forms throughout history, they reach to the present: A.) Political Units with Territorial Seat B.) Political Units without Territorial Seat. The motives and objectives of the activities of the Political Units with Territorial Seat are analyzed. The concept of patriotic sentiment and the concept of patriotic interest is then exposed and defined, and it is concluded that the rationality of the behavior of the Political Units with Territorial Seat is only a trend. Finally, a new definition of international relations as a subject of study is being finalized.

Keywords: actors, ideal types, subordination, insubordination, patriotic sentiment

Transnacionalização dos feminismos: consolidação no âmbito das Nações Unidas

Renata Guimarães Reynaldo (1) e Luzinete Simões Minella (2)

1- Professora do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IRID/UFRJ) e coordenadora do Projeto de Extensão Debates Pós-coloniais e Decoloniais.

2- Pesquisadora do Instituto de Estudos de Gênero da Universidade Federal de Santa Catarina (IEG/UFSC) e membra da Rede Brasileira Mulheres Cientistas e da Rede Brasileira de Ciência, Tecnologia e Gênero. Professora aposentada do Departamento de Sociologia e Ciência Política e dos Programas de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política e Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC.

1. Introdução

A transnacionalização dos feminismos, cujas raízes remontam ao seu surgimento enquanto movimento organizado de reivindicação pelos direitos das mulheres ao longo do século XIX, se consolida em torno da órbita institucionalizada da Organização das Nações Unidas a partir da criação do Ano Internacional e o início da primeira Década das Mulheres no âmbito da Conferência da ONU ocorrida no México em 1975. [1] Passou assim a reunir crescentemente movimentos e organizações de mulheres do Norte e do Sul Global, atingindo seu ápice com a Conferência de Pequim em 1995, quando começou a perder seu vigor e seu caráter de fórum transnacional (Antrobus, 2004; Snyder, 2006).

Com o intuito de melhor compreender este processo, o presente artigo tem por objetivo analisar as relações entre feminismos do Norte e do Sul Global no espaço

transnacional de mobilização promovido pelas Nações Unidas, cujos marcos centrais são as quatro conferências mundiais sobre as mulheres acontecidas no México em 1975, em Copenhague em 1980, em Nairobi em 1985 e em Pequim em 1995. A análise será fundamentada particularmente nos aportes feministas pós-coloniais, decoloniais e dissidentes – ou Feminismos do Sul.

Importa destacar que Norte e Sul são entendidos aqui, como bem pontua Chandra Mohanty (2003), não como conceitos geográficos, mas como conceitos complexos e metafóricos relativos às relações de poder que formam os espaços sociais e que podem ser observados em diferentes escalas de análise (local, nacional, regional, internacional e global), podendo assumir distintas dinâmicas em cada uma delas. A partir desta ótica, o Norte seria formado não apenas pelos países e regiões economicamente mais desenvolvidos e

politicamente influentes do sistema internacional, mas também por pessoas, comunidades e instituições que ocupam uma posição dominante e privilegiada na geopolítica global, as quais situam-se em sua maioria nos países do Norte, na América do Norte e Europa Ocidental, mas não apenas; assim como os subalternizados e marginalizados que constituem o Sul não estão circunscritos apenas aos países ou regiões do Sul Global ou ao resto do mundo não europeu/euramericano. É possível concluir, portanto, que existe o Norte dentro do Sul e vice-versa.

A metodologia fundamentou-se na revisão da literatura sobre a transnacionalização dos feminismos em torno da esfera institucionalizada da ONU, para cuja análise serão fundamentais os trabalhos de Peggy Antrobus (2004), Aili Mary Tripp (2006), Margaret Snyder (2006), Margaret Keck e Kathryn Sikkink (1998), Francesca Miller (1991), Sonia Alvarez (2000, 2014), entre outras. Será dado particular enfoque a perspectivas feministas do Sul, subalternas e pós-coloniais, a partir dos trabalhos de Chandra Mohanty (2003), Mehmoona Moosa-Mitha e Fariyal Ross-Sheriff (2010), Amrita Basu (2000), Temma Kaplan (2001), Manisha Desai (2002; 2005), Nancy Naples (2002) e Ara Wilson (2008).

O texto será dividido em quatro seções, dentre as quais nas três primeiras serão abordadas as quatro conferências mundiais mencionadas, interpretadas tanto em seus contextos

internacionais mais amplos quanto em relação às concepções de desenvolvimento adotadas pela Organização.

Na primeira seção, apresentaremos o panorama dos feminismos no pós-Segunda Guerra e os acontecimentos que levaram à declaração do ano e da década internacional das mulheres, assim como as duas primeiras conferências, acontecidas no México em 1975 e em Copenhague em 1980. Na segunda seção, tendo por base o estudo das fases do neoliberalismo e da implementação da globalização neoliberal na década de 1980, assim como seus impactos para a condição das mulheres no mundo e para a percepção de desenvolvimento adotada pela ONU, trataremos da terceira conferência acontecida em Nairobi e da conclusão da década das mulheres. Na sequência, analisaremos na terceira seção a década de 1990, compreendida a partir das fases do neoliberalismo, em que importantes conferências foram realizadas pela ONU com participação fundamental de movimentos e organizações feministas, com destaque para a quarta, última e mais emblemática conferência mundial sobre as mulheres, acontecida em Pequim em 1995. Entendida como ápice do processo, Pequim não encerra a transnacionalização dos feminismos promovida pela ONU, mas marca o momento a partir do qual o processo começa a perder vigor na virada de século, quando passa a coexistir com um novo momento de

transnacionalização, mais autônomo e integrante do movimento maior de contestação à globalização neoliberal.

Por fim, na quarta e última seção, analisaremos a consolidação dos feminismos transnacionais na esfera institucionalizada das Nações Unidas, seus impactos e limitações, com destaque para a dinâmica das relações entre feminismos do Norte e do Sul Global e para o protagonismo de grandes ONGs internacionais durante este processo.

2. As duas primeiras Conferências Mundiais sobre as Mulheres: México (1975) e Copenhagen (1980)

O mundo que emergiu das cinzas da Segunda Guerra Mundial foi profundamente marcado pela disseminação de movimentos de liberação nacional pelos países antes colonizados e pela emergência e ressurgência de movimentos feministas nos anos 1960.

Para Peggy Antrobus (2004), a ampliação da participação de países do Sul na ONU naquele período ampliou a presença de mulheres com histórico de participação nos movimentos de libertação nacional, as quais contribuíram para a mudança do tom da organização, inicialmente dominada por homens. Corroborando e complementando este entendimento, Margaret Snyder (2006) aduz que, quando 54 antigas colônias ingressaram na ONU nos anos 1950 e 1960, trouxeram a questão da pobreza e para a agenda das Nações Unidas. Como resultado deste crescimento

entre suas integrantes, a Comissão para o Status das Mulheres passou de 06 representantes dos países do Sul Global em 1960 para dezenove em 1969, e as mulheres destes novos países membros – oriundos dos continentes africano e asiático - impuseram transformações na agenda da Comissão, incluindo o debate sobre desenvolvimento.

Além disso, como aponta Millie Thayer (2010), com a ressurgência do feminismo em algumas partes do mundo no início da década de 1970 e seu impacto no discurso público dos países do Norte, feministas atuantes na esfera internacional, inclusive trabalhando nas Nações Unidas e outras instituições internacionais, começaram a defender uma maior atenção às questões das mulheres.

Neste cenário de transformação nas Nações Unidas e em resposta às pressões vindas dos movimentos feministas, a partir de uma proposta feita por uma organização de mulheres em uma reunião de 1972 da Comissão das Nações Unidas sobre o Status das Mulheres em Genebra, na Suíça, a Assembleia Geral da ONU proclamou que 1975 seria o ano Internacional das Mulheres. Foi marcada para o mesmo ano a primeira conferência mundial a ser realizada na cidade do México entre 19 de junho e 2 de julho, dando-se início à década das mulheres da ONU (Miller, 1991).

Mais de 8000 pessoas no total, dos quais 70% eram mulheres, compareceram à Conferência principal

do México e à Tribuna, uma reunião paralela da qual participaram representantes de organizações de mulheres e pessoas interessadas. Na Conferência principal compareceram delegados de 133 países, metade dos quais eram homens e muitos dos quais eram mulheres parentes ou esposas de chefes de Estado. Foi nas sessões da Tribuna que as mulheres latino-americanas fizeram sentir sua presença mais fortemente. Das aproximadamente seis mil pessoas que participaram da Tribuna a vasta maioria era do Sul, Centro e Norte América. Os temas, tanto do Ano quanto da Conferência, foram Igualdade, Desenvolvimento e Paz, e um plano mundial de ação foi rascunhado na reunião em torno destes temas (Antrobus, 2004; Miller, 1991).

Peggy Antrobus (2004) afirma que os debates da conferência se centraram naquelas preocupações básicas das mulheres que encontravam apoio na maioria dos Estados-membros, o que acabou por deixar de fora da discussão neste momento inicial questões como orientação sexual, violência e sexualidade, que em reuniões posteriores, quando as mulheres encontraram confiança e poder para avançar nos debates, vieram então a aparecer. Para a autora, as diferenças entre Norte e Sul eram bastante visíveis no clima geopolítico de meados da década de 1970, e nos países industrializados do Norte havia pouco entendimento sobre as realidades das mulheres de países

do Sul. Nos relatórios da conferência podem ser observadas referências frequentes à distinção entre as perspectivas ‘feminista’ [que corresponderia ao Norte] – que via o pessoal como político em termos de experiência individual - e do ‘mundo em desenvolvimento’ [que corresponderia ao Sul] – segundo a qual a igualdade para as mulheres só seria possível depois de feitas mudanças econômicas e sociais (Antrobus, 2004). Conforme Aili Mary Tripp (2006), muitas mulheres do Sul, por exemplo, acusaram mulheres do Norte de irem à conferência do México presumindo que um quadro comum de ação seria obtido a partir de uma orientação feminista específica, enquanto mulheres do Sul tendiam a focar em como os problemas das mulheres eram definidos por preocupações políticas que não eram vistas como específicas de gênero, como o imperialismo.

Corroborando a existência de diferenças entre Norte e Sul naquele evento, Margaret Snyder (2006) relata que enquanto mulheres dos países industrializados enfatizavam a igualdade de gênero no local de trabalho e em casa, as vindas de países em desenvolvimento questionavam como seria possível às mulheres atingir igualdade em contextos em que suas nações estavam sujeitas às agruras das desigualdades econômicas globais ou sofriam com sistemas de apartheid que oprimiam homens e mulheres. Margaret Keck e Kathryn Sikkink (1998) reforçam a

existência de cisões na Conferência do México, frequentemente retratadas como uma divisão Norte-Sul, e afirmam que um debate acirrado aconteceu na ocasião entre feministas dos países do Ocidente, que demandavam igualdade de gênero, e mulheres do mundo em desenvolvimento, focadas nas questões de desenvolvimento e justiça social que afetavam homens e mulheres.

Os conflitos entre mulheres do Norte e Sul Global na reunião ficaram evidentes no episódio protagonizado na Tribuna pela mineira boliviana Domitila Barrios de Chungara e a teórica estadunidense Betty Friedan, tal como relatado por Francesca Miller (1991). A agenda da Tribuna havia sido elaborada por mulheres intelectuais de classe média europeias e norte-americanas, e eram, portanto, absolutamente estranhas à realidade vivida por Domitila e pelas mulheres do Sul. Houve entre elas um ruidoso debate e Domitila se tornou o símbolo de que as questões das mulheres na ONU não poderiam apenas ser definidas pelas oriundas das classes dominantes, privilegiadas e que também se beneficiavam com o trabalho das outras vinculadas a outras classes, etnias, gerações etc.. Após o evento, o depoimento de Domitila foi publicado sob o título “Se me deixam falar... testemunho de Domitila uma mulher das minas da Bolívia”, e sua percepção como mulher do Sul e latino-americana não só desafiou as feministas do Norte a reavaliarem sua

posição como também acabou refletido no Plano de Ação da Conferência (Miller, 1991). Apesar das diferenças, mulheres do mundo todo concordaram em muitas questões, tais como a necessidade de uma convenção internacional a ser assinada por todos os governos. Seguindo esta vontade, resultou da Conferência um Plano Mundial de Ação para as Mulheres. (Antrobus, 2004; Snyder, 2006). Além disso, aduzem Keck e Sikkink (1998), a Conferência do México encorajou a formação de redes.

Como ressalta Antrobus, o resultado da Conferência não foi tão impactante quanto se esperava, mas constituiu o primeiro passo para a concretização de previsões feitas na apresentação do Plano Mundial de Ação e o início de um processo que de fato mudou a vida de muitas delas. Na senda do Ano Internacional das Mulheres, afirma a autora, os objetivos do Plano de Ação passaram a ser imediatamente perseguidos por mulheres de todo o mundo. Mecanismos especiais foram estabelecidos nas burocracias governamentais e em instituições internacionais, novas organizações de mulheres foram criadas e outras antigas ganharam impulso, programas de estudos de mulheres foram estabelecidos em muitas universidades ao redor do mundo e pesquisas foram desenvolvidas para preencher as lacunas de dados. Ainda durante o México, a Assembleia Geral da ONU recomendou e mais tarde adotou a

realização de uma Década das Mulheres entre 1976 e 1985, a qual foi essencial para “a construção de um movimento global de mulheres da maior diversidade imaginável” (Antrobus, 2004, p. 61).

Pouco após a Conferência, foi adotada pelas Nações Unidas a Convenção Para Eliminar Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW, na sigla em inglês), frequentemente descrita como a Carta de Direitos Humanos para as Mulheres, contando com a adesão de um total de 189 Estados-membros. Como decorrência e por determinação da CEDAW, foi instituído em 1989 o Comitê CEDAW, passando a entrar em vigor em 1981 com o intuito de verificar o progresso obtido com relação aos direitos das mulheres nos Estados-partes da Convenção (United Nations, 2021).

Nos anos 1970, a ONU conduzia sua Segunda Década de Desenvolvimento, a qual, de acordo com a autora, concentrou suas estratégias no papel do Estado para promover igualdade e assim conciliar a demanda por desenvolvimento social trazida pelos Estados pós-coloniais com os imperativos de crescimento econômico. Havia um clima internacional de preocupação e cooperação acerca das questões de igualdade no desenvolvimento e, neste cenário, o Banco Mundial teve seu protagonismo no debate sobre o desenvolvimento substituído por Agências da ONU como a Organização Internacional do Trabalho (OIT)

(Antrobus, 2004).

A concomitância com a segunda década de desenvolvimento da ONU dos anos 1970 colocou o foco da década das mulheres no desenvolvimento, fazendo surgir o conceito e o movimento denominado Mulheres em Desenvolvimento (MeD, ou WID na sigla em inglês) (Antrobus, 2004). Para Sonia Alvarez (2014), o MeD, nos anos 1970 e 1980, tornou o desenvolvimento um catalisador para movimentos de mulheres no mundo todo e resultou em uma série de programas aplicados no Sul a partir de recursos financeiros vindos do Norte Global para integração das mulheres e superação de obstáculos ao desenvolvimento, oferecendo suporte material aos movimentos de base das mulheres e legitimando o discurso da equidade de gênero que emergia de lutas feministas. Seus efeitos no Sul Global, no entanto, foram paradoxais, uma vez que a execução dos programas de desenvolvimento – que buscavam também neutralizar a inquietação social diante do avanço do neoliberalismo e redução do Estado – contava muitas vezes com o trabalho voluntário ou pouco remunerado dos movimentos de mulheres de base, reforçando papéis de gênero de cuidado e subvalorizando o trabalho feminino, ao mesmo tempo em que desmobilizavam e excluíam as mulheres locais das esferas de decisão ao atuarem de forma profissionalizada, hierarquizada e verticalizada, de cima para baixo.

Em meio à Década das

Mulheres, foi realizada em Copenhague em 1980 a segunda conferência mundial das Nações Unidas sobre as mulheres, que pretendia ajustar os programas para a segunda metade da Década das mulheres e teve por enfoque os subtemas da educação, emprego e saúde (Antrobus, 2004). Nela, como firma Aili Mari Tripp (2006), tensões entre Norte e Sul foram ainda maiores do que as observadas na Conferência do México, com as mulheres do Sul desafiando as mulheres do Norte a tratarem as questões de desenvolvimento como preocupações das mulheres.

Ainda em comparação com a Primeira Conferência, como analisa Peggy Antrobus (2004), em Copenhague o número de mulheres participantes cresceu bastante, tanto na Conferência principal, que recebeu em torno de duas mil, quanto no Fórum de ONGs (o equivalente à Tribuna no México), que recebeu aproximadamente oito mil. Como lembra Francesca Miller (1991), no entanto, a absoluta maioria era de origem europeia. As mulheres, segundo Antrobus (2004), estavam também mais confiantes e preparadas, como resultado das experiências adquiridas pela participação em projetos e programas, ativismo e elaboração de políticas desde o México. Elas haviam também começado a trabalhar juntas através das fronteiras nacionais, dos níveis local para o global, e estabelecer redes. Além disso, um nível muito maior de

embasamento foi atingido, já que, desde 1975, estatísticas, pesquisas e análises haviam sido grandemente elaboradas e disseminadas, possibilitando às mulheres uma maior compreensão das questões com as quais lidavam e da complexidade de sua condição.

Em decorrência de todos estes processos, a Segunda Conferência e seu Fórum foram muito mais contenciosos e mais reflexivos das situações das mulheres em um mundo dividido por grandes desequilíbrios nos poderes políticos e econômicos. Como destaca Francesca Miller (1991), as divisões políticas nacionais ficaram bastante evidentes, relegando as discussões sobre as questões das mulheres a segundo plano, enquanto os governos buscavam promover suas próprias imagens e necessidades, e assim desviar a atenção das suas responsabilidades por perpetuar a subordinação feminina. Delegadas da África, América Latina e Oriente Médio interromperam as sessões e boicotaram falas. Copenhague foi marcada também por disputas sobre quem deveria dominar o discurso internacional no movimento de mulheres, se países de primeiro ou terceiro mundo, comunistas ou capitalistas, desenvolvidos ou menos desenvolvidos, revelando assim que a dicotomia entre Leste e Oeste estava se dissolvendo em função dos desafios levantados por africanas, asiáticas e latino-americanas.

Antrobus (2004) afirma que, durante a Conferência, uma série de

questões que não eram novas para as mulheres apareceu pela primeira vez na agenda de um evento patrocinado pela ONU, uma instituição marcada pela dominação masculina. Foram discutidas as desigualdades das mulheres enquanto resultado de processos históricos que produziram uma divisão de trabalho baseada em suas funções reprodutivas. Também foi debatida a pobreza crescente da maioria das mulheres em países em desenvolvimento, resultante de estruturas econômicas injustas como o capitalismo, colonialismo e neocolonialismo. A violência sexual e doméstica e a questão da circuncisão feminina foram igualmente abordadas pela primeira vez. Apesar destas novidades, o termo ‘patriarcado’ ainda era tabu nos debates da conferência, e ficou claro que atitudes, costumes e leis que enraizavam o poder e o privilégio masculino não seriam tão facilmente mudados. Esta resistência, somada à falta de uma mais clara articulação das análises sobre questões sociais, econômicas, políticas e culturais pelas participantes, silenciou discussões que pudessem trazer novas perspectivas. Os avanços tiveram que esperar até as conferências dos anos 1990, em particular a Conferência de Pequim.

3. A década de 1980 e a terceira Conferência Mundial sobre as Mulheres (Nairobi, (1985)

Para melhor compreender este contexto histórico a partir de uma perspectiva global, importante lembrar

que o final dos anos 1970 e início dos anos 1980 foi o momento que Peck e Tickell (2002) destacam como a primeira transição do neoliberalismo de modelo filosófico e teórico para sua implementação política com a emergência dos governos conservadores de Margaret Thatcher na Grã-Bretanha e Ronald Reagan nos Estados Unidos. Iniciava-se então, em um contexto de crise econômica mundial e severas críticas ao Estado de bem-estar social, o que chamaram neoliberalismo “roll-back”, centrado no mercado e na priorização dos direitos individuais sobre os sociais. Naquele período, com a mobilização do poder estatal para disseminar políticas neoliberais, os programas de ajuste estrutural começaram a ser impostos aos países do Sul que recorriam a empréstimos das Instituições Financeiras Internacionais (IFI).

Os anos 1980 marcaram assim uma virada. O “desenvolvimento” identificado com conquistas socioeconômicas a partir da atuação estatal começou sua queda de popularidade entre os países doadores mais comprometidos (SNYDER, 2006) e os debates internacionais sobre equidade e participação iniciados nos anos 1970 tiveram um fim abrupto (ANTROBUS, 2004). A formação de uma aliança pelos governos Reagan e Thatcher a partir no início dos anos 1980 levou à substituição do consenso da década de 1970 (sobre como alcançar os objetivos de um desenvolvimento socioeconômico de base ampla) pelo Consenso de

Washington [2], marcando a adoção de uma agenda neoliberal e o abandono das estratégias para uma Terceira Década de Desenvolvimento. Como resultado, o planejamento de desenvolvimento passou a se basear no quadro de políticas macroeconômicas de ajuste estrutural e estabilização, e o FMI se tornou a instituição internacional que passou a moldar os debates sobre desenvolvimento. Assim o poder sobre as políticas dos países pobres foi gradualmente transferido para as instituições financeiras internacionais, que priorizavam os interesses do capital internacional sobre aqueles das pessoas. Como consequência, as organizações da ONU para cooperação em desenvolvimento que focavam no bem estar humano perderam voz (Antrobus, 2004; Snyder, 2006).

Margaret Snyder (2006) lembra que a década de 1980 foi amplamente intitulada ‘a década perdida’, embora o período tenha sido apenas a culminação de um amplo processo. A globalização econômica progredia e o cenário internacional se tornava crescentemente desigual à medida em que os países do Norte, destacadamente os EUA, passaram não só a pregar como a implementar o neoliberalismo. Como consequência, diante da oposição firme ao crescimento do setor público e ao controle governamental nacional e internacional sobre a economia, as forças de mercado dominavam, os poderes dos Estados do Sul Global foram grandemente diminuídos e

questões como pobreza, equidade, necessidades básicas e desenvolvimento humano foram riscadas da agenda global.

Durante a “década perdida”, segundo Peggy Antrobus (2004), a disseminação das políticas neoliberais foi consubstanciada no Consenso de Washington por meio do mecanismo de condicionalidades ligadas aos empréstimos do FMI e Banco Mundial aos países do Sul Global – os Programas de Ajuste Estrutural (PAEs). Embora voltado aos países endividados, o quadro de políticas se tornou referência para todos os países que quisessem se ‘modernizar’. Ao longo dos anos dolorosos nos quais se estabeleceram os PAEs, os únicos recursos disponíveis pelos Estados eram usados para pagar a dívida.

Com o privilégio conferido pelas políticas macroeconômicas à produção econômica em relação à reprodução social, e o resultante corte de serviços sociais, as mulheres – centralmente responsáveis pela esfera reprodutiva no modelo familiar patriarcal tradicional -, foram particularmente afetadas de três formas: pela redução de emprego nos setores sociais em que são presença predominante; pela redução do acesso a serviços que são essenciais para lidar com sua dupla jornada produtiva e reprodutiva; e pelo aumento da demanda de seu tempo para desempenhar os serviços não mais oferecidos pelo Estado (Antrobus, 2004).). Além disso, a intensificação da globalização neoliberal impactou

particularmente as mulheres do Sul por meio da exploração da mão-de-obra feminina precarizada por empresas transnacionais e pelo agronegócio; da formação de cadeias globais de cuidado e pelo aumento dos fluxos transfronteiriços de exploração como o tráfico sexual [3]. Para Antrobus (2004), os PAEs evidenciaram os impactos das forças globais e macroeconômicas nas vidas das mulheres, especialmente no Sul, e como heranças do colonialismo continuavam a operar em um mundo pós-colonial, em um padrão de relações ainda mais insidioso, chamado pela autora de neocolonial.

Os movimentos de mulheres passaram, portanto, naquele momento histórico, a compreender que as desigualdades e injustiças enfrentadas pelas mulheres, se baseava na exploração de seu tempo, seu trabalho e sua sexualidade. Tal entendimento da instrumentalização do gênero pelo neoliberalismo e seu impacto sobre os pobres, especialmente mulheres do Sul, resultou na radicalização de grandes setores dos movimentos de mulheres no mundo todo. Com isto, de acordo com a autora, os anos 1980 ofereceram uma visão mais holística da situação das mulheres, legando aos seus movimentos um novo entendimento do como as relações de poder entre Norte e Sul Global afetaram as políticas adotadas por seus governos. Este entendimento, ao oferecer um quadro analítico mais profundo aos movimentos de mulheres, especialmente do Sul,

ajudou a substituir a definição estreita de 'questões de mulheres' por 'perspectivas de mulheres' acerca de uma ampla gama de questões.

Pode-se concluir então que, no contexto de disseminação do neoliberalismo 'roll-back' nos anos 1980, com a ascensão de governos conservadores no Norte propagando a doutrina neoliberal e impondo aos países do Sul as políticas de ajuste estrutural, não obstante as resistências dos setores populares, as condições das mulheres continuaram a se deteriorar durante a sua década na ONU. Neste sentido, a implementação do Programa de Ação de Copenhague foi dificultada, apesar dos tremendos esforços dos movimentos, do comprometimento daqueles que trabalhavam nas burocracias estatais e agências internacionais para implementar as agendas produzidas pelas conferências anteriores e dos recursos providenciados pelos governos, fundações e outros doadores no período (Antrobus, 2004). Os resultados frustrantes dos primeiros programas para aumentar a participação das mulheres na economia e o aumento das tensões entre feminismos do Norte e do Sul desestimularam os mais fervorosos defensores do movimento 'Mulheres em Desenvolvimento', que se enfraqueceu (Keck; Sikkink, 1998; Snyder, 2006).

Como bem apontam Margaret Keck e Kathryn Sikkink (2006), para muitas ativistas estava claro que o problema era sistêmico e desafiava os

esforços de mudanças individuais ou em grupos. Por isso, sem tratar a raiz do problema, lidando não só com o status subordinado das mulheres, mas também com as desigualdades econômicas globais, não seria possível melhorar sua posição econômica.

Em meados da 'década perdida' aconteceu em Nairobi em 1985 a Terceira Conferência Mundial Sobre as Mulheres, marcando o término da década das mulheres da ONU. Apesar do difícil contexto político internacional, a Conferência de Nairobi, de acordo com Peggy Antrobus (2004), marcou um significativo avanço com relação às anteriores quanto à experiência das mulheres participantes, seu nível de consciência acerca da complexidade dos obstáculos a serem vencidos, seu intuito de lidar de fato com questões que ainda não haviam sido enfrentadas e o número de mulheres nas delegações, que foi superior ao de homens. A ordem para a conferência era produzir estratégias para o futuro, avaliando os progressos feitos no decorrer da Década e os obstáculos para a implementação das recomendações das conferências do México e Copenhague, com foco nas táticas que as levariam adiante. Foram tratadas na ocasião questões como as violências contra as mulheres, pornografia, o abuso de mulheres e crianças e o acesso de mulheres à justiça (Antrobus, 2004). Mas além disso, como lembra Aili Mary Tripp (2006), sobre o primeiro aspecto, os sentidos foram ampliados de violência

doméstica e estupro para violências causadas pela privação econômica, ajuste estrutural, degradação ambiental, guerras e repressão política.

Keck e Sikkink (1998) entendem que as recomendações substanciais acerca da questão da violência contra as mulheres, feitas pela primeira vez na reunião de Nairobi, criaram uma categoria para discussão e ação que conectou as preocupações de mulheres de todo o mundo, resultando em uma convergência em torno da questão que reduziu as divisões entre Norte e Sul observadas desde a Conferência do México. Apontando também para uma atenuação das anteriores tensões entre Norte e Sul quanto às prioridades na agenda, Tripp (2006) aduz que, naquele evento, enquanto feministas do Norte vieram a aceitar a importância das preocupações com o desenvolvimento global como relevantes para as mulheres, as do Sul se tornaram mais dispostas a focar na igualdade de gênero. Reforçando este entendimento, para Snyder (2006), apesar dos anteriores conflitos e confrontos, ou talvez justamente por causa deles, um consenso foi encontrado durante a terceira conferência mundial sobre as mulheres à medida em que as do Sul estavam prontas para falar mais livremente sobre relações entre homens e mulheres, e as do Norte, tendo sentido os efeitos da crise econômica devido ao repentino aumento dos preços do petróleo, aceitaram finalmente que fatores globais afetavam as condições

de todas.

Antrobus (2004) lembra que a escolha de Nairobi como localização deu a este evento um significado especial, conferindo às mulheres do Sul a oportunidade de demonstrar a liderança crescentemente adquirida no decorrer da década. Assim elas finalmente assumiam sua própria identidade na comunidade internacional e estavam prontas para redefinir a noção de 'irmandade global' (global sisterhood) para solidariedade global entre mulheres. A divisão Norte-Sul não desapareceu, mas havia uma nova confiança por parte das mulheres do Sul que facilitou a criação de uma parceria entre elas na luta por um mundo melhor. Na análise de Aili Tripp (2006), foi então a partir de 1985, ano da Conferência de Nairobi, que o Sul começou a desafiar de uma forma combinada a dominância ideológica do Norte em definir a agenda internacional das mulheres. Isto coincidiu com uma maior expansão da mobilização transnacional, já que mais de 60% dos participantes em Nairobi eram do Sul. Foi naquele momento, destaca, que o centro geral de gravidade feminista começou a se mover do Norte para o Sul

A conferência de Nairobi encerra a Década Mundial Das Mulheres da ONU, ao longo da qual, conforme Georges Duby e Michelle Perrot (1993), as Nações Unidas colocaram as reivindicações das mulheres na ordem do dia, mobilizando a comunidade internacional em torno desta delicada

questão. Para Francesca Miller (1991), talvez o mais importante legado do Decênio seja que os partidos políticos e governos nacionais procurando legitimidade e clamando o direito de falar por todas as pessoas, passaram a considerar politicamente vantajoso abordar as questões das mulheres.

Ao fazer seu balanço, Peggy Antrobus enfatiza que a Década das Mulheres superou qualquer outra década da ONU, tanto em quantidade quanto em qualidade, com as atividades e comprometimento que promoveu. Isto porque nutriu um movimento que, ao afirmar que o pessoal é político, desafiou dicotomias em muitos níveis e esferas e abrangeu todos os aspectos da vida, dos níveis mais profundos das consciências das mulheres às mais aparentes expressões de agência das mulheres (Antrobus, 2004).

Mas os planos de ação elaborados a partir das três conferências da década sobre as Mulheres, apontam Keck e Sikkink (1998), refletiram fortemente a linguagem e a preocupação sobre o desenvolvimento. Sendo assim, em um senso mais amplo, Antrobus conclui, foi a conquista formal de muitos dos objetivos de curto prazo da Década que revelou suas limitações, já que as alterações de leis e o estabelecimento de políticas e programas para garantir o aumento da participação das mulheres em atividades de desenvolvimento não impediram que sua situação continuasse a se deteriorar, tanto em termos do

aumento da lacuna entre ricos e pobres no interior dos países e internacionalmente. Segundo a autora, no final da Década, os temas da igualdade, desenvolvimento e paz haviam se fundido, e aquelas envolvidas em atividades dentro deste quadro superaram uma definição estreita das questões das mulheres para avançar nas perspectivas em uma série de questões nas conferências globais dos anos 1990, como política macroeconômica, meio ambiente, direitos humanos, população, pobreza, emprego, habitação, alimentação e comércio (Antrobus, 2004).

4. A década de 1990 e a Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres (Pequim, 1995)

Como visto no capítulo anterior, o neoliberalismo, posto em prática no final da década de 1970 ao ser adotado como projeto político pelos governos da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos, foi se globalizando crescentemente nas últimas décadas do século XX, tendo por ferramenta os grandes desenvolvimentos científicos e tecnológicos que alavancaram aquele período. Após o consenso de Washington, a queda do muro de Berlim e o colapso do regime soviético, a globalização neoliberal ganhou enorme impulso e passou a ser vista como a única alternativa possível. No entanto, a intensificação do neoliberalismo global foi revelando suas próprias limitações e a insustentabilidade de um modelo de desenvolvimento baseada apenas na

lógica de mercado.

Quando seus limites práticos e institucionais foram encontrados e suas consequências econômicas perversas ficaram evidentes a partir do início dos anos 90, conforme Jamie Peck e Adam Tickell (2002), começou a acontecer a segunda mudança nas fases do neoliberalismo. O projeto neoliberal foi então reconstituído para formas mais socialmente intervencionistas, tecnocráticas e institucionalizadas. Neste período de transição, no início dos anos 1990, tanto nos Estados Unidos quanto na Grã-Bretanha, no coração do neoliberalismo, as irracionalidades e externalidades do neoliberalismo roll-back começaram a cobrar seu preço e uma significativa retração econômica foi observada. Algumas destas irracionalidades e externalidades apontadas pelos autores foram o alargamento das desigualdades sociais e econômicas, o comprometimento da produção de bens públicos e serviços coletivos e a degradação dos recursos sociais e ambientais.

Ao mesmo tempo em que as desigualdades aumentavam, o mundo se tornava cada vez mais conectado, mais globalizado, e protestos passaram a acontecer no decorrer da década, mais destacadamente em sua segunda metade. As recessões do início dos anos 1990 no Norte Global e a crescente inquietação popular com o processo de retirada do Estado, como ensinam Peck e Tickell (2002), acabaram por minar o neoliberalismo 'roll-back' e fazer surgir o

neoliberalismo 'roll out'. Portanto, deparado com seus próprios limites e problemas decorrentes de uma lógica exclusivamente de mercado, o neoliberalismo se reinventou. Em sua fase 'roll out' ou multicultural, segundo Sonia Alvarez (2014), passou a adotar a noção de corresponsabilidade com a sociedade civil, abrindo espaço ao terceiro setor e também valorizando retoricamente demandas raciais e culturais como uma estratégia inclusiva para a cidadania de mercado, com o intuito de reduzir a pobreza e as desigualdades para favorecer a economia e a governança política.

No âmbito internacional, de acordo com a autora, nesta nova fase do neoliberalismo as instituições intergovernamentais, como o Banco Mundial por exemplo, assumiram como compromisso a redução da pobreza mundial e passaram a dar maior atenção, entre outras questões, à equidade de gênero, ao empoderamento, e à visibilidade da pobreza feminina com o intuito de construir um capital social capaz de promover um desenvolvimento de mercado mais eficiente. Este comprometimento, em uma 'confluência perversa' com a força que ganhava o movimento feminista transnacional na sua busca por justiça social e racial, resultou no que Alvarez (2014) denomina Agenda Global de Gênero (AGG), consolidada naquele período de neoliberalismo 'roll out' ou multicultural. Segundo a autora, a AGG pode ser definida como "um conjunto hegemônico [...] de posições

normativas e prescritivas sobre gênero e desenvolvimento, participação das mulheres, equidade de gênero e outras questões concernentes às mulheres, especialmente mulheres 'pobres e vulneráveis'". (2014, p. 59). Assim, a pobreza das mulheres foi tornada visível para a indústria do desenvolvimento com a ajuda das ativistas feministas e se tornou tema central nos eventos promovidos pela ONU.

A partir desta ótica, a ONU organizou durante os anos 1990 uma série de encontros sobre questões globais, como as conferências sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento no Rio em 1992, Direitos Humanos em Viena em 1993, População e Desenvolvimento no Cairo em 1994 e Mulheres em Pequim em 1995. Para Peggy Antrobus (2004), em um certo sentido, a realização destas conferências refletiu mais uma vez (como aconteceu na década de 1970) um reconhecimento tácito da falha em desenvolver políticas e programas de desenvolvimento para cumprir sua promessa de melhorar as condições de vida da maioria da população mundial. Mulheres vindas de inúmeros países participaram ativamente destas conferências, realizando encontros paralelos extraoficiais e pressionando as delegações oficiais para debater e construir alianças (Thayer, 2010), aproveitando a oportunidade para tentar redefinir a agenda e alcançar seus propósitos de um mundo melhor (Antrobus, 2004). De fato, dado o pretense interesse do neoliberalismo

roll-out em lidar com a pobreza global, observa-se um contexto de vontade internacional de enfrentar a questão, como havia acontecido nos anos 1970, na concomitância da segunda década do desenvolvimento com a Década das Mulheres na ONU.

Dentre os esforços e ações da ONU para implementar a AGG na última década do século 20, ganhou destaque a Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres, realizada em Pequim em 1995, justamente no início do neoliberalismo 'roll-out' ou multicultural. A exemplo dos dois eventos anteriores em Copenhague e Nairobi, em Pequim também aconteceu, paralelamente à Conferência Principal, um Fórum de ONGs. Conforme Antrobus, a questão dos direitos humanos das mulheres serviu como um tema central para ambos (Antrobus, 2004). Margaret Snyder (2006) lembra que os direitos das mulheres já haviam sido incluídos na agenda da Conferência de Viena em 1993, em cuja preparação prevaleceu o slogan "direitos das mulheres são direitos humanos". Mas a Conferência de Pequim e seus encontros preparatórios, aduz Karen Brown Thompson (2002), tornaram mais concreta a globalização das lutas pelos direitos das mulheres.

Para Aili Mary Tripp (2006), a considerável unidade observada em Pequim em torno da concepção de "direitos das mulheres como direitos humanos" ajudou a aumentar a união dos interesses do Norte e do Sul, superando esta lacuna. Naquele

momento as mulheres do Sul foram especialmente importantes para a percepção das forças globais mais amplas que influenciam o status das mulheres e também para expandir as definições acerca das questões das mulheres. Desta forma, destacaram como as relações de gênero são moldadas por fatores como pobreza, militarização, colonialismo, políticas de ajuste estrutural, débito internacional e relações desiguais de comércio. Foi também durante a conferência de Pequim, segundo Jacqui True e Michael Mintrom (2001), que se consolidou o conceito de *gender mainstreaming* [4], cujas origens remontam aos anos seguintes à Conferência de Nairobi e que, desde então, tem sido adotado pelas organizações internacionais de relevo. Os autores esclarecem que o *gender mainstreaming* constitui atualmente a abordagem oficial para as políticas da ONU e também para a maior parte dos governos e do sistema internacional como um todo.

A conferência marcou ainda, segundo Margaret Snyder (2006), um novo patamar de solidariedade entre governos e delegações de ONGs, apresentando ganhos palpáveis com relação às três conferências anteriores. Evidenciou assim o crescimento exponencial do movimento de mulheres, tanto em números [5] quanto em habilidade de organização e negociação e conquistas intelectuais, oferecendo a oportunidade de compartilhar os resultados de valiosas experiências acumuladas nas conferências anteriores.

Ocorrida no meio da década, Pequim foi a mais importante, expressiva, diversa, ampla e produtiva Conferência sobre as Mulheres no âmbito da ONU e, nas palavras de Margaret Snyder, “a peça central dos fecundos anos 1990” (2006, localização 889). Ao ampliar o alcance do movimento e criar uma maior convergência entre mulheres do Norte e do Sul em torno dos seus direitos humanos, intensificou a transnacionalização dos feminismos, representando o auge desse processo, promovido pelas Nações Unidas e o surgimento de um movimento de mulheres global, heterogêneo e mais inclusivo.

Todas as Conferências Mundiais sobre as mulheres foram organizadas pela Comissão pelo Status das Mulheres da ONU, que tem revisado sistematicamente o progresso na implantação da Plataforma de Ação de Pequim, funcionando como um Comitê Preparatório Ad Hoc para as conferências de avaliação e revisão, como Pequim +5, Pequim +10, Pequim +15, Pequim +20 e Pequim +25. Segundo a própria ONU, em Pequim +5 foram feitas novas recomendações para ação a fim de cumprir os objetivos de Pequim diante de lacunas e desafios persistentes que foram identificados. Posteriormente, em Pequim + 10, +15, +20 e +25 os esforços foram concentrados na realização de balanços dos avanços e desafios para implementação dos acordos feitos em Pequim e Pequim +5, reafirmando e reforçando o comprometimento com

eles e o intuito de promover sua completa e rápida implementação (UN Women, 2021).

Quanto à atuação das Nações Unidas na proteção dos direitos das mulheres no século XXI ganha ainda destaque a criação da ONU mulheres, a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres, surgida em julho de 2010 com o objetivo de acelerar a implementação das metas da Organização sobre a igualdade de gênero e o empoderamento feminino. Sua criação aconteceu com o intuito de criar uma representação única para dirigir as atividades da organização acerca da igualdade de gênero, visando uma maior efetividade (UN Women, 2021).

Contudo, segundo Margaret Snyder (2006), com a chegada do novo milênio os feminismos perderam espaço, poder e influência na estrutura das Nações Unidas, e no início dos anos 2000 apenas duas mulheres permaneceram chefes de grandes organizações dentro da ONU – em um quadro que chamou de ‘backlash do milênio’. Sendo assim, embora se perpetue até os dias de hoje, orbitando em torno da ONU e convivendo com uma nova esfera autônoma e não institucionalizada de atuação que integra o movimento pela justiça global, a transnacionalização dos feminismos no eixo ONU-ONGs passou a acontecer com muito menos efervescência após Pequim.

5. Um olhar dos Feminismos do Sul

sobre a transnacionalização dos feminismos na órbita da ONU

Para Mehmoona Moosa-Mitha e Fariyal Ross-Sheriff (2010), o feminismo denominado internacional - em referência ao que tratamos como transnacional - entendido como articulação entre globalização e feminismos acontecida em torno da agenda da ONU e do discurso liberal de uma luta global pelos direitos humanos das mulheres, teria sido iniciado e em grande medida definido por feministas do Norte. Por isso mesmo, foi fortemente criticado por estar preocupado demais com supostas questões comuns sem levar em conta seriamente as condições específicas das mulheres do Sul, particularmente as opressões que enfrentavam com base na raça e como resultado da colonização. Para as autoras, as feministas do Sul, à semelhança de algumas mulheres no Norte cujas reflexões resultavam de posições de marginalidade (negras, lésbicas e imigrantes), criticaram o feminismo internacional por ser muito universalista em sua orientação. As experiências da opressão de gênero de mulheres brancas, heterossexuais e fisicamente aptas no Norte, argumentavam, eram assumidas como universais.

Conforme visto ao longo das seções anteriores, a consolidação dos feminismos transnacionais na órbita da esfera institucionalizada da ONU passou a reunir crescentemente feminismos do Norte e do Sul Global, cujas tensões eram evidentes já nas

primeiras Conferências do México em 1975 e de Copenhague em 1980. Prevalciam inicialmente as perspectivas dos feminismos do Norte, onde a efervescência de uma nova onda feminista baseada nas demandas e contextos de mulheres das classes médias e altas da Europa Ocidental e Estados Unidos advogava a existência de uma irmandade feminista global (global sisterhood), como teorizado pela autora estadunidense Robin Morgan.

Esta noção de universalidade feminista pressuposta, no entanto, recebeu inúmeras críticas de feministas do Sul por seu caráter etnocêntrico, centrado nas experiências das mulheres do Norte, alheio às relações globais de poder entre Norte e Sul e às necessidades e demandas das mulheres do Sul – relegando-as a um espaço de subalternidade. Para Chandra Mohanty (2003), o entendimento de Morgan se baseou em uma percepção das mulheres como um grupo transcultural homogêneo que apresenta experiências similares e compartilha os mesmos interesses, perspectivas e objetivos. Desta forma, a noção de irmandade global apagaria diferenças materiais e ideológicas de poder entre grupos distintos de mulheres, especialmente entre mulheres do Norte e do Sul.

As tensões entre feminismos do Norte e Sul começaram a diminuir durante a Conferência de Nairobi em 1985, quando o Sul passou a ganhar mais voz e redes feministas criadas por

e para mulheres do Sul começaram também a surgir nos feminismos transnacionais. Estas mudanças, não coincidentemente, aconteceram no momento em que os feminismos pós-coloniais ganharam espaço na Academia do Norte. Neste sentido, importante destacar o entendimento de Amrita Basu (2000), para quem a diminuição da tensão entre movimentos de mulheres do Norte e do Sul pode ser explicada pela crescente influência das mulheres de cor em moldar os debates sobre o feminismo nos Estados Unidos, onde mulheres afroamericanas e latinas elaboraram algumas das primeiras e mais importantes críticas ao universalismo feminista. A perspectiva colonizadora, homogeneizadora e eurocêntrica dos feminismos do Norte, portanto, foi sendo desafiada a partir de meados dos anos 1980 pelas feministas do Sul e pelas teorias feministas pós-coloniais – e mais tarde pelas perspectivas decoloniais (Lugones, 2014).

Segundo Peggy Antrobus (2004), os eventos e a mobilização realizados pelas Nações Unidas em torno das questões das mulheres a partir de 1975 reuniram integrantes do campo das mulheres em desenvolvimento, elaboradores de políticas, pesquisadores, representantes de organizações feministas e indivíduos que se consideravam parte de um movimento de Mulheres. Este processo contribuiu para a construção de um movimento global de mulheres da maior

diversidade imaginável, no qual a interação nem sempre foi fácil e mulheres de diferentes raças, grupos étnicos, países, culturas, filosofias políticas, idades e contextos precisaram superar seus preconceitos, sub-representação e falta de entendimento para trabalharem juntas. Para a autora, se a Década das Mulheres das mulheres havia gerado as atividades e comprometimentos que estimularam movimentos locais de mulheres, e os anos 1980 possibilitaram a elas compreender a conexão entre suas realidades e as estruturas políticas, econômicas, sociais e culturais mais amplas que moldaram essa experiência, a década de 1990 proveu um espaço sem paralelo para o estímulo e fortalecimento de um movimento de mulheres verdadeiramente global. A participação de mulheres nas conferências globais desta década demonstrou o potencial delas como um corpo político determinado para alcançar uma justiça social mais inclusiva e lançar novas luzes sobre os antigos e persistentes problemas da pobreza, marginalidade, abuso de direitos humanos e degradação ambiental (Antrobus, 2004).

Na percepção de Millie Thayer (2010), os eventos promovidos pela ONU sobre as questões das mulheres desde 1975 geraram frutos nos anos 1990 por meio de redes globais e campanhas transnacionais acerca dos mais diversos temas, passando por direitos reprodutivos e violência doméstica. Dentre estas temáticas, Aili

Mary Tripp (2006) afirma, a violência ganhou destaque naquela década, tornando-se a mais dinâmica no âmbito dos direitos humanos globalmente e a mais importante do movimento internacional de mulheres, em torno da qual ativistas estabeleceram redes e alianças ao longo do mundo. Complementando este entendimento, Temma Kaplan (2001) destaca que nas conferências internacionais dos anos 1990, atos de violência como a mutilação genital, a escravidão de empregadas e a violência doméstica passaram a ser caracterizadas como abuso de direitos humanos, como resultado da pressão de grupos populares de mulheres que, ao desafiar as divisões entre público e privado, criaram um terceiro espaço, uma comunidade cívica de seres humanos trabalhadores com necessidades corpóreas que requerem cuidados. Com isto, estas ativistas populares lideraram uma luta ao redor do mundo para forçar a ONU e, através dela, seus governos membros, a não serem mais cúmplices dos abusos contra mulheres. Neste sentido, importa ressaltar o entendimento de Tripp (2006), para quem, apesar da percepção comum no Ocidente de que as ideias relacionadas à emancipação das mulheres se espalharam a partir de lá em direção a outras partes do mundo, de fato as influências sempre foram multidirecionais. E com o passar do tempo as influências exercidas pelas feministas do Sul foram mudando a dinâmica dentro do movimento.

Para Temma Kaplan (2001), em

Pequim a separação entre mulheres do Norte e do Sul teria sido finalmente vencida pelo esforço em definir os direitos das mulheres como direitos humanos, indo além dos nacionalismos para construir uma agenda internacional. Assim, ao contrário do que havia acontecido nas conferências anteriores, nas quais os interesses nacionais prevaleceram sobre os internacionais, e as feministas do Norte e do Sul discordavam sobre suas necessidades e sobre o que tinham em comum, na Quarta Conferência Mundial houve uma convergência quanto às intenções de melhorar as condições das mulheres, sem ignorar as diferenças.

Alvarez (2000) afirma que Pequim ainda evidenciou e reforçou a formação de redes entre vários espaços da política feminista em todo o globo, demonstrando a articulação entre militantes individuais e grupos em uma grande variedade de redes heterônomas de movimentos. Para a autora, especialmente as Conferências Internacionais dos anos 1990, com destaque para Pequim, incentivaram as mulheres, de inúmeras partes do mundo, inclusive do Sul, a intensificarem sua organização transnacional, mas também a desenvolverem políticas feministas regional e globalmente. Houve, por exemplo, uma transnacionalização do movimento de mulheres latino-americanas que, embora já se reunissem regionalmente de forma regular com os Encuentros da década de 1980, ganharam com as

conferências da ONU dos anos 1990 e as redes transfronteiriças lá formalizadas, uma estrutura de ativistas locais e regionais especializadas na atuação transnacional. Assim, uma grande quantidade de antigas reivindicações feministas nacionais e regionais da América Latina passou a integrar com frequência a linguagem dos documentos, discursos e políticas oficiais da ONU e de governos nacionais que avaliam a igualdade de gênero – embora a implementação efetiva ainda seja rara.

As conferências da ONU providenciaram um espaço onde o movimento de mulheres pôde interagir com e desafiar governos a assinar compromissos, declarações e resoluções que mudariam a condição e posição das mulheres (Antrobus, 2004). Além disso, trouxeram preocupações locais para o palco político internacional e para criar oportunidades para que ativistas do mundo todo pudessem compartilhar suas experiências, aprender umas com as outras e desenvolver estratégias para expandir a participação política das mulheres e conter a intensificação de fundamentalismos religiosos, militarização, pobreza e abuso sexual (Naples, 2002),

Contudo, sem deixar de pontuar a importância da ONU, que define como o único fórum no qual o movimento global de mulheres pode se engajar com governos em relação às agendas nas quais estão fortemente investidos, Antrobus (2004) também

chama a atenção para a existência de riscos como a burocratização e a cooptação do movimento de mulheres pela ONU, uma organização marcada por paradoxos e contradições. Assim, de acordo com uma perspectiva dos Feminismos do Sul, sua esfera de atuação trouxe possibilidades e oportunidades, mas também importantes limitações a este movimento mantendo-o, de muitas formas, como uma expressão dos poderes e interesses do Norte.

Nas palavras de Margaret Snyder (2006), a ONU se tornou uma ‘madrinha improvável’ dos movimentos de mulheres ao propor legislações a serem adotadas por todos os países e oferecer chances de encontros através de fronteiras nacionais e regionais. Não há dúvidas de que a ONU representa as forças políticas e econômicas dominantes do Norte Global, condutoras e promotoras da globalização neoliberal e seu discurso de desenvolvimento, com os quais está comprometida. Consequentemente, como ressalta Antrobus (2004), o movimento global de mulheres compartilha o desencantamento de outros movimentos sociais, ONGs e organizações da sociedade civil com relação a um Sistema multilateral comprometido com as forças do neoliberalismo dominadas pelas escolhas políticas da Europa e da América do Norte.

A transnacionalização dos feminismos em torno da esfera institucionalizada das Nações Unidas

continua sendo também bastante problematizada em virtude do protagonismo das grandes ONGs feministas internacionais que estiveram na linha de frente das Conferências Mundiais sobre as Mulheres da ONU (Desai, 2002). Como bem aponta Ara Wilson (2008), a escala de organização transnacional sem precedentes dos feminismos resultante das conferências intensificou, nos anos 1980 e de forma mais acelerada nos anos 1990, o surgimento de organizações de mulheres em torno de questões de gênero, particularmente por meio da nova forma institucional das Organizações Não-Governamentais (ONGs) na órbita das Nações Unidas. A este processo Wilson chamou 'órbita ONU-ONGs', ressaltando que a partir dos anos 1990 passou a se falar em "ONGuização dos feminismos", levantando preocupações acerca do impacto do seu financiamento por poderosas fundações ou agências governamentais e da profissionalização de ativistas. Para a autora, esta forma institucional favoreceu elites globais e também reforçou a dominação de organizações ocidentais.

Segundo Winifred Poster e Zakia Salime (2002), estudos recentes têm questionado se as ONGs impedem ou promovem o empoderamento das mulheres e a solidariedade internacional, e se eclipsam e cooptar associações locais ou as ajudam a prosperar ao criar redes feministas globais. Contribuindo para o debate, Manisha Desai (2005) lembra que o

espaço transnacional em torno da ONU é dominado por Organizações Não Governamentais dos Estados Unidos e Europa, e mesmo aquelas ONGs focadas em questões de mulheres no Sul Global seguem uma lógica de ajuda a mulheres em países em desenvolvimento. Além disso, a maior influência que os países do Norte apresentam na ONU e a localização de suas sedes em Nova York e Genebra possibilitam que as ONGs de mulheres nos EUA e Europa Ocidental tenham maior facilidade no acesso e familiaridade com elas. Assim, as desigualdades estruturais dentro da ONU são reproduzidas pelas ONGs de mulheres que participam de suas atividades transnacionais.

Um outro problema apontado por Nancy Naples (2002), diz respeito ao processo de profissionalização e institucionalização das práticas feministas gerado pelas ONGs. Conforme a autora, além de muitas terem sido transformadas em profissionais servindo às necessidades dos Estados neoliberais, elas são frequentemente fundadas e conduzidas por mulheres profissionais de classe média e têm tido pouco sucesso na incorporação de mulheres pobres. Neste sentido, estudos na área de feminismos globais frequentemente apontam que grupos de mulheres baseados no Norte ou cujos membros são principalmente mulheres brancas, de classe média e bem-educadas têm geralmente mantido um papel de liderança em organizações feministas nacionais e

internacionais. Além disso, algumas ONGs do Sul Global recebem atenção e suporte do Norte, enquanto grupos populares de base (grassroots) são marginalizados no cenário político global.

No mesmo sentido, Desai (2002) aduz que embora as interações transnacionais tenham crescido, elas ainda reproduzem desigualdades existentes, e mulheres do Norte e mulheres educadas do Sul (integrantes de um segmento privilegiado que representa o Norte no Sul) possuem presença dominante nas redes e ONGs internacionais em relação às mulheres de extratos populares de base (grassroots). Segundo a Autora, outros problemas apontados com relação às interações transnacionais foram a contínua dependência de mulheres e ONGs do Sul de doadores e financiadores do Norte, e a crescente ONGuização do movimento de mulheres, resultando no declínio da crítica radical e aumento da atuação como experts e implementação de programas de doadores nacionais e internacionais. A prevalência das ONGs feministas internacionais como protagonistas na esfera institucionalizada das Nações Unidas, portanto, favorece não apenas as mulheres de países ou regiões do Norte, mas também as privilegiadas de países do Sul, ao mesmo tempo em que exclui e desfavorece as mulheres vindas de extratos populares de base, estejam elas em países ou regiões do Sul ou do Norte Global.

Há que se destacar ainda que a

transnacionalização dos feminismos foi promovida pela ONU e protagonizada por ONGs feministas internacionais a partir dos anos 1980 em torno da noção de desenvolvimento atrelada ao neoliberalismo multicultural. Esta noção, como lembra Sonia Alvarez (2014), tanto facilitou quanto limitou os movimentos feministas e de mulheres no mundo, uma vez que, se por um lado contribuiu para a emergência e a expansão dos movimentos de mulheres no Sul Global e para a crescente transnacionalização dos feminismos, por outro absorveu seletivamente, distorceu, restringiu e politizou suas reivindicações, em um terreno marcado por ambivalências.

Conforme Manisha Desai (2005), o discurso dos direitos das mulheres como direitos humanos é muitas vezes cooptado e utilizado seletivamente em nome de interesses do neoliberalismo multicultural, tendo sido alvo de muitas críticas no período pós-Pequim. Para a autora, o discurso dos direitos coincidiu com a dominação do discurso neoliberal e das políticas de ajuste estrutural e, como fica evidente no trabalho da maior parte das agências da ONU, a coexistência entre eles é viabilizada pela possibilidade de se proferir direitos sem desafiar o neoliberalismo. Desde Pequim, a maior parte dos governos cumpriu seus tratados de comércio ao invés dos seus acordos sobre direitos humanos. Além disso, movimentos e governos fundamentalistas têm usado a mesma abordagem dos direitos para negá-los às mulheres com base em.

alegações culturais. Portanto, apesar do discurso de direitos humanos, que afirma que todos os direitos são universais, inalienáveis e indivisíveis, direitos políticos e culturais têm prioridade sobre direitos econômicos e sociais. Além disso, o crescente militarismo no período pós 11 de setembro mostrou também que a aplicação dos direitos também é seletiva e insuficiente quando se trata de proteger os direitos das comunidades suspeitas de links com terrorismo.

Complementando este entendimento, Amrita Basu (2000) destaca que campanhas em prol dos direitos políticos e civis das mulheres, especialmente em nível transnacional, até hoje são patrocinadas por organizações baseadas no Norte e têm muito mais probabilidade de obter sucesso do que aquelas voltadas à conquista de direitos econômicos e sociais, normalmente conduzidas pelas mulheres do Sul, que continuam lidando mais frequentemente com questões como a pobreza, desigualdade e necessidades básicas. Reivindicações transnacionais pelos direitos das mulheres são, portanto, mais efetivas no combate à violência física do que à violência estrutural.

Mas se as demandas feministas são ressignificadas e muitas vezes tergiversadas quando entram na arena da ONU-ONGs, este processo, como bem destaca a autora, não pode ser visto apenas como mera cooptação, mas também como uma conquista e ocupação destes espaços pelos

movimentos feministas, que com sua atuação foram responsáveis pela ‘absorção’ de suas demandas, criando ferramentas, ainda que simbólicas, de resistência à ofensiva cultural do neoliberalismo – como aconteceu com os documentos e plataformas oficiais minimamente progressistas resultantes dos esforços das feministas durante o processo de Pequim (Alvarez, 2000).

Dado o exposto, são evidentes as limitações do eixo ONU-ONGs diante das demandas e necessidades dos feminismos do Sul, como bem apontam as perspectivas dissidentes, pós-coloniais e decoloniais. Tais perspectivas, em linhas gerais, diante da realidade contemporânea, denunciam o capitalismo mundial em sua forma neoliberal como um dos eixos fundamentais de dominação-exploração da nova ordem mundial que, imbricado com o patriarcado e relações coloniais de poder – os quais intensifica e dos quais se serve – compõe um cenário de violência estrutural que subordina particularmente as mulheres trabalhadoras de cor do Sul. Diante disso, defendem uma prática solidária voltada à construção de coalizões e objetivos comuns a partir das diferenças para lutar contra todas as formas de opressão compartilhadas – o que no cenário contemporâneo, de acordo com Mohanty (2003), significa concentrar esforços na luta contra a globalização neoliberal, que, em suas múltiplas formas de opressão, recoloniza o mundo na virada do século e impõe efeitos nefastos às.

mulheres do mundo, especialmente do Sul.

6. Conclusão

As Conferências Mundiais promovidas pela ONU, assim como seus encontros preparatórios e paralelos, serviram como fóruns de mobilização e reuniram ativistas de todo o mundo, tornando-se um espaço em que alianças feministas transnacionais foram criadas e ampliadas. Enquanto as três primeiras conferências da Década das Mulheres serviram como locais para construir e conectar à rede transnacional emergente, as preparações e a conferência sobre as Mulheres em Pequim em 1995 a estenderam e solidificaram ainda mais.

Com a transnacionalização impulsionada pela ONU, os feminismos do Norte e do Sul foram colocados em contato como nunca antes. A partir daí, o Sul passou gradativamente a ter maior espaço e influência na esfera transnacional, até que finalmente em Pequim, a tensão entre Norte e do Sul teria se atenuado, ao menos retórica e discursivamente. Embora as pautas dos movimentos não sejam estanques, esta aproximação significou um maior entendimento das distintas condições estruturais que impactam de forma mais intensificada e complexa as mulheres do Sul. Além de unificados em torno dos direitos humanos das mulheres e mais representativos do Sul, os feminismos transnacionais na órbita da ONU se tornaram ao longo do último quarto do século XX,

crescentemente globalizados e compostos por uma variedade de temáticas, formando redes cada vez mais heterogêneas.

No entanto, ainda que a partir dos anos 1990 a lacuna entre os feminismos do Norte e do Sul tenha sido superada na Declaração e Plataforma de ação de Pequim, tais conquistas, em um cenário de intensificação da globalização neoliberal e de comprometimento da ONU com as forças neoliberais do Norte Global, não impediram que a situação das mulheres e dos demais subordinados do mundo continuasse se deteriorando nas últimas décadas do século XX, especialmente no Sul.

Embora tenha representado em alguma medida uma vitória dos movimentos de mulheres, suas pressões e esforços, a transnacionalização dos feminismos em torno da esfera institucional das nações unidas significou também uma assimilação seletiva destas demandas para servir aos grandes poderes globais e aos objetivos de desenvolvimento do neoliberalismo. Houve, portanto, uma efetivação seletiva dos direitos humanos das mulheres, em particular quanto aos direitos econômicos e sociais das mulheres do Sul, além da desmobilização, instrumentalização e reforço dos papéis tradicionais de gênero nos feminismos locais, resultantes do protagonismo e da atuação profissionalizada e verticalizada de grandes ONGs feministas internacionais.

Como se pode concluir, o eixo

ONU-ONGs, por estar vinculado a instituições internacionais comprometidas e alinhadas com o Norte Global, é ainda hoje marcado pela dominância dos interesses e perspectivas dos seus feminismos, por isso mesmo, cúmplice dos impactos das relações coloniais de poder no cenário global contemporâneo. Possui assim limitações evidentes no que se refere à construção de uma agenda feminista global a partir de coalizões efetivamente horizontais entre distintos grupos, carecendo de percepções e práticas interseccionais e solidárias capazes de lançar luzes sobre a complexidade de subordinações a que estão submetidas as mulheres, particularmente do Sul, em seus múltiplos lugares sociais, e de construir objetivos políticos a partir de uma prática interseccional e solidária.

Notas

[1] O presente artigo foi extraído de: REYNALDO, Renata Guimarães. *Marcha Mundial das Mulheres: um enfoque pós/decolonial sobre interseções e solidariedade no feminismo transnacional*. 2016. 210 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

[2] Como elucida Margaret Snyder, o Consenso de Washington consistiu no acordo entre o Banco Mundial, o FMI e o tesouro dos Estados Unidos acerca das condições que os países em desenvolvimento deveriam cumprir para obter crédito. Tais condições, que foram definidas nos programas de ajuste estrutural (PAEs) do Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial, deram prioridade à economia de mercado com relação aos objetivos de equidade. Entre outras exigências do FMI estavam a redução severa nos gastos em saúde e educação, conferindo mais carga e responsabilidade às mulheres que cuidavam de crianças e dos idosos. In: SNYDER, Margaret. *Unlikely godmother: the UN and the global women's movement*. In: FERREE, Myra Marx; TRIPP, Aili Mari. **Global feminism: transnational women's activism, organizing and human rights**. New York: New York University Press, 2006.

[3] Sobre o assunto, ver: REYNALDO, Renata Guimarães. O fenômeno global

e o impacto dos movimentos feministas: as lutas das mulheres no mundo. Ijuí: Unijuí, 2015.

[4] Como definido por um grupo de especialistas comissionados pelo Conselho da Europa, (1998) 'Gender mainstreaming é a (re)organização, melhora, desenvolvimento e avaliação dos processos políticos para que uma perspectiva de igualdade de gênero seja incorporada em todas as políticas, em todos os níveis e estágios, pelos atores normalmente envolvidos na construção das políticas. In: COUNCIL OF EUROPE. **Gender Mainstreaming: Conceptual Framework, Methodology and Presentation of Good Practices**. Final Report of Activities of the Group of Specialists on Mainstreaming. Rapporteur Group on the Equality Between Women and Men, GR-EG. Committee of Ministers. Strasbourg: 1998.

[5] Conforme informação obtida no site das ONU Mulheres, participaram da Conferência principal mais de 6.000 delegadas governamentais e mais de 4.000 representantes credenciadas de ONGs. Já o Fórum de ONGs acontecido paralelamente em Huairon teve aproximadamente 30.000 participantes. In: UN WOMEN. *How we work. Intergovernmental support. World Conferences on Women*. Disponível em: <http://www.unwomen.org/en/how-we-work/intergovernmental-support/world-conferences-on-women>. Acesso em 28 dez 2021.

Referências

ALVAREZ, Sonia. A "globalização" dos Feminismos Latino-Americanos. In: ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (Orgs.). **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos**. Belo Horizonte: UFMG, 2000, p. 383-426.

_____. Engajamentos Ambivalentes, Efeitos Paradoxais: movimentos feminista e de mulheres na América Latina e/em/contra o desenvolvimento. **Revista Feminismos**, Salvador, v. 02, n. 01, p. 57-77, 2014.

ANTROBUS, Peggy. **The Global Women's Movement: origins, issues and strategies**. London: Zed Books, 2004.

BASU, Amrita. Globalization of the Local/Localization of the Global: Mapping Transnational Women's Movement. **Meridians**, v. 01, n. 01, p. 68-84, 2000.

DESAI, Manisha. Transnationalism: the face of feminist politics post-Beijing. **International Social Science Journal**, v. 57, n. 184, p. 319-330, jun. 2005.

_____. Transnational Solidarity: Women's Agency, Structural Adjustment and Globalization. In: NAPLES, Nancy A.; DESAI, Manisha (Orgs.). **Women's Activis and Globalization: Linking Local Struggles and Transnational Politics**. New York /

London: Routledge, 2002, p. 15-32.

KAPLAN, Temma. Women's Rights as Human Rights: Grassroots Women Redefine Citizenship in a Global Context. In: GRINSHAW, Patricia; HOLMES, Katie; LAKE, Marilyn. **Women's Rights and Human Rights: International Historical Perspectives**. New York: Palgrave, 2001, p. 290-308.

KECK, Margaret E.; SIKKINK, Kathryn. **Activists beyond Borders: Advocacy Networks in International Politics**. Ithaca: Cornell University Press, 1998.

LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**, v. 22, n. 3, p. 935-952, 2014.

MILLER, Francesca. **Latin American women and the search for social justice**. Hanover: University Press of New England, 1991.

MOHANTY, Chandra Talpade. **Feminism Without Borders: Decolonizing Theory, Practicing Solidarity**. Durham / London: Duke University Press, 2003.

MOOSA-MITHA, Mehmoona; ROSS-SHERIFF, Fariyal. Transnational Social Work and Lessons Learned From Transnational Feminism. **Journal of Women and Social Work**, v. 25, n. 02, p. 105-109, 2010.

- NAPLES, Nancy. The Challenges and Possibilities of Transnational Feminist Praxis. In: NAPLES, Nancy A.; DESAI, Manisha (Orgs.). **Women's Activism and Globalization: Linking Local Struggles and Transnational Politics**. New York / London: Routledge, 2002, p. 263-278
- PECK, Jamie; TICKELL, Adam. Neoliberalizing Space. **Antipode**, v. 34, n. 3, 2002, p. 380-404.
- REYNALDO, Renata Guimarães. **O fenômeno global e o impacto dos movimentos feministas: as lutas das mulheres no mundo**. Ijuí: Unijuí, 2015
- SNYDER, Margaret. Unlikely godmother: the UN and the global women's movement. In: FERREE, Myra Marx; TRIPP, Aili Mari. **Global feminism: transnational women's activism, organizing and human rights**. New York: New York University Press, 2006
- THAYER, Millie. Translations and Refusals: Resignifying Meanings as Feminist Political Practice. **Feminist Studies**, v. 36, n. 1, pp. 200-230, 2010.
- TRIPP, Aili Mari. The evolution of transnational feminisms: consensus, conflicts and new dynamics. In: FERREE, Myra Marx; TRIPP, Aili Mari. **Global feminism: transnational women's activism, organizing and human rights**. New York: New York University Press, 2006.
- TRUE, Jacqui; MINTROM, Michael. Transnational Networks and Policy Diffusion: The Case of Gender Mainstreaming. **International Studies Quarterly**, v. 45, n. 1, p. 27-57, 2001.
- UNITED NATIONS. Department of Economic and Social Affairs. Division for the Advancement of Women. Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women. **Short history of CEDAW convention**. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/history.htm>>. Acesso em: 28 dez. 2021.
- UN WOMEN. Website. Disponível em: <<https://www.unwomen.org/en>>. Acesso em 28 dez 2021.
- WILSON, Ara. The U.N.-NGO Orbit. SMITH, Bonnie G. (Org.). In: **The Oxford Encyclopedia of Women in World History**. Oxford: Oxford University Press, 2008, v. 1, p. 297-298.

Resumo

O presente artigo tem por objetivo analisar as relações entre feminismos do Norte e do Sul Global no processo de consolidação dos feminismos transnacionais ocorrido em torno da esfera institucionalizada das Nações Unidas e protagonizado por grandes ONGs feministas internacionais. A análise terá por base as perspectivas feministas pós-coloniais, decoloniais e dissidentes, aqui chamadas Feminismos do Sul. A partir da compreensão contextualizada da dinâmica destas relações durante as quatro Conferências Mundiais sobre as mulheres, aponta-se para as problemáticas do eixo ONU-ONGs no que tange às perspectivas de desenvolvimento adotadas, à cooptação das demandas dos movimentos, aos limites para efetivação dos direitos sociais e econômicos formalmente assegurados e aos impactos do protagonismo das ONGs nos movimentos locais de mulheres do Sul.

Palavras-chave: Transnacionalização. Feminismos. Eixo ONU-ONGs. Feminismos do Sul.

Abstract

The objective of the present paper is to analyse the relations between feminisms from the Global North and the Global South in the process of consolidation of transnational feminisms conducted around the institutionalized sphere of the United Nations and led by big international NGOs. The analysis will be based on postcolonial, decolonial and dissident perspectives, here called 'Feminisms from the South'. From the contextualized comprehension of the dynamics of these relations during the four World Conferences on Women, the study points to the problems of the UN-NGOs axis regarding the development perspectives, the cooption of the movements' demands, the limits for the effectiveness of the social and economic rights formally guaranteed and the impacts of the NGOs' protagonism on local women's movements from the South.

Keywords: Transnationalization. Feminisms. UN-NGOs axis. Feminisms from the South.

El lawfare como estrategia contra Venezuela

Charloth Baack (1) e Nathalia Penha (2)

1- Miembro de la Coalición Internacional de Juristas por la Paz y la Democracia en Venezuela (2019); Investigador del HOMA - Centro de Derechos Humanos y Empresas de la Universidad Federal de Juiz de Fora; Vicepresidente de la Comisión de Derecho Internacional de la Orden de los Abogados de Brasil (OAB/RJ); Doctorado en Ciencias Políticas y Jurídicas y Magíster en Relaciones Internacionales; Miembro de la Asociación Brasileña de Juristas por la Democracia (ABJD)

2- Doutoranda em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Introducción

Después del 11 de septiembre, la sociedad estadounidense, con gran influencia de los medios de comunicación y del gobierno, comenzó a considerar a los terroristas como los grandes enemigos internos y externos de la paz y la seguridad del país. En este contexto, la política exterior estadounidense dirige su atención al Medio Oriente, donde comienza a actuar militar, política y económicamente en interés de las empresas estadounidenses. Dentro de esta estrategia de guerra conocida precisamente como *War on Terror* (la Guerra contra el Terrorismo), la justicia de los Estados Unidos convierte la persecución judicial del terrorismo y de quienes supuestamente lo financian en una verdadera guerra jurídica, utilizando las leyes de la guerra en contra de los acusados de crímenes, los cuales, en el orden legal y las esferas políticas, pasan a ser considerados prisioneros de guerra – incluso detenidos en una prisión excepcional, Guantánamo.

Los sentidos limitadores de los poderes punitivos del Estado, garantizados por el derecho

internacional de los derechos humanos, en la práctica, dan lugar a una persecución político-jurídica, a través de la cual las leyes penales se convierten en verdaderas leyes de combate, situación análoga a lo ocurrido en los regímenes nazi fascistas. Este contexto de autoritarismo judicial, junto con el reforzamiento del sistema neoliberal que reproduce lógicas neocoloniales, justifica la expansión de este modelo fuera de las fronteras estadounidenses y la consecuente adopción de medidas altamente restrictivas y persecutorias contra minorías y poblaciones vulnerables, racializadas y migrantes. Los individuos perseguidos penalmente – considerados violadores o contrarios al orden, y por tanto enemigos – ya no tienen la protección de los principios mínimos de los derechos humanos, porque la ley no es más aplicable a ellos – en verdad, ellos son combatidos con la ley, práctica denominada *lawfare*. La aplicación de la ley se vuelve, en lugar de protectora, combativa y con la clara intención de vencer a los considerados “enemigos de la sociedad”.

La aplicación del *lawfare* no se

limita a la estrategia norteamericana en el Este, sino que se extiende también a otras áreas de interés geopolítico del país, especialmente Latinoamérica. Como parte del despliegue de tácticas de dominación, la guerra por medio del derecho, en lugar de contemplar el uso de armas militares y el desplazamiento geográfico, pasa a privilegiar instrumentos indirectos de dominación, que utilizan las instituciones, los medios de comunicación y las debilidades locales como mecanismos para destruir al enemigo, y desestabilizar gobiernos legítimamente electos.

En los Estados latinoamericanos, no afectados por el terrorismo - y por lo tanto poco afectados por la “guerra contra el terror”-, la creación del enemigo a combatir implica la persecución de gobiernos que presentaron alternativas al modelo neoliberal de Estado, como en Venezuela. Los principales objetivos son políticos y militantes de la oposición - de izquierda, la mayor parte del tiempo - con el pretexto de combatir el fantasma del comunismo y la consiguiente corrupción que derivaría de este modelo, además de los movimientos sociales, con el argumento de que se ven desproporcionadamente beneficiados por las políticas públicas, lo que perjudicaría a la comunidad en su conjunto.

El propósito de este artículo es, en primer lugar, analizar el derecho internacional moderno desde una

perspectiva crítica, señalando especialmente sus ambigüedades que permiten la reproducción de aspectos (neo)coloniales en la actualidad. A continuación, pasaremos al análisis del lawfare como táctica de guerras híbridas, especialmente en lo que se refiere al uso de la excepcionalidad en el derecho internacional. Finalmente, presentaremos una aproximación al caso de Venezuela para demostrar cómo la guerra allí librada, desde un punto de vista internacional, es parte de esta lógica guerrera y jurídica neoliberal que refuerza la colonialidad y la subalternidad de los países del Sur.

Una lectura crítica de la ambigüedad presente en el Derecho Internacional

El derecho internacional moderno se construyó tradicionalmente como una disciplina de estudio alejada del colonialismo y de las relaciones políticas internacionales (KOSKENNIEMI, 2011), y se entendió como un conjunto de normas para regular y pacificar las relaciones entre los actores internacionales - por excelencia, los Estados, y más recientemente, otras entidades no estatales, como organismos internacionales. Este conjunto de reglas para ordenar y actuar a nivel internacional (BULL, 2002) se opondría a un ambiente de “anarquía” política internacional (WALTZ, 2004), en el que los Estados, por no tener un poder coercitivo jerárquicamente superior, competirían entre sí de acuerdo con sus intereses de supervivencia y maximización del

poder. El derecho internacional constituiría un instrumento de paz y estabilidad en este sistema.

En su origen, los derechos humanos - parte integrante del derecho internacional - habrían sido también creados para limitar el poder de los Estados nacionales en favor del individuo, así como para democratizar el ejercicio de los derechos, ya que, en este momento histórico, eran repartidos de acuerdo con la clase social. En este escenario, la creación del Estado moderno como modelo de organización basado en el dominio del derecho significó la democratización del poder y la consagración de las libertades individuales en los países centrales –una vez que se contrapuso al absolutismo centralista, totalizador y no participativo. Para Lauris (2013, p. 52), la construcción objetiva del derecho como ciencia asegura previsibilidad, regularidad e igualdad ante la ley en el contexto del Estado burgués. El derecho internacional, en este escenario, de acuerdo con Dworkin (2006), representa un *terreno común jurídico internacional*, es decir, un conjunto de derechos mínimos forjados por la historia y la experiencia humana, que se vuelve vinculante para toda la comunidad internacional, con especial énfasis en el derecho internacional de los derechos humanos, sino también en las disposiciones del derecho internacional público, penal y humanitario.

A pesar de toda la retórica sobre la capacidad de pacificar, estabilizar las relaciones y crear

estándares jurídicos mínimos de derecho internacional, el pilar fundacional de esta disciplina aún descansa en la defensa intransigente de la soberanía estatal como fundamento básico del orden mundial moderno (BULL, 2002), que establece la igualdad jurídica entre los países y sustenta la imposibilidad de intervenir en los asuntos internos de otros Estados. De esta manera, se advierte que la organización del sistema internacional se basa en una tensión permanente entre la autonomía jurídica y política de los Estados y el intento de limitarla impuesto por el derecho internacional, situación que puede ser manejada de acuerdo a intereses que van más allá de lo meramente jurídico y se sitúan en el campo de la política y la economía internacionales.

Además de esta ambigüedad visible en la organización jurídica internacional, la “modernidad” del Derecho Internacional también enmascara un lado invisible: la colonialidad. Es innegable que el “encuentro colonial” está íntimamente ligado a la teoría y la práctica jurídica internacionales, pues las primeras “nacieron” marcadas por el establecimiento de la diferencia entre lo europeo y lo no europeo / entre lo soberano y lo no soberano, que necesitaría ser tutelado (KOSKENNIEMI, 2001). La doctrina de la soberanía, de este modo, se formó a partir de su oposición al “otro”, al no soberano, que, tras unos siglos de asimilación/europeización, quizás

podría convertirse en soberano (GALINDO, 2013).

Este discurso jurídico dividió al mundo en civilizado e incivilizado mucho antes del imperialismo del siglo XIX, y lo sigue dividiendo hoy, lo que hizo que, en los países periféricos y semiperiféricos, el derecho internacional estuviera muchas veces al servicio de la vigencia de los regímenes autoritarios, y de Estados marcados por distorsiones en la titularidad de derechos y libertades, desigualdades en el acceso a bienes y servicios y subordinación de los más pobres a la lógica de expansión capitalista.

Los considerados “padres fundadores” del derecho internacional ya confirmaron esta diferencia y profesaron el sometimiento de los pueblos considerados “bárbaros” a una serie de principios y normas desarrollados, no de mutuo acuerdo entre las distintas naciones del mundo, sino unilateralmente por los llamados “soberanos”. La colonialidad, por lo tanto, no es solo un producto del siglo XIX: ya existía, como una “misión civilizadora”, antes de eso, y todavía existe hoy, siendo parte integral de la estructura teórica y práctica del derecho internacional, en general, y los derechos humanos en particular (ANGHIE, 2007).

El binomio modernidad/colonialidad, que permea la construcción del derecho moderno, forma parte de un proceso mayor de co-constitución no sólo de estructuras jurídicas, sino también de estructuras

de gestión que operan en otras dimensiones de la realidad: en la política y en la economía; en saberes y subjetividades; en género y sexualidad, y, principalmente, en la idea de clasificación social de la población por raza. Para Rosalba Icaza (2018), este binomio debe entenderse no solo como un aspecto co-constitutivo de la realidad, sino también como dos formas distintas de *locus* de enunciación y de relación con la realidad misma. La modernidad, en este sentido, se relaciona con la hegemonía, los privilegios y la concepción de la “mayoría”, como espacio para la construcción de lo “real”, mientras que la colonialidad se entiende como la negación de realidades y mundos que exceden este “dominio moderno” (*idem*), como ocurre, por ejemplo, cuando se niega validez a los sistemas normativos fuera o en los márgenes del Estado-nación. Desde esta perspectiva, la modernidad es “el nombre y la narrativa que el proyecto de la civilización occidental con pretensiones totalizadoras se da a sí mismo” y a sus representaciones del mundo, mientras que la colonialidad “no es una mera abstracción, [sino] el conjunto de cosas históricamente concretas, prácticas y formas de exclusión ejercidas por el proyecto moderno/colonial” (*idem*) que son invisibilizadas e invalidadas por el *locus* hegemónico.

Para Boaventura de Sousa Santos (2007), el pensamiento moderno occidental está claramente construido sobre la base de un

“pensamiento abisal”, en tanto produce y reproduce un sistema de diferenciaciones - visibles e invisibles - basado en “líneas radicales que dividen la realidad social en dos universos diferentes: el universo ‘de este lado de la línea’ y el universo ‘del otro lado de la línea’” (*idem*). “Este lado”, moderno, civilizado e inteligible, es la única realidad existente, es decir, la existencia de este lado está legitimada por la inexistencia del “otro lado”. Esta inexistencia simboliza la exclusión total de lo que se produce, incluida la concepción aceptada de inclusión, es decir, todo lo que se produce ya se produce como inexistente, irrelevante e incomprensible. “La característica fundamental del pensamiento abisal es la imposibilidad de co-presencia en ambos lados de la línea. Este lado de la línea sólo prevalece en la medida en que agota el campo de la realidad relevante” (*idem*, p. 4).

Esta racionalidad moderna consta de dos motores reproductivos interdependientes de la línea abisal: el conocimiento y la ley. En cada uno de estos campos, “las distinciones visibles e invisibles se crean de tal manera que lo invisible se convierte en el fundamento de lo visible” (*idem*, p. 5). En cuanto al conocimiento, podemos observar que el monopolio de las formas científicas como única verdad aceptada como tal se deriva de la invisibilidad de otras formas de conocimiento –que ni siquiera tienen *estatus* de conocimiento: se les llama “creencias, opiniones, magia, idolatría, intuitivos o subjetivos, que, en el mejor

de los casos, pueden convertirse en objetos o materia prima para la indagación científica” (*idem*).

En cuanto al derecho, lo que determina lo que existe, lo que está “de este lado de la línea”, es la legalidad. “Lo legal y lo ilegal son las dos únicas formas relevantes de existencia ante la ley y, por eso, la distinción entre ambas es una distinción universal” (*idem*, p. 6). Esta distinción, que pretende ser universal, está establecida por el derecho internacional, que considera ilegal o incluso ilícita *toda* manifestación que no sea resultado del llamado derecho oficial, aquel creado y sancionado por el Estado o por el grupo de Estados, especialmente aquellas manifestaciones que desafían la lógica normativa que sustenta el sistema neoliberal.

Tales formas de negación abismal son producidas por la apropiación y la violencia, que a través de la incorporación - forzada o no - y la destrucción material, física, simbólica y cultural, establecen “una ausencia radical, la ausencia de humanidad, la subhumanidad moderna” (*idem*, p. 10). Así, “la exclusión se vuelve tanto radical como inexistente, ya que los seres infrahumanos ni siquiera son considerados candidatos a la inclusión social” (*idem*). En este sentido [1], no sólo el saber y el derecho [2] están marcados por la línea abismal que separa y clasifica las realidades, sino todo el conjunto de los procesos económicos, políticos y sociales actuales.

La colonialidad generada a partir de esta cosmovisión es bastante clara en la organización del “sistema-mundo” capitalista (WALLERSTEIN, 1974), en el que la división del trabajo se basa en la desigualdad estructural entre países centrales, semiperiféricos y periféricos. Los primeros tienen producción altamente especializada e intensiva en capital y mano de obra extremadamente calificada, mientras que los países periféricos tendrían formas de producción que utilizan mano de obra intensiva y no calificada, abundantes recursos naturales y bajas inversiones de capital.

Esta división refuerza la dominación de los países centrales sobre los periféricos en la medida en que contempla una jerarquía en la distribución del poder económico, político, tecnológico, militar, etc., basada en la concentración de determinados tipos de producción en zonas específicas. El sistema se ve reforzado por la existencia de monopolios, reglas financieras y comerciales, regímenes legales e instituciones internacionales. De esta manera, no sólo los individuos son clasificados bajo el derecho internacional, sino también los Estados y sus funciones dentro de este sistema-mundo (*idem*).

Con el fin del colonialismo, el “sistema mundial colonial-moderno alcanzó a toda la humanidad y persiste hoy, controlando todo el ámbito de la existencia social por instituciones interdependientes y sistemáticamente organizadas” (BRAGATO y MANTELLI,

2019, p. 107), y, en este escenario, la ambigüedad discursiva del derecho internacional y sus categorías jurídicas puede ser utilizada para reforzar su carácter imperialista y facilitar las prácticas del neocolonialismo (*idem*, p. 86).

Todo este proceso, sin embargo, está envuelto en una cuestionable retórica de la globalización, que nos hace creer que la realidad del mundo está dada, es decir, que no se puede cambiar, al igual que la expansión de las democracias neoliberales, la economía capitalista, las finanzas, los mercados y la concentración de poder. Tal retórica demuestra la ambigüedad presente en el derecho internacional y apuntaría a la “naturalización” de las estructuras políticas, económicas, sociales y jurídicas, que fueron socialmente construidas y reproducidas por los motores de la racionalidad moderna (ANGHIE, 2007). Todo este proceso de globalización no es neutral y tiene consecuencias extremadamente negativas sobre los niveles de protección de los llamados derechos sociales en general y, en definitiva, perjudica las vías sociales más desprotegidas económica, social y culturalmente.

Por tanto, lo que se percibe es que el derecho internacional presenta una paradoja permanente: “si bien [...] es susceptible de poder, también mantiene una relación de oposición al poder” (PAHUJA, 2005, p. 99), ya que establece protecciones a los individuos, pero, al mismo tiempo, se utiliza para

producir y reproducir las diferenciaciones y exclusiones del sistema capitalista neoliberal. Y es precisamente en este contexto que se desarrollan las tácticas de “guerras híbridas”, que utilizan el *lawfare* y la excepcionalidad como tácticas ofensivas que reproducen aspectos coloniales.

Lawfare y excepcionalidad

En este ambiguo contexto de disputa y dominación que constituye el sistema internacional, un nuevo concepto ha ido cobrando fuerza entre los analistas militares, el de “guerra híbrida” o “guerra indirecta”. Aunque todavía es un término que necesita más precisión, existe cierto consenso en que la guerra híbrida sería una combinación de guerra regular, guerra irregular y guerra asimétrica. Este concepto estratégico es traído de las escuelas militares, y forma parte de la nueva estrategia de guerra de Estados Unidos, que ahora se adopta en el contexto surgido tras los atentados del 11 de septiembre de 2001.

Lo que Andrew Kyrobko (2018) denominó “guerra híbrida”, demostró que el nuevo enfoque estadounidense contra sus enemigos combina tácticas militares tradicionales – con el uso de armas y mecanismos clásicos de violencia – y técnicas de desestabilización política ideológica – mediante el uso de instituciones, los medios de comunicación y la opinión pública para causar el mayor daño posible a su adversario. Para el éxito de este modelo, es necesario crear una

atmósfera de espontaneidad a los acontecimientos, normalizar la violencia y hacer prácticamente imposible percibir quién “integra las filas en el ejército enemigo” (SOUZA, 2020, p. 89).

El uso de tácticas simbólicas y discursivas de ataque y sometimiento de los adversarios no se dio con las guerras híbridas, ya estaba presente en el discurso colonial, que justifica la violencia y la conquista a través de una “misión civilizadora”, e imputa la culpa de toda violencia a los propios “bárbaros conquistados”. El derecho internacional “moderno” ha ocultado este lado invisible desde sus inicios, y este discurso jurídico-político ha segmentado el mundo en pueblos civilizados e incivilizados desde la expansión colonial del siglo XV, pasando por el imperialismo del siglo XIX y manteniéndose en nuevas formas de (neo)imperialismo y dominación indirecta de los siglos XX y XXI.

El uso de aspectos ambiguos del derecho internacional, al servicio de la dominación y la expansión político-económica, existió, por tanto, aunque con otro nombre, y, hoy, es parte integral de su propia estructura teórica y práctica (ANGHIE, 2007). Sin embargo, lo que está sucediendo ahora es la exacerbación de la instrumentalización ideológica de las leyes en un contexto estatal diferente, en el que la lógica empresarial domina todos los aspectos del Estado. En este escenario, la ambigüedad discursiva del derecho internacional y sus categorías jurídicas puede ser utilizada

para reforzar su carácter imperialista y facilitar las prácticas del neocolonialismo (PAHUJA, 2005, p. 86).

El “uso estratégico del derecho con el fin de deslegitimar, dañar o aniquilar a un enemigo”, como se define el lawfare (VALIM, MARTINS y ZANIN, 2019, p. 21) resulta ser una estrategia perfecta en el contexto internacional, que está permeado por el poder y la soberanía. El uso traidor de las leyes posibilita que se produzca un ataque “desde adentro” (SOUZA, 2020) - con la cooperación de sectores nacionales-, le da una máscara de legalidad a este ataque - al justificar las ilegalidades con la propia ley- y distorsiona la voluntad de la mayoría ya que, junto con el aparato mediático, se crea un ambiente que legitima acciones moralistas y persecutorias, que son sumamente selectivas.

Para Valim, Martins y Zanin (2019), la estrategia de *lawfare* tiene tres dimensiones que se complementan para lograr el propósito deseado: geografía, armamento y externalidades. En las guerras tradicionales existen varios factores que determinarán el éxito o no de una estrategia militar, y esto también ocurre en las estrategias de *lawfare*. El primero sería la elección del campo de batalla, es decir, donde se producirá el enfrentamiento. El segundo representa las armas que se utilizarán para atacar al enemigo. Y la tercera, las externalidades, las cuales corresponden a “técnicas de manipulación de la información para generar un ambiente favorable o

aceptable para el uso de armas” contra un enemigo. El uso integrado e inteligente de estas tres dimensiones por parte de los estrategas será fundamental para una posible victoria en el conflicto. Para Souza (2020), esta estrategia “pasa a involucrar mucho menos la noción de confrontación explícita, a favor de un enfoque que privilegia el caos social voluntariamente producido como arma”.

Esto significa que se construye un tipo de guerra por parte de actores estatales o privados que actúan incorporando tácticas de combate no convencionales, acciones terroristas, caos, guerra cibernética, guerra financiera, guerra mediática y guerra legal (JOSAN, 2015), en la que el factor psicológico es fundamental y se vuelve “casi imposible percibir quién integra las filas en el ejército enemigo” (SOUZA, 2020, p. 89). *Lawfare*, en este contexto, cobra importancia como instrumento de las guerras híbridas emprendidas por EE.UU. En ciertos casos, la manipulación de la ley y las instituciones posibilita el cambio de regímenes a otros que sirvan a los intereses geopolíticos de los Estados Unidos, ya que esta estrategia minimiza los costos políticos, militares y económicos en comparación con los costos de los golpes militares tradicionales.

No se puede negar que la actuación del Estado americano y la implementación de su política exterior es inseparable de los intereses comerciales y financieros de sus

empresas (SOUZA, 2020), lo que demuestra que el *lawfare* sirve no solo como estrategia política para consolidar el poder - pero también está vinculado a una “mano visible” del Estado (CURCIO CURCIO, 2017, p. 23), cuyo poder permite la influencia y el control de los mercados y economías nacionales. Las grandes corporaciones, en este entorno, logran manipular los mercados, ya que son dueñas de gran parte de las cadenas de valor internas e internacionales, además de financiar los medios de comunicación hegemónicos, encargados de encubrir las acciones de guerra y creando consenso en torno a ellos.

El *lawfare*, como táctica de guerra, se ve reforzado por otras tácticas paralelas como la desestabilización económica, el aislamiento político y el uso de los medios de comunicación, que forman parte del “combo” de las guerras asimétricas (ROMANO, 2019, p. 161), que cubren un amplio espectro de sociedades “enemigas”. Para Romano, el uso de estas tácticas se da en situaciones en las que un ataque militar abierto podría provocar el rechazo y la oposición de la opinión pública, además de constituir una alternativa menos costosa, menos violenta, más eficiente y que produciría menos daños colaterales a quienes mandan – ya que solo los individuos y territorios que sufren la ofensiva quedan sujetos a las peores consecuencias de los combates, como la escasez de alimentos, el desempleo, la disrupción productiva, el

desmantelamiento de las redes de protección social, etc.

Los golpes de estado perpetrados a través de la guerra jurídica, que cuentan con la cooperación de sectores de la justicia y los medios de comunicación, y que provocaron derrotas electorales posteriores de grupos elegidos democráticamente, comenzaron a cambiar el mapa geopolítico de la región sudamericana, generando una ola de conservadurismo y autoritarismo (SERRANO, 2016, p. 61). Parte de este giro a la derecha se materializó en importantes oscilaciones políticas (PIRES, 2021, p. 133), pero sobre todo en cambios económicos y financieros, que beneficiaron al capital internacional, especialmente en nichos muy disputados como la construcción civil, la banca y recursos estratégicos, como el petróleo y la biodiversidad. Así analiza Fernando Hideo Lacerda (2018):

La persecución penal se convierte en arma de guerra en manos de una justicia sumisa al mercado, destinada a intensificar la eliminación de las clases populares y a librar una nueva lucha contra los opositores políticos, los intelectuales críticos, los comunicadores inconvenientes, la abogacía combativa, los servidores públicos. quienes se mantienen fieles a la Constitución ya sectores estratégicos de la economía nacional (p. 14).

Un discurso de excepcionalidad acompaña esta estrategia, ya que las “crisis” serían temporales y necesarias para “combatir el comunismo”, “defender la democracia”, “limpiar la política” y “proteger los derechos humanos”. Esta es una táctica que funciona como un “caballo de Troya”: por fuera es atractiva y casi incuestionable; sin embargo, muchas veces enmascara la imposición de modelos de “desarrollo” y modelos de “democracia”, basados exclusivamente en la acumulación de capital, la racionalidad neoliberal, la explotación infinita de los recursos naturales, el individualismo y una concepción vacía de la democracia. Otros modelos, que no se ajustan a estas premisas, son denunciados como comunistas, bandoleros, corruptos y, por tanto, merecedores de una acción de combate inmediata, contundente y destructiva. A través de estas “tácticas de choque” (KLEIN, 2007) que instalan el caos –social, político y económico– se logró “vender” a las sociedades la necesidad de ataques, en un principio provisionales, a las políticas públicas y protecciones sociales, así como a la urgencia de la entrada de empresas privadas internacionales en esferas antes reservadas al servicio público nacional.

Todo ello en nombre de la “eficiencia para combatir una crisis grave” –es decir, intencionalmente generada– que, en definitiva, sirve perfectamente para la expansión del modelo económico neoliberal y la destrucción de otras alternativas de

desarrollo. Según Casara (2020, p. 213), este modelo de Estado neoliberal tiene sus prácticas “basadas exclusivamente en criterios economicistas, de eficiencia, sin límites éticos ni legales”. La imagen de legalidad y protección que acompaña a esta táctica, por tanto, oculta la excepción y violación de las normas del derecho internacional que, en nombre de un supuesto interés colectivo, impone en realidad la voluntad neocolonial, imperial y hegemónica.

Como nos recuerda Rafael Valim (2017), Carl Schmitt considera que el verdadero soberano es el que decide sobre la excepción, y, en este caso, se puede ver quién es el verdadero soberano, aquellos que tienen la capacidad de decidir e imponer su voluntad en el escenario internacional, ya sea a través de la ley o a través de la guerra. Esto porque son ellos quienes deciden cuándo y cómo se aplicará el derecho, de acuerdo o en desacuerdo con los límites del derecho internacional. En el contexto neoliberal, los perpetradores de la excepción con fines específicos son la “mano visible del mercado” (CURCIO CURCIO, 2017, p. 23), en nombre de una élite invisible y, en principio, no localizable.

En definitiva, el estado de excepción es una exigencia del actual modelo de dominación neoliberal. Es el medio por el cual se neutraliza la práctica democrática y se reconfiguran silenciosamente los regímenes políticos a escala universal. (...) Para preservar el estado de cosas

actual, el Estado emprende una guerra incesante contra un enemigo virtual, constantemente redefinido, al que, en algunos casos, se le sustrae la condición misma de persona, reduciéndola a otra genérica, total, irreal. En definitiva, el mercado define a los enemigos y el Estado los combate. (VALIM, 2017, págs. 33-36)

Las medidas excepcionales no necesariamente suceden o tienen lugar después del establecimiento de la ley: ambas pueden ser contemporáneas (FRANÇA, 2021, p. 69). De hecho, la excepción nace junto con el estado de derecho dentro de los países, y constituye una amenaza latente y constante a la suspensión del propio ordenamiento jurídico. En el sistema internacional contemporáneo, sin embargo, debido a la permanente tensión presente en el derecho internacional, el *suelo común protector y pacificador*, por un lado, y la soberanía y el poder, por otro, la excepcionalidad no se da de manera generalizada, es sutil y quirúrgico. No se declaran prácticas excepcionales, sino que actúan en la rutina de las llamadas sociedades democráticas del mundo, coexistiendo con las prerrogativas excepcionales previstas en la propia ley para situaciones de “defensa del Estado o de la sociedad”, “defensa de la economía interna” o cualquier otro similar. En otras palabras, no hay necesidad de interrumpir la “normalidad” del derecho internacional o su negación total, sus tratados e incluso el *jus cogens*. Es precisamente en este

escenario “normal” donde se construyen mecanismos de autoritarismo, propios de la excepción, que llegan a existir y coexistir dentro de la rutina “democrática” - como vemos en el *lawfare* -, y se convierten en verdaderas tácticas de intimidación y control en el alcance internacional.

La excepción contemporánea, de este modo, se da dentro de una aparente normalidad jurídico-política, para suspender los derechos de los sujetos señalados en determinadas situaciones – la correspondiente al enemigo en Schmitt (1992). Mientras las medidas sean meros errores de aplicación jurídica, es decir, disfunciones del propio sistema normativo, no se habla de excepciones. La situación excepcional surge cuando tales violaciones se vuelven permanentes, frecuentes, sistemáticas y patológicas, ya que, así, se configura un régimen. Agamben (2011) explicó esta diferencia:

Lejos de responder a un vacío normativo, el estado de excepción se presenta como la apertura de un vacío ficticio en el ordenamiento jurídico, con el objetivo de salvaguardar la existencia de la norma y su aplicabilidad a la situación normal. La brecha no es interna a la ley, sino que atañe a su relación con la realidad, a la posibilidad misma de su aplicación. Es como si la ley contuviera una fractura esencial entre el establecimiento de la norma y su aplicación y que, en el caso extremo, sólo pudiera ser colmada por el estado de

excepción, es decir, creando un ámbito donde se suspende esta aplicación, pero donde la ley como tal permanece en vigor (pp. 48-49).

Serrano, al estudiar los países latinoamericanos, de modernidad tardía o del capitalismo periférico, se diferencia de Agamben en el sentido de que “en estos países se observa la desobediencia cotidiana de la ley formal y el ejercicio de la soberanía al margen de la misma, aunque con amplia aceptación de esta acción ilegal del Estado” (SERRANO, 2020, p. 86). Así, la convivencia contemporánea estaría permeada por “un Estado formal democrático y un Estado de excepción permanente para el control de la pobreza, [y] los procesos de legitimación de este último son exactamente idénticos a los procesos lingüísticos de legitimación de las medidas de excepción del Estado formal” – lo que pasa por el desarrollo y reproducción de conceptos deshumanizantes para definir a los “enemigos”, como comunista, corrupto, terrorista, bandolero, etc.

Esto lo podemos ver claramente en el campo internacional, pues a pesar de la inexistencia de un “Estado Mundial”, innegablemente existe el Derecho Internacional que vincula y obliga a todos los Estados. Así, los Estados que, haciendo uso de su poder económico, tecnológico y/o político, suspenden frecuente y patológicamente disposiciones previamente acordadas, imponen un régimen de excepción a los demás,

táctica al servicio de la estrategia del lawfare, que materializa la asimetría, la colonialidad y la dependencia inscritas en las relaciones internacionales (ROMANO, 2019:22).

En este sentido, el lawfare sirve como arma para atacar a los oponentes en una “guerra psicológica”, eliminar sus posibilidades de defensa y reducir “legalmente” sus posibilidades de reacción. Según Romano (2019),

Los estados más poderosos (como EE. UU.) utilizan la ley para imponer (por vías más o menos violentas) un determinado orden que conviene a sus intereses (económicos, políticos, de seguridad nacional, etc.). [...] En una dinámica que reproduce esta lógica al interior de los países periféricos, el lawfare se convierte en una herramienta del Estado, del gobierno o de minorías privilegiadas que, desde arriba, reorganizan el escenario a favor de los intereses de la red transnacional de poder. (p. 22, nuestra traducción).

Las guerras híbridas, cargadas de intereses geopolíticos y geoestratégicos de dominación y expansión, se han convertido hoy en intervenciones directas en la política de algunos Estados y validan la excepción a la soberanía en nombre de la defensa de la democracia, los derechos humanos y la moral. Claramente, como el propio derecho internacional, estos objetivos son bastante ambiguos, lo que permite la selectividad en su aplicación, y contienen en sí mismos una violencia

simbólica contra los derechos políticos de las poblaciones, pues son sólo una “fachada para legitimar el cambio de gobierno por medios antidemocráticos que interesaban tanto a Estados Unidos como a la élite” (SOUZA, 2020, traducción nuestra).

Por lo tanto, las crisis económicas, políticas y sociales, que siempre acompañan el surgimiento de políticas económicas neoliberales en los países periféricos, y que empobrecen aún más a los ya empobrecidos, no son resultado de la incompetencia o mala gestión del Estado. Son parte fundamental del proyecto de expansión del “libre mercado”, que sólo puede avanzar en contextos de desastre. Los mecanismos formales de medidas de excepción funcionan como un medio para controlar y reproducir las desigualdades en el sistema internacional, sin llegar a interrumpir o suspender el actual régimen jurídico - simplemente coexistiendo los dos modelos de Estado antagónicos, uno de derecho y otro de hecho -, este último usurpador de derechos y garantías sólo para destinatarios específicos, como vemos en el caso de Venezuela. De esta forma, el lawfare, como táctica de guerras híbridas, constituye un instrumento que pretende perturbar el orden - político, económico y social - para imponer un nuevo orden que convenga a los cambios de régimen y la profundización de la dependencia económica.

La guerra contra Venezuela

Para Romano (2019), la guerra contra Venezuela y su gobierno constituye el caso más evidente y largo de lawfare en América Latina, pues pretende atacar el ciclo político que inició con la elección de Hugo Chávez en 1998, y que empezó una serie de acciones políticas soberanas, que incluyeron cambios en el acceso a recursos naturales estratégicos. Esta ofensiva contra el país es oficial y se instituyó de manera más sistemática en 2014, tras la muerte de Chávez, con la aprobación de la Ley de Defensa de los Derechos Humanos en Venezuela nº113-278. Esta posición fue reforzada por el gobierno de Barack Obama en 2015, cuando firmó la Orden Ejecutiva nº 13692, la cual considera que Venezuela es una “amenaza inusual a la seguridad interna de los Estados Unidos”.

Según Valim, Martins y Zanin (2019), en las guerras tradicionales existen varios factores que determinarán el éxito o no de una estrategia militar, y esto también ocurre en las estrategias de lawfare, las cuales tienen dimensiones que se complementan para lograr el propósito deseado. Es posible verificálas a través de los aspectos militares en sí, pero especialmente por medio de los aspectos económicos, jurídicos, discursivos y políticos. En el caso de Venezuela, el principal campo de batalla es el económico - ya que el país tiene una economía dependiente del exterior -, en el que se utilizan “armamentos” comerciales y financieros - sanciones y bloqueos,

inflación y desabastecimiento-, además de las externalidades discursivas y políticas de combate a la corrupción. También es utilizada estratégicamente las propias contradicciones de la sociedad venezolana, lo que cuenta con el apoyo de instituciones internacionales y medios de comunicación nacionales e internacionales.

Económicamente, no hay duda de que las sanciones aplicadas a Venezuela tienen el intento de minar las capacidades del país y generar revueltas internas entre su población. Esta estrategia suele ser utilizada por EE. UU. contra otros “enemigos” como Irán, Libia y otros, con el objetivo de abaratar los costos de la intervención y generar un menor impacto en la opinión pública, ya que casi no tiene impacto en quienes la implementan. Sin embargo, sabemos que las consecuencias para las poblaciones y, en particular, para la población venezolana, no tienen precio, ya que se impide que las personas tengan acceso a productos básicos, medicinas, alimentos, etc. Vale recordar que estas sanciones no se limitan a empresas estadounidenses, sino que se extienden a la Unión Europea, Canadá y Reino Unido.

Venezuela se ha constituido históricamente como un país agroexportador, en el marco de la división global del trabajo, y, más recientemente, como un “país minero” (SERAFINO y VIELMA, 2018, p. 14) vinculado al comercio internacional principalmente a través de la industria

petrolera. Este escenario ha colocado a la economía venezolana y sus cadenas de valor en una posición extremadamente dependiente del mercado externo – y por lo tanto también dependiente del dólar – y con un “aparato productivo paradójicamente improductivo – ligado al comportamiento del dólar y los ciclos a la baja del mercado de la energía” (*idem*). Esta estructura económica importadora y rentista, es decir, comercial y financieramente dependiente del exterior, se mantuvo - y se reforzó- bajo los gobiernos chavistas, y fue en este espacio donde se desarrollaron las sanciones económicas internacionales. Para Serafino y Vielma (2019, p. 15, traducción nuestra),

Estas condiciones impuestas y perfectamente insertas en el funcionamiento de la economía venezolana y en la vida cotidiana de la población, sumadas a la ubicación de Venezuela como país proveedor de materias primas para los países del capitalismo central, ofrecen a los agentes del capitalismo transnacional una cartografía de vulnerabilidades y puntos débiles que están siendo utilizados en nuestra contra, en formatos no convencionales aplicados indirectamente para incrementar su capacidad destructiva sin exponerse a altísimos costos políticos.

En la práctica, los embargos se realizan en dos frentes principales: financiero y comercial, especialmente petrolero. Inicialmente, hubo un boicot

“informal” a bancos como Citybank y Bank of America, lo que dificultó el acceso a los fondos venezolanos allí depositados, y posteriormente, se realizaron retenciones bancarias deliberadas de transacciones comerciales y financieras venezolanas, lo que llega a retrasar constantemente las transferencias de fondos por casi 20 días – considerando que estas transacciones normalmente son hechas en un máximo de 48 horas. También hubo un impedimento para realizar cualquier transacción internacional que utilizara el dólar como moneda - es decir, prácticamente la totalidad de las transacciones comerciales externas-, “lo que incrementó el gasto en divisas del Estado en US\$ 20 mil millones” (MELLO, 2020), además de la imposición de multas impuestas a terceros países que comercien con empresas venezolanas.

La dificultad para acceder a los fondos retenidos en bancos internacionales y las restricciones al comercio, especialmente del petróleo, erosionaron el poder adquisitivo del país en el escenario internacional, ya que el 80% del consumo interno se abastece con productos del exterior (MELLO, 2020). El impacto real de estas medidas fue devastador en la economía: hubo una reducción del 99% en las entradas de divisas (MELLO, 2020), y el Producto Interno Bruto cayó más del 50% desde la elección de Nicolás Maduro en 2013 (OLMO, 2013).2020). Para Romano y Fernández (s/d, traducción nuestra),

El embargo petrolero, en cualquiera de las dos variantes en que puede presentarse, apunta a agudizar la caída del ingreso nacional, reducir el abastecimiento de medicamentos y productos vitales a la población y boicotear los planes de recuperación de PDVSA. El embargo es también una apuesta renovada por el default de Venezuela en el mediano plazo.

Para Curcio Curcio (2017), detrás de los Estados, existen corporaciones internacionales, que constituyen la “mano visible del mercado” (p. 23), que dirigen acciones de guerra no convencional, en particular operaciones de guerra económica, ya que son, de hecho, “los dueños de las armas, los que boicotean el suministro de bienes de primera necesidad, los que embargan el comercio, los que manipulan e inducen la inflación, los que publican índices de riesgo país manipulados”. Para las empresas nacionales, existe carencia de bienes para el proceso productivo, materias primas e insumos –agrícolas e industriales, lo que impacta negativamente en la oferta y calidad de la prestación privada de servicios. Para la población en general, existe una distorsión de la economía familiar, con el aumento generalizado de precios – hiperinflación -, lo que, para Curcio Curcio, constituye una verdadera “arma imperial” (2018, p.29-30):

De todas las armas económicas que utilizó el imperialismo para tratar de socavar el apoyo popular

popular a la Revolución Bolivariana, el ataque a la moneda es la más poderosa, masiva y letal por los efectos que tiene no solo sobre el nivel de precios de la economía, y por ende sobre el salario real y las condiciones de vida de toda la población, especialmente de la clase trabajadora, que somos mayoría, pero también sus efectos sobre los niveles de producción nacional y el desempeño del sector público.

Lo que se puede ver claramente es que obstaculizar el acceso a productos de primera necesidad, en especial alimentos, productos de higiene personal y medicamentos, ya sea por desabastecimiento y/o inflación, es un atentado directo contra la vida de la población venezolana y contra la economía de los hogares “sin declarar guerra abierta” (SERAFINO E VIELMA, 2018, p. 62).

En este escenario, el Estado venezolano se convierte en el culpable de la crisis, ya que sería incapaz de satisfacer las necesidades básicas de su pueblo, lo cual está en línea con una de las principales dimensiones del lawfare (VALIM *et al*, 2019): las estrategias externas, que refuerzan las posibilidades de victoria contra el enemigo. Esto es parte de la guerra psicológica (ZAFFARONI, 2019, p. 10), que manipula la información con el objetivo de desmoralizar al enemigo y destruir reputaciones de la forma más perversa posible. Esta táctica está presente en la estrategia exterior

estadounidense desde la Guerra Fría y utiliza la diplomacia pública, los medios de comunicación, la propaganda y su industria cultural para desmoralizar al enemigo y estimular la hostilidad y las revueltas -supuestamente espontáneas- en su contra.

Este escenario es muy claro en la estrategia contra Venezuela, sus instituciones y su gente. Para Silvina Romano (2019), esta táctica explora las ambigüedades del sistema internacional, reproduce la dominación y la colonialidad, y puede verse a través de los discursos que justifican la imposición de embargos - defensa de la democracia, defensa de la libertad, defensa de los derechos humanos -, ya que la legalidad, la ley, lo correcto siempre se relacionan con el Norte y el abuso de la ley, la corrupción y la ineficiencia siempre se relacionan con el Sur. La imagen de la legalidad oculta la evidente violación de las normas de derecho internacional público y de los tratados que regulan las relaciones entre Estados (ROMANO, p. 159) que, en nombre de un supuesto interés colectivo, impone en realidad la voluntad neocolonial imperial y hegemónica. La retórica de los derechos humanos, en ese sentido, es utilizada allí como el caballo de Troya en el llamado “canal humanitario”, creado con el apoyo de organismos internacionales, pues representa un mecanismo simbólico para legitimar la intervención y justificar los efectos colaterales.

Además, las medidas excepcionales tomadas contra el país

van acompañadas de un apoyo explícito a los movimientos nacionales violentos, que se conocieron como guarimbas, una forma de protesta basada en el control de determinadas zonas urbanas a través de la violencia y de los medios de comunicación, impactando especialmente el tráfico de personas y vehículos. Estos espacios fomentaron crímenes de odio contra personas que “parecían chavistas” y, según estimaciones, 164 personas fueron quemadas y linchadas públicamente. Para Brea (2017), estas guarimbas serían estrategias estimuladas de lucha política por el derrocamiento del gobierno y por la instauración de un nuevo estado de cosas, que se combinan con el estímulo al odio y la violencia en las redes sociales que realizan los grupos de oposición.

Además, desde 2014, ha habido más de una decena de intentonas de golpe de estado por parte de la oposición de extrema derecha, con participación directa de actores internacionales, como la Organización de los Estados Americanos (OEA), que apoyó la creación excepcional de una Corte Suprema de Justicia. (TSJ), en paralelo a la justicia venezolana, organismo que cubrió la ofensiva ilegal contra el país con el discurso de la moralidad y de la legalidad.

En esa lógica de intervención, aunque aplicada a presuntos delitos económicos, en octubre de 2018 la Corte Suprema de Justicia en el exilio, en Bogotá, condenó al

años y tres meses de prisión por cargos de corrupción por supuestas implicaciones en el caso. Odebrecht. Los medios de comunicación internacionales y la OEA funcionaron como caja de resonancia de esta sentencia, tratando de incitar a la rebeldía y al desconocimiento nacional e internacional del presidente Maduro (ROMANO, 2019, p. 165).

La prensa dominante, controlada por las empresas transnacionales, encarnó este discurso de moralidad, la defensa de las instituciones democráticas, los derechos humanos y la lucha contra la corrupción, que encubrió el conservadurismo, el odio a las diferencias y la violencia contra los opositores, lo que hace “impreciso y nebuloso quién es el enemigo” (SOUZA, 2020, p. 90). La “lucha contra la corrupción”, en particular, utiliza las “propias contradicciones”, hostilidades y disputas presentes en Venezuela —un país históricamente marcado por la desigualdad y la violencia colonial— para desestabilizar un gobierno elegido democráticamente y debilitar sus instituciones democráticas. Según Casara (2020, p. 215, traducción nuestra), el significante “corrupción” en sí mismo “no tiene contornos rígidos, es maleable y selectivo, pero termina siendo vendido como en interés de todos y usable contra todos los indeseables”. Por lo tanto, los medios de comunicación, al informar que el gobierno venezolano está violando los derechos de su población, en realidad están encubriendo que los

embargos económicos, la distancia diplomática y las barreras comerciales y financieras impuestas a Venezuela son causas eficientes de violaciones de derechos.

CONCLUSIÓN

Los instrumentos jurídicos, sociales, económicos e ideológicos del derecho internacional insertos en el mundo neoliberal posibilitaron nuevas formas de violación masiva de derechos, incluso en países donde, teóricamente, aún existe un Estado Democrático de Derecho. Ya no se necesitan fuerzas armadas – hoy, el propio derecho internacional, con sus ambigüedades, puede funcionar como una táctica que apoya las ofensivas contra los países del Sur global y sus economías.

Los mecanismos para llevar a cabo estas medidas excepcionales se encuentran dentro de la práctica política internacional y utilizan el derecho internacional y sus variantes, como la democracia y los derechos humanos, para crear una apariencia legitimadora de voluntades políticas ocultas, para emprender la persecución de líderes progresistas y cambios de gobierno, que cuestionan los intereses económicos y políticos del capital extranjero desde una perspectiva neoliberal. La transformación de las instituciones internacionales y sus reglas en un campo de batalla, en el que se ignoran las reglas, los derechos y las garantías en nombre de reproducir lógicas (neo)coloniales, equivale a la

implementación de técnicas de guerra dentro del campo jurídico, y a este fenómeno la doctrina latinoamericana llamada lawfare.

Los nuevos golpes a la democracia, ahora disfrazados de golpes jurídico-parlamentarios, y las persecuciones políticas legitimadas por sectores del poder judicial y los medios de comunicación, son síntomas de que hay una gran ofensiva contra las conquistas sociales y la relativa independencia internacional conquistada por los países latinoamericanos en la primera década del siglo XX. En ambos casos, lo que se ve es el uso traidor de las leyes, que ideológicamente invierte el Derecho para empañar los derechos humanos en lugar de protegerlos, para perseguir y apuntar a los líderes populares que presentan alternativas al modelo neoliberal de sociedad.

Uno de los espacios que ocupó el lawfare en la sociedad venezolana fueron las sanciones económicas, que debilitan la economía, destruyeron cadenas productivas y vulnerabilizaron a la población. La crisis humanitaria fabricada y legitimada por el derecho internacional tiene en la “lucha contra la corrupción”, un pretexto que promueve persecuciones y excepcionalidades para suspender y violar patológicamente derechos e impulsar economías hacia un neoliberalismo sin límites. En el caso venezolano, la economía fue el campo de batalla en el que se emprendieron la mayoría de las medidas excepcionales, con el uso de armas

como las sanciones internacionales y la inflación. Los medios de comunicación y organismos internacionales participan de este proceso, señalando la gravedad de las consecuencias para la vida de la población y sus condiciones de sobrevivencia, señalando al Estado venezolano como culpable y fomentando la violencia interna. Es decir, el lawfare y la excepción continúan en el país.

Los intereses geoestratégicos en la región del Caribe sudamericano trascienden la relación bilateral entre Venezuela y EE.UU. y afectan también a otros países. El hecho de que la mayoría de los procesos judiciales latinoamericanos que involucran casos de corrupción tengan como imputados a exlíderes o actuales líderes latinoamericanos de gobiernos progresistas, da pistas de que claramente estamos ante una nueva estrategia de disputa geopolítica, que no se agotará en el alegato de Venezuela, pero penetrará cada vez más en los países de la región.

Notas:

[1] “Lejos de constituir la perversión de alguna norma fundacional normal, este estado de cosas es el proyecto original de la epistemología y la legalidad modernas, aunque la línea abismal que desde un primer momento distinguía lo metropolitano de lo colonial se ha desplazado, transformando lo colonial en una dimensión interna del metro” (*idem* , p. 9).

[2] Para Santos, la ciencia y el derecho serían los dos motores de la racionalidad moderna (Santos, 2013).

Referencias:

- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Excepción** . Homo Sacer, II, 1. São Paulo: Editorial Boitempo, 2011
- ANGHIE, Antonio. **Imperialismo, soberanía y construcción del derecho internacional** . Cambridge: Prensa de la Universidad de Cambridge, 2007.
- BREA, Lenin. **Venezuela. Delitos de odio y violencia incendiaria 2017** . Caracas: Fundación Editorial El perro y la rana, 2019.
- BRAGATO, Fernanda Frizzo; MANTELLI, Gabriel Antonio Silveira. Comentarios al Capítulo 2: “La poscolonialidad del derecho internacional” – Enfoques poscoloniales y decoloniales en el derecho internacional. *En*: MRS Badin *et al* . **Derecho Internacional: lecturas críticas**. São Paulo: Almedina, 2019.
- BULL, Hedley. **La Sociedad Anárquica** . Brasília: UnB, 2002.
- CASARA, Rubens. **Estado posdemocrático** . Neoscurantismo y gestión de indeseables. Río de Janeiro: Civilización Brasileña, 2020.
- CURCIO CURCIO, Pascualina. **La mano visible del mercado**. Guerra económica en Venezuela. Caracas: Editorial Nosotros Mismos, 2017.
- _____. **Hiperinflación**. Arma Imperial. Caracas: Editorial Nosotros Mismos, 2018.
- DWORKIN, Ronald. **¿Es posible la democracia aquí? Principios para un nuevo debate político**. (Nueva Jersey: Prensa de la Universidad de Princeton), 2006.
- FRANÇA, Nathalia Penha Cardoso de. **Aspectos da Exceção no Direito Internacional**. São Paulo: Contracorrente, 2021.
- GALINDO, Jorge. El retorno del tercer mundo al derecho internacional. **Boletín de la Sociedad Brasileña de Derecho Internacional** , v. 119-24, pág. 46-68, 2013.
- ICAZA, Rosalba. El Permanente personas' tribunales y indígena personas' luchas en México Entre colonialidad y epistémico ¿Justicia? *En*: EL. Byrnes; GRAMO sí (Editor) **Tribunales Populares y Derecho Internacional** . Cambridge: Universidad de Cambridge Prensa, 2018.
- JOSAN, Cristina Andrei. “Guerras híbridas en la era de los conflictos asimétricos”. **Revisión de la Academia de la Fuerza Aérea** , 28(1):50, 2015.
- KLEIN, Noemí. **La doctrina del shock: el auge del capitalismo del desastre** . (Nueva York: Metropolitan Books), 2007.
- KORYBKO, Andrew. **Guerras Híbridas**. De las revoluciones de color a los golpes. São Paulo: Expresión Popular, 2018.
- KOSKENNIEMI, M. **El amable civilizador de las naciones: el auge y la caída del derecho internacional 1870-1960**. Cambridge: Prensa de la Universidad de Cambridge, 2001.
- LACERDA, Fernando Hideo Yochida. **Procedimiento penal excepcional** . Tesis (Doctorado). Facultad de Derecho, Pontificia Universidad Católica de São Paulo, 2018.
- LAURÍS, Elida. **Acceso para los necesitados, justicia para los que luchan, derechos para los que saben: dinámicas de colonialidad y narrativas (alternativas) de acceso a la**

justicia en Brasil y Portugal. Tesis de doctorado en Poscolonialismo y Ciudadanía Global, presentada en la Facultad de Economía de la Universidad de Coimbra, bajo la dirección de Boaventura de Sousa Santos, Coimbra, 2013.

MELLO, Michele de. En seis años de bloqueo, Venezuela ha sido blanco de 150 sanciones y 11 intentos de golpe de Estado. **Brasil de Fato** , 8 de octubre de 2020. Disponible en <https://www.brasildefato.com.br/2020/10/08/em-seis-anos-de-bloqueio-venezuela-foi-alvo-de-150-sanctions-y-11-intentos-de-golpe>

OLMO, Guillermo D. Irán y Venezuela desafían el embargo estadounidense. **Otras Palabras** , 26 de mayo de 2020. Disponible en <https://outraspalavras.net/outrasmidias/ira-e-venezuela-desafiam-embargos-eua/>

PAHUJA, Sundhya. La poscolonialidad del derecho internacional. Traducción de Gabriel Antonio Silveira Mantelli y Sinuhe Nascimento e Cruz. **Revista de derecho internacional de Harvard** , v. 46, núm. 2, pág. 459-469, verano de 2005.

PIRES, Luis Manuel Fonseca. **Estados de Exceção: a usurpação da soberania popular**. São Paulo: Contracorrente, 2021.

ROMANO, Silvina M. Introducción. Lawfare: judicialización de la política y el neoliberalismo en América Latina. En S. ROMANO *et al.* **Lawfare: Guerra Judicial y Neoliberalismo en América Latina**. Mármol Izquierdo Editores; 1^a

edición, 2019.

ROMANO, Silvina; FERNÁNDEZ, Aníbal García. Estados Unidos, embargos petroleros y Venezuela. **Celag.org** , sin fecha. Disponible <https://www.celag.org/estados-unidos-los-embargos-petroleros-venezuela/>

SANTOS, Boaventura de Sousa . Más allá del pensamiento abisal: de las líneas globales a una ecología del saber. **Revista Crítica de Ciencias Sociales** , n. 78, octubre, págs. 3-46, 2007.

_____ **Por la mano de Alice** . Lo social y lo político en la Posmodernidad. Coimbra: Almedina, 2013.

SCHMITT, Carl. **El concepto de lo político** . Traducción de Álvaro V alls. (Petrópolis: Voces), 1992.

SERAFINO, Guillermo; VIELMA, Franco. **Radiografía de un país asediado** . La guerra económica y financiera contra Venezuela. Registro de los años 2014, 2015, 2016 y 2017. Caracas: MisionVerdad.com, 2018.

SERRANO, Pedro Estevam Alves Pinto. **Autoritarismo e Golpes na América Latina: Breve ensaio sobre jurisdição e exceção**. São Paulo: Alameda, 2016.

SERRANO, Pedro Estevam Alves Pinto. "Autoritarismo líquido y las nuevas modalidades de práctica excepcional en el siglo XXI". **Temis** , 18(1):197-223, 2020.

- SOUZA, Jesse. **La guerra contra Brasil** .
Río de Janeiro: Estación Brasil, 2020.
- VALIM, Rafael. **Estado de excepción: la forma jurídica del neoliberalismo** . São Paulo: Contracorrente, 2017.
- VALIM, Rafael; MARTINS, Cristiano Zanín; MARTINS, Valeska Teixeira. **Lawfare: una introducción** . São Paulo: Editora Contracorrente, 2019.
- WALLERSTEIN, Emmanuel. **El sistema mundial moderno** , vol. 1. Nueva York: Prensa Académica, 1974.
- VALS, kenneth No. **EL Hombre, El Expresar y El Guerra: una análisis teórico**. Ellos son Paulo: Martín Fuentes, 2004.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Prefacio. Lawfare: judicialización de la política y el neoliberalismo en América Latina. *En* S. ROMANO *et al* . **Lawfare: Guerra Judicial y Neoliberalismo en América Latina** . Mármol Izquierdo Editores; 1ª edición, 2019.

Resumo:

Los nuevos golpes a la democracia, ahora disfrazados de golpes jurídico-parlamentarios, y las persecuciones políticas legitimadas por sectores del poder judicial y los medios de comunicación, son síntomas de que hay una gran ofensiva contra las conquistas sociales y la relativa independencia internacional conquistada por los países latinoamericanos en la primera década del siglo XXI. Lo que se ve es el uso traidor de las leyes como parte de una lógica jurídica neoliberal que refuerza la colonialidad y la subalternidad de los países del Sur. Y esa estrategia es utilizada contra Venezuela y contra su modelo de desarrollo. El propósito de este artículo es analizar el derecho internacional moderno desde una perspectiva crítica, señalando especialmente sus ambigüedades que permiten la reproducción de aspectos (neo)coloniales en la actualidad. A continuación, pasaremos al análisis del *lawfare* como táctica de guerra híbrida, y, finalmente, presentaremos una aproximación al caso de Venezuela.

Palabras-llave: *lawfare*; Venezuela; derecho internacional.

Abstract:

The new blows to democracy, now disguised as legal-parliamentary blows, and the political persecutions legitimized by sectors of the judiciary and the media, are symptoms that there is a great offensive against the social conquests and the relative international independence conquered by Latin American countries in the first decade of the 21st century. Law is used in a treacherous way as part of a neoliberal legal logic that reinforces the coloniality and subalternity of the countries of the South. And that strategy is used against Venezuela and against its development model. The purpose of this article is to analyze modern international law from a critical perspective, especially pointing out its ambiguities that allow the reproduction of (neo)colonial aspects today. Next, we will go on to analyze *lawfare* as a hybrid war tactic, and, finally, we will present an approach to the case of Venezuela.

Keywords: *lawfare*; Venezuela; international right.

As Central Bank Digital Currencies como instrumentos de superação do subdesenvolvimento: o caso da Nigéria

Daniel S. Kosinsk

Doutor em Economia Política Internacional pelo Programa de Pós Graduação em Economia Política Internacional (PEPI) do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pesquisador do Laboratório da Conjuntura de Políticas Públicas de Direitos Humanos à Cidade (LDC/NEPP-DH/UFRJ)

Introdução

Uma *Central Bank Digital Currency* (CBDC) – moeda digital do banco central, em tradução literal –, de acordo com a definição dada pelo *Federal Reserve* (FED), o banco central dos Estados Unidos, é uma “obrigação digital do banco central que é amplamente disponível para o público geral [...] análogo a uma forma digital do papel-moeda” (FED, 2022, p. 1, tradução livre). Em essência, portanto, trata-se de um símbolo digital de uma obrigação emitida por um banco central; ou mais simplesmente, de uma versão ou representação digital de uma moeda governamental.

Segundo o *Bank for International Settlements*, organização que reúne mais de 60 dos principais bancos centrais do mundo, mais de 80% dos seus filiados possuíam, em meados de 2020, pesquisas em andamento com vistas a avaliar a possibilidade, as vantagens e desvantagens de estabelecer as suas CBDCs, enquanto metade deles já havia progredido para a experimentação e construção dos primeiros protótipos (BIS, 2020). Em abril daquele mesmo ano, o Banco

Popular da China (2021) saiu na frente dentre os bancos centrais das grandes potências ao lançar, para testes em grandes metrópoles do país, o renmimbi digital. Em outubro, o Banco Central das Bahamas (2019) lançou o *Sand Dollar*, a primeira CBDC de uso pleno. Desde então, outros bancos centrais relevantes, como o brasileiro e o europeu, já anunciaram planos para lançar protótipos das suas moedas digitais, ao passo que o dos Estados Unidos apresentou apenas recentemente as suas primeiras avaliações e propostas oficiais acerca do dólar digital (FED, 2022).

Com efeito, esses movimentos indicam que uma “onda” global de instituição de CBDCs esteja se formando, com a digitalização das moedas nacionais se tornando um novo padrão nos sistemas monetários e financeiros nos próximos anos. Apesar disso, porém, apenas um país de dimensões demográficas, produtivas e financeiras consideráveis instituiu a sua CBDC de forma plenamente funcional até o momento: a Nigéria, cujo banco central lançou o *eNaira* em outubro de 2021 (Banco Central da Nigéria, 2021). Entre as

justificativas apresentadas pela instituição para tal pioneirismo, destacam-se variados objetivos que podem ser resumidos num interesse central: fazer com que o *eNaira* sirva como instrumento de promoção do desenvolvimento do país; ou ainda, dadas as suas condições, de superação do seu nível avançado de subdesenvolvimento.

Dessa forma, os objetivos deste artigo podem ser enumerados da seguinte forma: 1) investigar em maiores detalhes no que consistem as CBDCs e o que se objetiva com elas; e 2) avaliar em que medida a introdução do *eNaira* poderá avançar os propósitos definidos pelas autoridades monetárias nigerianas, eventualmente servindo como experimento capaz de orientar a criação de instrumentos com objetivos semelhantes em outros países do Sul Global, dentre eles o Brasil.

Para isso, além dessa introdução, este artigo se divide em quatro partes. Na primeira, traçamos alguns apontamentos gerais sobre as origens, a concepção e as possibilidades das CBDCs a partir dos diagnósticos realizados por dois dos bancos centrais mais importantes do mundo, o do Reino Unido e da China, pioneiros na sua investigação. Na segunda, descrevemos brevemente algumas características da Nigéria visando montar um panorama das atuais condições do país. Na terceira, passamos em revista o documento do Banco Central da Nigéria no qual apresenta ao público o projeto do

eNaira, descrevendo as suas motivações e os seus objetivos. Finalmente, nas considerações finais, traçamos algumas conclusões sobre as expectativas da autoridade monetária nigeriana quanto ao *eNaira* e as possibilidades de que ele funcione como instrumento de superação do quadro de subdesenvolvimento apresentado pelo país.

Apontamentos sobre as *Central Bank Digital Currencies*

Do ponto de vista tecnológico, a inspiração original para a concepção das CBDCs pode ser encontrada no bitcoin. Lançado em janeiro de 2009, ele foi concebido tendo por base ideais “libertários” para ser moeda privada, descentralizada, não-institucional, transfronteiriça, politicamente “neutra” e de utilidade universal. Para os seus entusiastas, seria um instrumento pioneiro de liberdade e empoderamento individual frente às instituições estabelecidas, destinado a servir como pedra fundamental de um “livre mercado” de escala global, à margem dos arbítrios governamentais (Antonopoulos, 2016, 2017; Eha, 2017; Popper, 2015; Vigna e Casey, 2016).

Com efeito, a maior parte dessas reivindicações não resiste à análise mais rigorosa dos fatos. Para começar, não há como considerar o bitcoin e as milhares das chamadas “criptomoedas” já criadas sob a sua inspiração como moedas de fato e de pleno direito, isto é, como dinheiro. Para isso, lhes faltam diversas propriedades necessárias para tal:

autoridades constituídas que as criem, garantam e imponham através dos seus meios coercitivos; a capacidade de denominar preços e taxas de juros em si mesmas; e as faculdades, entre outras, de liquidar dívidas tributárias e comandar bens e serviços em grande escala no comércio internacional. Dessa forma, esses instrumentos não são capazes de representar comandos governamentais nas relações sociais. Utilizando-se apenas deles, não é possível fazer quase nada que uma moeda governamental de pleno direito e confiança amplamente estabelecida é capaz; em suma, não é possível fazer o capitalismo funcionar (Autor, 2020).

Apontamentos sobre as *Central Bank Digital Currencies*

Do ponto de vista tecnológico, a inspiração original para a concepção das CBDCs pode ser encontrada no bitcoin. Lançado em janeiro de 2009, ele foi concebido tendo por base ideais “libertários” para ser moeda privada, descentralizada, não-institucional, transfronteiriça, politicamente “neutra” e de utilidade universal. Para os seus entusiastas, seria um instrumento pioneiro de liberdade e empoderamento individual frente às instituições estabelecidas, destinado a servir como pedra fundamental de um “livre mercado” de escala global, à margem dos arbítrios governamentais (Antonopoulos, 2016, 2017; Eha, 2017; Popper, 2015; Vigna e Casey, 2016).

Com efeito, a maior parte dessas reivindicações não resiste à análise mais rigorosa dos fatos. Para

começar, não há como considerar o bitcoin e as milhares das chamadas “criptomoedas” já criadas sob a sua inspiração como moedas de fato e de pleno direito, isto é, como dinheiro. Para isso, lhes faltam diversas propriedades necessárias para tal: autoridades constituídas que as criem, garantam e imponham através dos seus meios coercitivos; a capacidade de denominar preços e taxas de juros em si mesmas; e as faculdades, entre outras, de liquidar dívidas tributárias e comandar bens e serviços em grande escala no comércio internacional. Dessa forma, esses instrumentos não são capazes de representar comandos governamentais nas relações sociais. Utilizando-se apenas deles, não é possível fazer quase nada que uma moeda governamental de pleno direito e confiança amplamente estabelecida é capaz; em suma, não é possível fazer o capitalismo funcionar (Autor, 2020).

Assim, as criptomoedas são apenas sistemas de pagamentos, mecanismos de transferência de direitos expressos em moedas governamentais como o dólar, às quais acabaram subordinadas. Apesar disso, de fato, logo se mostraram mecanismos bastante efetivos para transferir montantes monetários, principalmente entre países. Por seu intermédio, qualquer indivíduo com acesso à internet em qualquer lugar do mundo é capaz de realizar operações financeiras livres – pelo menos a princípio – dos controles governamentais. Com eles, podem enviar dinheiro facilmente para o

exterior ou recebê-lo de lá e converter uma moeda governamental em outra, ignorando impostos e restrições das autoridades (Autor et al, 2020).

Em função dessas capacidades “furtivas”, rapidamente as criptomoedas foram adotadas por milhões de usuários em todo o mundo como ativos especulativos, para a realização de transações transfronteiriças e para a prática de atividades consideradas ilegais pelos governos. Assim, foram consideradas pelas autoridades de vários países instrumentos potencialmente ameaçadores da estabilidade financeira, da efetividade das suas políticas monetárias e fiscais e da segurança nacional dos seus países. Diante disso, dois bancos centrais foram os pioneiros em estudá-las: o *Bank of England* (BoE), com jurisdição sobre todo o Reino Unido; e o Banco Popular da China (Autor, 2020).

Quanto ao BoE, ainda em 2014 estabeleceu para isso um *Digital Currency Team*. Preliminarmente, a instituição focou as suas análises em duas questões: o risco de que a adoção generalizada das criptomoedas comprometesse a capacidade do banco central para executar as suas políticas e influenciar o nível da atividade produtiva no Reino Unido; e o seu interesse no que considerou uma “inovação-chave”, a tecnologia de registro contábil – isto é, o *blockchain* –, que na sua visão “permite um sistema de pagamentos operar de forma totalmente descentralizada, sem intermediários como os bancos”. A

partir disso, a instituição considerou “tecnicamente possível para um banco central existente emitir obrigações apenas digitais” num sistema de pagamentos semelhante aos das criptomoedas (BoE, 2014).

Análises subsequentes concluíram ser “extremamente improvável” que ocorresse uma adoção generalizada das criptomoedas em substituição às moedas governamentais, uma vez que elas não reúnem propriedades básicas para tal como garantias jurídicas e estabilidade. Dessa forma, a partir do ano seguinte os estudos se orientaram para a possibilidade de o banco adaptar as suas tecnologias com vistas a criar uma “moeda digital”. Para isso, passou a investigar, entre outras questões, quais seriam os impactos desse instrumento para a execução e a eficácia das políticas monetárias e fiscais; as taxas de juros e a disponibilidade de crédito aos consumidores; o crescimento do produto e os níveis de emprego; o funcionamento dos serviços de bem-estar social; e a segurança, a estabilidade e a resiliência dos sistemas de pagamento, dos bancos e das instituições financeiras já existentes (BoE, 2015).

Em seguida, em julho de 2016, o banco publicou o documento *The macroeconomics of central bank issued digital currencies*. Nele, foram debatidas e estimadas as consequências da emissão do que chamou de *Central Bank Digital Currency* (CBDC), definida inicialmente como uma “obrigação universalmente

acessível e remunerada por juros do banco central, implementada através de registros distribuídos, que compete com depósitos bancários como meio de troca” (BoE, 2016), sendo denominada na moeda nacional e coexistindo com as suas formas preexistentes.

Então, dois pesquisadores da instituição construíram um modelo econométrico DSGE (*Dynamic Stochastic General Equilibrium*) como “laboratório” para os testes, embora o cenário escolhido não tenha sido o Reino Unido, mas os Estados Unidos. Eles arbitraram uma emissão inicial de CBDC equivalente a 30% do PIB estadunidense, tendo como colateral montante equivalente de títulos da dívida pública. A escolha desse percentual foi justificada por refletir aproximadamente a magnitude dos programas de injeção de liquidez (“*Quantitative Easing*”) nos sistemas financeiros através da compra de ativos por bancos centrais como o próprio *Bank of England*, o *FED* e o Banco Central Europeu, em resposta à crise financeira iniciada em 2008.

Sucintamente, a simulação indicou que a emissão da CBDC naquelas condições resultaria, de maneira geral, num “conjunto de efeitos benéficos” para as condições produtivas e financeiras dos Estados Unidos. Num horizonte de duas décadas, estimaram que esse novo instrumento monetário produziria: crescimento de 2,94% do produto; expansão dos empréstimos e depósitos bancários em até 5%; e redução nos

impostos sobre rendas, lucros e consumo, com possível redução da carga tributária em relação ao produto de até 1,5%, resultando em ganhos de 2,23% no consumo e 5,28% no investimento. A aplicação de outros parâmetros ao modelo resultou em expansão do produto consideravelmente menor, da ordem de até 1%, ainda assim resultado considerado promissor pelos pesquisadores (BoE, 2016).

Desse modo, o *Bank of England* concluiu que a criação da CBDC ofereceria um “conjunto de claras vantagens macroeconômicas” e “consideráveis ganhos de eficácia das políticas monetárias anticíclicas sistemáticas ou discricionárias”, embora também implique em alguns custos “óbvios e grandes”, além de riscos e desafios em diversas dimensões, como operacionais e prudenciais (BoE, 2016). Apesar dessas conclusões favoráveis, no entanto, até o momento a instituição não revelou planos concretos visando a criação de uma libra esterlina digital.

Outro banco central que vem há alguns anos estudando detalhadamente as criptomoedas é o Banco Popular da China (BPC). Tal qual o BoE, as autoridades chinesas viram na difusão do seu uso uma potencial ameaça à estabilidade financeira do seu país. Nesse caso, porém, com um agravante: a China possui um regime muito rigoroso de controle de capitais. Essa “grande muralha” financeira (Cintra e Silva Filho, 2015) do país em relação ao mundo exterior, posta em

questão pelas criptomoedas, é um pilar que os chineses consideram fundamental para garantir o que chamam de “segurança financeira” (Zheng, 2018) e para a manutenção da sua soberania monetária, prerrogativas indispensáveis para a continuidade da sua estratégia governamental de desenvolvimento e expansão do poder nacional (Autor et al, 2020).

Assim, a partir de 2013, as autoridades chinesas passaram a censurar o uso das criptomoedas no país, obtendo resultados de difícil verificação. Em 2016, porém, declararam publicamente o seu intuito de “assumir a liderança” na inovação das moedas digitais com Fan Yifei, então vice-governador do BPC, afirmando ser necessário para “manter a estabilidade financeira, encorajar a inovação e supervisionar adequadamente a emissão e circulação dessas novas moedas”, além de “estabelecer estruturas institucionais sensatas e controles macroprudenciais”. Em seguida, a instituição passou a cogitar a instituição de um “renmimbi digital” que, segundo Fan, seria uma moeda digital “garantida pelo crédito estatal”, compatibilizando aplicações “com maior alcance, conveniência e segurança”. Ela deveria ser orientada pelos seguintes princípios: conveniência, privacidade e segurança para os usuários; manutenção da ordem social e repressão de atividades consideradas ilegais, como a lavagem de dinheiro e o financiamento de atividades terroristas;

operacionalização e transmissão eficiente das políticas monetárias; e manutenção plena da soberania monetária, sendo uma moeda digital de curso legal, emissão, circulação, transação e conversibilidade controladas pelo banco central e seguindo os mesmos princípios administrativos da moeda tradicional (BPC, 2016).

Para desenvolver esse renmimbi digital, em 2016 o banco estabeleceu o *Digital Cnrrncy Research Institute*. Então, seu diretor Yao Qian declarou que a instituição concebia a moeda digital como “forma de estabilizar a moeda fiduciária doméstica [e] proteger melhor a condição financeira do país”. Posteriormente, afirmou também que “o desenvolvimento da economia digital precisa mais do que nunca da moeda eletrônica emitida pelo banco central” por ser um objeto “mais fácil de rastrear”, permitindo ao banco “monitorar a sua velocidade e paradesiros [...] e melhorar as suas políticas monetárias”. A considerou, ainda, uma “jóia da coroa” das novas tecnologias financeiras, com amplas implicações no futuro do sistema financeiro mundial, acrescentando o *big data* e a inteligência artificial como técnicas de aperfeiçoamento da análise de riscos sistêmicos e fortalecimento da intervenção regulatória pelos governos (BPC, 2016).

Como produto dessa iniciativa, em abril de 2020 o BPC anunciou o lançamento do renmimbi digital (e-RMB) para um período indefinido de testes em metrópoles como

Shenzhen, Suzhou, Chengdu e no distrito de Xiong'an, próximo a Beijing. Na ocasião, o banco central afirmou pretender “otimizar e melhorar” o seu funcionamento com vistas a, no futuro, generalizar o seu uso e ser capaz de monitorar em tempo real os fluxos monetários, elevando substancialmente a sua capacidade de supervisionar e manipular as condições financeiras do país (Autor et al, 2020). Outra possibilidade, levantada pelo veículo estatal *China Daily* (2020), seria utilizar o e-RMB para contornar o sistema SWIFT [1], dominado pelo dólar e pela influência política dos Estados Unidos. O objetivo seria, por um lado, facilitar o acesso de estrangeiros à moeda chinesa, apoiando a sua internacionalização; por outro, construir as bases de um sistema financeiro internacional alternativo capaz de reduzir a influência estadunidense nos negócios chineses, incluindo a sua capacidade para sancionar outros países e empresas chinesas ou de quaisquer origens (Autor et al, 2021).

Mais recentemente, em julho de 2021, foi divulgado pelo BPC o primeiro documento oficial mais detalhado sobre o e-RMB. Resumidamente, as razões apresentadas para criá-lo foram: 1) construir estruturas de pagamentos mais “seguras”, “inclusivas” e “adaptadas” ao “desenvolvimento da economia digital”, associadas a inovações em outras “tecnologias-chave” como *big data*, computação em nuvem, inteligência artificial,

blockchain e internet das coisas; 2) preencher o espaço deixado pelo declínio acentuado no uso do dinheiro em espécie no país; 3) responder ao “rápido desenvolvimento” das criptomoedas, em especial das *stablecoins* [2] de uso global, cujo emprego como “instrumentos especulativos [...] coloca riscos potenciais à segurança financeira e à estabilidade social”, por exemplo, fomentando “lavagem de dinheiro e outras atividades ilegais”; e 4) explorar as “opções” possibilitadas por uma *Central Bank Digital Currency* (BPC, 2021, p. 1-3, traduções livres).

Além disso, do ponto de vista institucional, o e-RMB foi definido como uma “versão digital da moeda fiduciária emitida pelo BPC e operada por operadores autorizados”. Não se trata, portanto, de uma nova moeda, mas de uma “versão digital da moeda fiduciária da China” assentada nas novas tecnologias digitais para registros de dados e sistemas de pagamentos introduzidas a partir das criptomoedas. Assim, o e-RMB: é legalmente “idêntico” ao RMB “físico” e desfruta do mesmo *status* jurídico, representando “obrigações do banco central junto ao público”; cumpre com todas as suas “funções básicas”; porta o mesmo poder liberatório; e expressa digitalmente o seu “valor”, decorrente de ser “coberto pelo crédito soberano”. Funciona, ainda, de forma complementar ao dinheiro em espécie, sendo operado por um sistema “em duas camadas” governado pelo banco central e executado por instituições

comerciais autorizadas a fornecê-lo ao público e incentivadas a promover inovações, colaborando com a “administração centralizada” da autoridade monetária (BPC, 2021, p. 3, 8).

Quanto aos objetivos do e-RMB, a instituição elencou: 1) “diversificar as formas de dinheiro providas ao público” assegurando que “a unidade de conta é consistente na era da economia digital”. Além disso, “satisfazer a demanda [...] por dinheiro digital e apoiar a inclusão financeira”, incluindo incentivar o uso do e-RMB por estrangeiros; 2) apoiar a “competição justa, a eficiência e a segurança” dos serviços de pagamentos; e 3) “ecoar a iniciativa internacional e explorar a melhoria dos pagamentos transfronteiriços”. Embora o e-RMB tenha sido apontado como “tecnicamente pronto” para isso, e “promover a internacionalização” do renmimbi uma das suas possibilidades, afirmou-se ser “atualmente projetado principalmente para pagamentos domésticos” (BPC, 2021, p. 4-5).

Finalmente, o documento afirmou que o e-RMB está orientado para fomentar a “economia real” levando em conta as “grandes estratégias de desenvolvimento nacional coordenadas às [...] de desenvolvimento regional, assim como características industriais e econômicas específicas das cidades”. Assim, os “programas pilotos” foram estendidos para diversas cidades e províncias visando avaliar as “implicações [...] para política monetária, mercados

financeiros e estabilidade financeira” em diferentes partes da China. Até o final de junho de 2021, o e-RMB havia sido testado em diferentes tipos de pagamentos públicos e privados por 20,87 milhões de carteiras individuais e 3,5 milhões de corporativas que tinham realizado mais de 70 milhões de operações, movimentando cerca de 34,5 bilhões de renmimbis. Novos testes foram programados para as Olimpíadas de Inverno em Beijing em fevereiro de 2022, com o e-RMB equipando máquinas e estabelecimentos comerciais automatizados. Porém, o documento não estabeleceu data para a sua plena operacionalização (BPC, 2021, p. 13-14).

Portanto, conforme o banco central britânico, o chinês também viu numa CBDC o potencial para servir como instrumento de modernização dos sistemas de pagamento, de aperfeiçoamento das suas políticas públicas e de indução do desenvolvimento. Em outubro de 2020, visando objetivos em grande medida semelhantes, Bahamas foi o primeiro país a pôr a sua CBDC em pleno funcionamento. Chamada de *Sand Dollar*, ela visa incrementar a inclusão financeira; reduzir os “efeitos negativos” do uso do dinheiro em espécie; reduzir os “custos de transação”; e “fortalecer a vigilância econômica” (Banco Central das Bahamas, 2019).

Também em outubro de 2020, o Banco Central Europeu (BCE, 2020) divulgou o seu primeiro documento

acerca da possibilidade de lançar um euro digital. Em maio de 2021, o Banco Central do Brasil anunciou as diretrizes do real digital [3], prevendo a sua implantação plena até 2024. Mais recentemente, em janeiro de 2022, o *Federal Reserve* dos Estados Unidos publicou o seu primeiro documento tratando da possibilidade, embora ainda considerada distante, de criação de um dólar digital (FED, 2022). Enquanto isso, o *Federal Reserve Bank of Boston* (2022) anunciou os resultados da primeira fase de testes do *Project Hamilton*, um protótipo de CBDC desenvolvido em conjunto com o *Massachusetts Institute of Technology* (MIT).

Em rigor, esses dados indicam que diversos bancos centrais, entre eles alguns dos mais importantes do mundo, já se preparam para pôr as suas CBDCs em funcionamento nos próximos anos. Acompanhando esses movimentos internacionais e vislumbrando possibilidades semelhantes de que as CBDCs possam funcionar como instrumento a serviço dos seus interesses, desde 2017 o Banco Central da Nigéria (BCN) têm estudado a possibilidade de criação do *eNaira* (BCN, 2017). Vejamos, então, do que se trata.

Dados básicos sobre a Nigéria

A Nigéria é uma República Federal composta por 36 estados e uma capital, Abuja. Localizada no oeste da África, possui território de 923 mil km², é atualmente o país mais populoso do continente e o sétimo

mais populoso do mundo com cerca de 210 milhões de habitantes, pouco a menos que o Brasil. Trata-se de um Estado multinacional composto por mais de 250 grupos diferentes que falam cerca de 500 línguas distintas, muito embora os três principais, os hauçás, iorubás e igbos, correspondam a cerca de 60% da população. A língua oficial é o inglês, tendo sido o país colônia britânica entre o final do século XIX e 1960, quando obteve a sua independência (Calvocoressi, 2011).

Do ponto de vista material, de acordo com o Banco Mundial [4], a Nigéria apresentou em 2020 um PIB nominal de 432 bilhões de dólares, ligeiramente inferior ao da Áustria - um país altamente industrializado - e cerca de 30% do PIB brasileiro. Todavia, devido à grande população, a sua renda *per capita* foi de apenas 2.097 dólares, situando o país no grupo dos mais pobres do mundo. A informalidade é muito elevada: mais da metade do PIB e 80% do emprego se devem às atividades informais [5].

Segundo dados do Atlas de Complexidade Econômica [6], em 2019 a Nigéria exportou 56,1 bilhões de dólares em bens e serviços e importou 85,6 bilhões, resultando num déficit comercial significativo de 29,5 bilhões. O petróleo cru, do qual o país é um dos 15 maiores produtores mundiais, correspondeu a 69,04% das exportações, com 38,7 bilhões de dólares; gases derivados do petróleo representaram 10,62% (5,84 bilhões de dólares). Em seguida vieram serviços como transportes (3,71%), turismo

(2,73%) e seguros (1,52%), nos quais o país, porém, é amplamente deficitário; tubos metálicos (1,21%) e outros produtos primários como cacau (1%) e outros grãos. A Índia foi o maior comprador de bens nigerianos naquele ano, adquirindo 16,59% das suas exportações; a China, o maior fornecedor de bens importados, com 35%, principalmente produtos industriais.

Apesar de avanços recentes – o petróleo cru respondeu sozinho por 88,49% das suas exportações em 1996 –, a Nigéria ainda se caracteriza por uma estrutura produtiva pouco diversificada, intensamente dependente da exploração dos seus recursos minerais e primário-exportadora. Assim, obteve um Índice de Complexidade Econômica de -1,77, o mais baixo dentre os 133 países pesquisados (a título de comparação, o Japão, líder do *ranking*, alcançou índice de 2,49; o Brasil, na 53ª posição, 0,10).

Por sua vez, segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano 2020 da ONU [7], a Nigéria apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,539, considerado baixo, situando o país na 161ª posição entre 189 países avaliados (o Brasil, com 0,765, foi o 84º). A *Food and Agriculture Organization*, também da ONU [8], avaliou, entre 2018 e 2020, em 116 milhões o número de nigerianos afetados por insegurança alimentar “moderada” ou “severa” e em mais de 55% o percentual de nigerianas em idade reprodutiva que sofriam de anemia, números que

exemplificam um quadro de pobreza endêmica e graves carências sociais.

Trata-se, portanto, de um país caracterizado por elevado grau de subdesenvolvimento, muito embora pelas suas grandes dimensões seja considerado uma potência regional.

O eNaira: razões e objetivos

De acordo com o documento *Design paper for the eNaira*, publicado em 1º de outubro de 2021 pelo Banco Central da Nigéria (BCN), a instituição começou a estudar a possibilidade de criar uma CBDC em 2017. Então, seu objetivo era adaptar o “dinheiro do banco central [...] para tirar vantagem dessas oportunidades providas por novas tecnologias” (BCN, 2021, p. iv, traduções livres) como o *Distributed Ledger Technology* (DLT). Segundo o banco, o DLT permite que sejam realizadas transações “verificáveis” de forma “altamente transparente, segura, à prova de adulterações”, gerando confiança “mesmo quando as partes não têm razão para confiar uma na outra”. Como resultado, o custo dos pagamentos é “significativamente reduzido” (BCN, 2021, p. iv).

Depois de quatro anos de “estudos extensos, consultas, identificação de casos de uso e testagem do conceito da CBDC”, o BCN afinal concebeu o eNaira. Em rigor:

O eNaira é o equivalente digital do Naira em espécie. Simplificando, ‘o mesmo Naira, mais possibilidades’. O eNaira – como o Naira físico – é a moeda oficial da Nigéria e é uma obrigação do

BCN. O eNaira e o Naira sempre serão trocados em 1:1. (BCN, 2021, p. iv)

Ou seja, é somente uma representação digital perfeita do *Naira*, a instituição monetária oficial do país; ou se preferirmos, a moeda nacional nigeriana.

Como objetivo “geral” da criação do *eNaira*, o banco central declarou o propósito de complementar os sistemas de pagamento existentes na Nigéria, não substituí-los. Além disso, conforme reivindicado pela instituição, o *eNaira* “será projetado e implementado para servir às necessidades únicas da Nigéria e dos nigerianos, baseado nas nossas circunstâncias únicas” (BCN, 2021, p. 1). Trata-se, portanto, de uma CBDC concebida e projetada pelas autoridades do país visando atender às suas especificidades.

Com efeito, o contexto apresentado como justificativa para a criação do *eNaira* foi a rápida disseminação dos pagamentos digitais no país. Segundo o BCN, em 2017 foram realizados pouco mais de 500 milhões de operações com meios digitais na Nigéria, totalizando cerca de 60 trilhões de *Nairas* [9] movimentadas. Já em 2020, foram 2,7 bilhões de operações e 162,9 trilhões de *Nairas*, montante 6% superior ao PIB do país naquele ano (BCN, 2021, p. 2). Ou seja, tratou-se de uma expansão muito rápida, levada a cabo por serviços de pagamentos privados. Com o *eNaira*, o BCN busca ampliar o seu controle sobre esse processo. Além

disso, o BCN destacou o crescimento do montante de dinheiro em espécie em circulação no país, que praticamente dobrou entre 2010 e 2020, quando alcançou quase 3 trilhões de *Nairas* (BCN, 2021, p. 3).

Nesse sentido, o *eNaira* foi descrito como mais uma tentativa do BCN para avançar na direção de uma sociedade sem dinheiro em espécie, política que afirmou empreender desde 2012 com três objetivos primários: 1) desenvolver e modernizar os sistemas de pagamento do país com vistas a promover o crescimento; 2) prover meios de pagamento mais eficientes e de alcance mais amplo, reduzindo os custos dos serviços bancários e promovendo a inclusão financeira; e 3) aumentar a efetividade da política monetária na administração da inflação e na promoção do desenvolvimento (BCN, 2021, p. 3). Segundo o banco, essa política “contribuiu significativamente para uma economia mais digital”, incentivando o surgimento de *FinTechs* inovadoras e trazendo “novas soluções de pagamentos digitais”. O *eNaira* também visaria apoiar esses objetivos ao “promover o desenvolvimento de uma economia digital” (BCN, 2021, p. 2).

Ainda em 2012, o BCN também adotou a *National Financial Inclusion Strategy*, visando elevar o acesso aos serviços financeiros de 36% da população em 2010 para 80% em 2020, meta depois atualizada para 95% em 2024. Partes importantes dessa estratégia foram a adoção de políticas

compreensivas de *Know Your Customer* (KYC) no setor financeiro, adotando padrões para a identificação dos clientes; e a *Shared Agent Network Expansion Facility*, iniciativa que visava recrutar 500 mil agentes em até dois anos para levar serviços financeiros às comunidades rurais. Seus objetivos específicos são: promover a “alfabetização financeira” através de campanhas de publicidade e eventos comunitários; promover a inclusão de 40 milhões de nigerianos de baixa renda e desprovidos de serviços bancários; e apoiar a difusão de produtos e serviços financeiros como microcrédito, microseguros e micropensões para essas camadas sociais de baixa renda (BCN, 2021, p. 4).

Ademais, segundo o BCN, a criação do *eNaira* também se insere no contexto do estabelecimento do *Nigeria Interbank Settlement System*, o sistema interbancário de pagamentos e compensações do país. Em rigor, trata-se de infraestrutura considerada

[...] instrumental para o crescimento e a estabilidade do panorama de pagamentos da Nigéria. A infraestrutura facilita interoperabilidade, conecta toda instituição financeira dentro do país, provê a entrega em tempo real de valores para pagamentos digitais e cria eficiências e resiliência através da provisão de serviços compartilhados. (BCN, 2021, p. 6)

Nesse sentido, o BCN afirma que o *eNaira* tem como objetivo “trazer um nível maior de estabilidade

e resiliência” para esse sistema. Além disso, a CBDC apoiará o banco nos seus objetivos primordiais de manter a estabilidade monetária e financeira do país, o direcionando para “uma economia financeiramente inclusiva que é um facilitador-chave para o crescimento econômico global” (BCN, 2021, p. 6).

Especificamente no campo das “oportunidades” abertas pelo *eNaira* com vistas a apoiar os objetivos do banco, o BCN destacou:

1) Permitir pagamentos e transferências de renda diretas para os cidadãos. Segundo o banco, a pandemia da Covid-19 teria evidenciado “lacunas” nos mecanismos de distribuição de benefícios sociais. Nesse sentido:

O eNaira provê um meio transparente para o governo enviar pagamentos diretos a cidadãos elegíveis para programas específicos de bem-estar social, mais rapidamente do que outros meios. Isso garante que a accountability seja alcançada e que as pessoas certas obtenham os fundos. Quando uma necessidade surge, tal qual em tempos de crises econômicas, o banco central também pode servir como agente do governo e executar transferências para indivíduos e empresas afetadas. O eNaira tornará possível para os governos fazerem pagamentos de bem-estar social direcionados diretamente para os cidadãos, sem a necessidade de nenhum intermediário. Isso vai reduzir o custo de entregar benefícios para

cidadãos em necessidade [...] e garantir que as pessoas certas estejam recebendo apoio. (BCN, 2021, p. 7)

Ou seja, a ideia é que o *eNaira* sirva como instrumento à disposição do banco central para a realização de políticas sociais e anticíclicas.

2) Facilitar as remessas da diáspora nigeriana. Enviadas por milhões de nigerianos residentes no exterior, essas remessas são uma das principais fontes de renda e de moedas estrangeiras do país. Em 2019, segundo o banco central, a Nigéria recebeu 23,8 bilhões de dólares em remessas, de longe o maior montante na África Subsaariana e equivalente a mais de 5% do PIB nigeriano. Esse valor caiu substancialmente em 2020 em função dos efeitos pandêmicos, levando o BCN a empreender uma iniciativa que pagava 5 *Nairas* adicionais por cada dólar recebido do exterior.

Não obstante, ainda segundo o BCN, a África Subsaariana é a região mais cara do mundo para enviar dinheiro. Em média, no envio de 200 dólares perde-se 8,2% em taxas e custos; em alguns casos, até 19,6%. Dessa forma, a expectativa da autoridade monetária é a de que o *eNaira* sirva como mecanismo alternativo para nigerianos expatriados enviarem dinheiro para o país, evitando esses custos elevados:

O eNaira proveria um processo seguro e custo-efetivo para remessas e em último caso impulsionar os fluxos [...] também reduziria o número de remessas

fluindo através de canais informais conforme o custo [...] será significativamente mais baixo. Em último caso o eNaira tornará as remessas mais fáceis, mais rápidas e mais baratas. (BCN, 2021, p. 7)

3) Reduzir custos e aumentar a eficiência das transações transfronteiriças. Outro objetivo declarado pelo BCN foi incentivar o comércio exterior nigeriano ao diminuir significativamente o tempo necessário para a confirmação das operações. Além disso, o banco afirmou que o *eNaira* “dá à Nigéria a habilidade de transacionar separadamente [...] reduzindo a demanda por serviços bancários correspondentes [...] o SWIFT [...] e sistemas de pagamento para a compensação do comércio” (BCN, 2021, p. 8).

Nesse sentido, vale ressaltarmos a aspiração do BCN a depender menos do sistema SWIFT, presente também nos planos da China para criar o renmimbi digital (Autor et al, 2020; Autor et al, 2021; Autor et al, no prelo). Isso requererá, porém, que os parceiros comerciais da Nigéria se disponham a aceitar *eNairas* em troca dos seus bens e serviços. Além disso, a pretensão do BCN poderá suscitar reações dos Estados Unidos em razão da possibilidade de promover a “desdolarização” do comércio exterior nigeriano.

Outras possibilidades levantadas pelo banco a partir da adoção da *eNaira* foram: aumentar a

arrecadação de impostos via aumento da formalização das atividades produtivas; aumentar a disponibilidade e a utilidade do dinheiro do banco central, a forma mais segura de dinheiro, para a população; e reduzir os custos da instituição com a fabricação, distribuição e estocagem de papel-moeda (BCN, 2021, p. 6).

Dessa forma, quanto aos objetivos “macro” pretendidos com a introdução do *eNaira*, o BCN destacou: 1) reduzir a pobreza e produzir empoderamento; 2) promover a inclusão financeira; 3) melhorar as políticas de estabilidade monetária e financeira as tornando mais efetivas; por exemplo, agilizando a adoção de novas taxas de juros; 4) melhorar a situação cambial e das reservas estrangeiras do país; 5) promover o crescimento do comércio exterior nigeriano (BCN, 2021, p. 8).

Por outro lado, no que diz respeito ao desenho do *eNaira*, o BCN reivindica ter seguido os três princípios fundamentais estabelecidos pelo *Bank for International Settlements* (BIS, 2020): 1) “*Do no harm*”, isto é, a CBDC não deve interferir na habilidade da autoridade monetária para cumprir seu mandato de estabilidade monetária e financeira; 2) “*coexistência*”, a CBDC deve conviver com outras formas de dinheiro, como o papel-moeda; e 3) a CBDC deve ser projetada de forma a incentivar a inovação e a competição no setor financeiro, assegurando a participação de agentes e instituições públicos e privados.

Com base nesses

fundamentos, o BCN reivindica ter projetado o *eNaira* para: 1) ser inclusivo, “promovendo a inclusão de todos os nigerianos no sistema financeiro e permitindo acesso aos serviços financeiros”; 2) promover a inovação, “provendo uma plataforma que fomenta inovação contínua e colaboração entre diferentes setores”; 3) ter eficiência, permitindo “pagamentos rápidos e eficientes, reduzindo custos de transação e configuração e ampliando a participação direta na cadeia de valor de pagamentos”; 4) ter resiliência, “fortalecendo o sistema de pagamentos existente ao servir como alternativa-chave para transações digitais”; e 5) ser “orgulhosamente nigeriano”, assegurando que o *eNaira* “encarna a identidade nigeriana” e atende às necessidades do sistema nacional de pagamentos (BCN, 2021, p. 9).

No que diz respeito à arquitetura do sistema, o BCN também seguiu as recomendações do BIS e de outros organismos internacionais como o *World Economic Forum*. Assim, o *eNaira* possui um sistema em duas camadas: no topo está o banco central, responsável por projetar, emitir, guardar e distribuir o *eNaira* para as instituições financeiras, os serviços de transferências internacionais e seus agentes. O BCN também mantém o seu sistema de registro de transações, permitindo acesso apenas a instituições autorizadas, além de gerenciar as carteiras digitais. Por sua vez, as instituições financeiras e seus

agentes distribuem o *eNaira* para os consumidores individuais e empresariais, processando as suas operações (BCN, 2021, p. 10).

Dessa forma, o BCN objetivou preservar a arquitetura do sistema financeiro tradicional, intermediado pelos bancos e instituições financeiras regulares. Esse modelo “em camadas” visa garantir a supervisão e o controle pela autoridade monetária, que regula, controla, governa o sistema, ao mesmo tempo em que permite a participação das empresas privadas e disponibiliza a plataforma do *eNaira* como base para as suas inovações tecnológicas. Por outro lado, o sistema de registro distribuído escolhido, intitulado *Hyperledger Fabric*, foi considerado pelo banco “configurável, versátil, otimizável, escalável e aberto à inovação”. Ele: 1) realiza a identificação dos usuários de acordo com as normas; 2) impede a intrusão de agentes indevidos na rede de pagamentos; 3) possui alto desempenho na capacidade para transações; 4) apresenta baixa latência (tempo de espera) para confirmar transações; e 5) preserva a privacidade e confidencialidade das transações e dos dados dos seus usuários (BCN, 2021, p. 11).

Além disso, ao menos inicialmente, as carteiras de *eNaira* possuem diferentes propriedades. Para os usuários individuais, as possibilidades de uso variam de acordo com a situação. Para os “desbancarizados”, isto é, os desprovidos de contas bancárias, os

limites diários podem ser de 20 mil ou 50 mil *Nairas* por transação, somando 120 ou 300 mil *Nairas* movimentadas por dia. Considerando-se a taxa de câmbio vigente, trata-se de montantes bastante reduzidos em dólares, embora talvez representativos num país de renda média muito baixa. Para os titulares de contas bancárias, os limites são de 200 mil a 500 mil *Nairas* por transação e 500 mil a 5 milhões de *Nairas* no acumulado diário. Já para os usuários empresariais, não há limites para transações nem cumulativos (BCN, 2021, p. 14). Por outro lado, o BCN ressaltou que, como representação digital perfeita do *Naira* “convencional”, o *eNaira* não proporciona juros aos seus detentores.

Quanto à regulação, o BCN declarou como seu objetivo promover um sistema de pagamentos “aberto, inovador e resiliente” (BCN, 2021, p. 15). Isso inclui a aderência do *eNaira* aos regulamentos e dispositivos contra lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo vigentes no sistema financeiro internacional, conforme estabelecidos pelo Departamento do Tesouro dos Estados Unidos depois dos atentados do 11 de setembro de 2001, a partir do *USA Patriot Act* de 2001 e das suas decorrências (FINCEN; U.S. Treasury, 2021; U.S. Treasury, 2020; Zarate, 2013).

Para isso, os usuários do *eNaira* são identificados de acordo com as determinações internacionais vigentes, trabalho desempenhado pelos bancos e demais instituições financeiras aptas a operarem no seu

sistema. Vale destacarmos a prudência do banco central nigeriano a esse respeito na medida em que a Nigéria tem sido um dos focos globais do terrorismo nos últimos anos, com o *Boko Haram* promovendo uma série de ataques principalmente no norte do país, predominantemente islâmico. Assim, a possibilidade de que o sistema financeiro nigeriano seja utilizado para financiar as atividades daquele grupo é real. Agindo dessa forma, o banco central considera “assegurar a integridade do sistema financeiro” (BCN, 2021, p. 15) nigeriano, isto é, a sua integração ao sistema financeiro internacional centrado nos Estados Unidos e tendo o dólar como meio de referência e de comando indispensável. Ao mesmo tempo, o banco declarou zelar pela privacidade e proteção dos dados dos usuários do *eNaira*, portanto, buscando uma espécie de “equilíbrio” entre identificação dos usuários, vigilância sobre as suas atividades financeiras e privacidade dos seus dados.

Por outro lado, o BCN afirmou se preocupar com a possibilidade de “desintermediação” do sistema financeiro, isto é, que os bancos comerciais e demais instituições financeiras privadas percam participação ou função no seu funcionamento, na medida em que o público tenha acesso direto a contas digitais diretamente denominadas no dinheiro do banco central. A possibilidade da conversão de depósitos bancários para o *eNaira*, mantido em carteiras digitais sob

custódia direta do BCN, fora dos bancos, foi considerada um risco “estratégico”, podendo provocar: 1) redução nos depósitos e na disponibilidade de fundos para empréstimos; 2) impactos negativos na criação de crédito pelo sistema bancário; 3) redução da liquidez e dificuldades na sua administração; 4) redução nos ativos e nos balanços patrimoniais das instituições financeiras (BCN, 2021, p. 16).

Para o banco, esse risco tem que ser afastado para que não haja nenhuma possibilidade de desestabilização do sistema regular. Por essas razões, o BCN projetou o *eNaira* para favorecer a realização de micropagamentos, assim como estabeleceu os limites já citados para operações unitárias e movimentações diárias. O objetivo dessa orientação é, por um lado, incluir no sistema financeiro os atualmente excluídos; por outro, impedir uma fuga em grande escala de recursos dos bancos.

No que diz respeito aos riscos decorrentes da introdução do *eNaira*, o BCN pregou muita cautela no seu desenvolvimento, pois trata-se de um sistema inovador cujas consequências para o sistema financeiro regular e para a sociedade como um todo ainda não são bem conhecidas. Um risco apontado é que o *eNaira* fracasse em promover a inclusão financeira desejada, ao menos na escala pretendida. Isso em função da possibilidade de alienar amplos setores não-educados da população num país em que, segundo as estimativas

governamentais, 35% da população adulta, cerca de 37 milhões de pessoas, é analfabeta (BCN, 2021, p. 18). Além disso, existem ainda os “excluídos digitais”, carentes de acesso à internet, considerados pelo banco inábeis para utilizar dispositivos eletrônicos ou sem condições de adquiri-los.

Além desses, a instituição levantou também a possibilidade de riscos “operacionais”, como: 1) conflitos legais quanto às obrigações dos participantes do sistema, responsabilidade pelos riscos e direitos de propriedade intelectual; 2) organização e processos internos do BCN para administrar o sistema; 3) fracasso de mecanismos de resolução de disputas que produzam perdas para os usuários; 4) confiabilidade, adequação e segurança da infraestrutura de apoio ao sistema; 5) problemas de tomadas de decisão e governança no sistema; 6) terceirização e riscos para outras partes (BCN, 2021, p. 18).

Existem, ainda, riscos de segurança cibernética, ampliando vulnerabilidades ao “ampliar a área para ataques” do sistema financeiro nigeriano, que agora passa a incluir o próprio banco central. Outra ameaça destacada foram ataques de *hackers* contra o sistema, apontados como responsáveis por perdas de bilhões de dólares equivalentes em criptomoedas; e “esquemas fraudulentos” levados a cabo pelas ações de criminosos ou grupos criminosos organizados interessados em “explorar

vulnerabilidades dentro do sistema do *eNaira*” para obter “ganhos ilícitos” (BCN, 2021, p. 19), uma possibilidade real num país de baixo nível médio de instrução e, presumivelmente, acesso escasso a fóruns judiciais. Nesse sentido, o documento afirma que cabe ao BCN regular adequadamente o sistema do *eNaira* para impedir a concretização desses riscos, provendo segurança cibernética e de tecnologia da informação. Também foram apontados riscos “reputacionais” para o banco na medida em que falhas, principalmente críticas, no *eNaira* comprometam a confiança no sistema financeiro nigeriano; ou comprometam a capacidade do próprio banco central para cumprir as suas funções.

Vale ressaltarmos, além disso, a pretensão exposta pelo BCN de que, no futuro, o *eNaira* possua interoperabilidade com outras CBDCs. Apesar dos seus objetivos serem primordialmente domésticos, o documento afirma que:

O eNaira tem amplos casos de uso além do mercado doméstico conforme tem potencial para evitar a fragmentação e promover a cooperação global no longo prazo, assim como apoiar um mundo mais conectado e inclusivo. A interoperabilidade entre o eNaira e outras CBDCs foi considerada no desenho geral do eNaira. Isso ajudará a orientar negócios [...] para pagamentos transfronteiriços e potencialmente poderia tratar questões de dolarização [...] que são uma questão-chave que países

africanos subsaarianos, incluindo a Nigéria, enfrentam. (BCN, 2021, p. 12)

Por outro lado:

Enquanto se pode argumentar que há uma forte preferência por moedas fortes como o dólar americano, o euro e a libra esterlina, a implementação bem-sucedida da moeda digital da Nigéria a coloca sob os holofotes [...] cria maior visibilidade para o Naira e destaca a natureza avançada do seu sistema financeiro. (BCN, 2021, p. 19)

Há, portanto, uma expectativa da autoridade monetária de que o desenvolvimento do *eNaira* promova o uso da moeda nacional nigeriana.

Por fim, o documento estabelece um procedimento em quatro fases, com prazos não estabelecidos, até a plena implantação do *eNaira*. Ao final do processo, ele deve permitir pagamentos *offline*; apresentar interoperabilidade com outras CBDCs; realizar pagamentos transfronteiriços e *smart contracts* customizáveis através da sua plataforma; possuir suporte em múltiplas línguas; e fornecer carteiras digitais com múltiplos signatários, entre outras propriedades secundárias (BCN, 2021, p. 21). Além disso, para a autoridade monetária, o *eNaira* “adiciona ao sistema de pagamentos nigeriano um canal alternativo construído sobre eficiência, resiliência, interoperabilidade, universalidade e segurança de alto nível”, orientando “a agenda da economia digital” e promovendo “uma Nigéria mais

próspera” (BCN, 2021, p. 22).

Considerações finais

Com efeito, o Banco Central da Nigéria viu na criação de uma CBDC uma oportunidade para avançar uma série de objetivos, tais como: avançar e controlar a digitalização dos sistemas de pagamento já em curso; modernizar e estabilizar o sistema financeiro do país; estender a cobertura e o acesso dos serviços financeiros a amplas camadas da população, atualmente excluídas; reduzir os custos de operação do sistema e do uso do papel-moeda; aumentar a efetividade das políticas monetárias; fomentar as inovações privadas no campo das finanças e promover o desenvolvimento de uma “economia digital”; agilizar as transferências diretas de renda para os setores mais carentes da população, aperfeiçoando as políticas sociais e anticíclicas; incentivar a formalização das atividades produtivas e do emprego, aumentando a arrecadação tributária e fortalecendo a posição fiscal do Estado; reduzir os custos de recebimento de remessas do exterior, ampliando o poder de compra da população; e incentivar a expansão do comércio exterior nigeriano, reduzindo seus custos e, também, a dependência da intermediação do sistema financeiro internacional.

Em suma, trata-se de uma gama de objetivos diretamente relacionados com a promoção do desenvolvimento e com a inclusão

social. Ademais, há evidente perspectiva nacionalista no projeto. O documento do BCN afirma que a Nigéria, assim como seus vizinhos subsaarianos, convive com graves problemas de soberania monetária, sendo sociedades que apresentam preferência elevada por moedas “fortes”, estrangeiras. Ao buscar promover o uso da moeda nacional, a intenção do banco parece ser a de que o *eNaira* represente um avanço na formação do “território monetário” (Cohen, 2014) do país, ajudando a consolidar uma “moeda nacional territorialmente homogênea e exclusiva” (Helleiner, 2003) [10] nigeriana.

Além disso, há também a sugestão de que o *eNaira* possa funcionar como um instrumento de denominação do comércio regional, talvez empregado por parceiros comerciais locais como Benin e Camarões. Nesse caso, o *eNaira* serviria como meio de projeção do poder monetário nigeriano para o seu entorno estratégico, eventualmente aspirando a assumir a posição de moeda de referência regional em contraposição à influência de estrangeiras como o dólar. Pretenderá o BCN promover algum tipo de “panafricanismo monetário” centrado na Nigéria?

Não obstante, há vários desafios para a realização dessas expectativas. Afinal, o *eNaira* é uma inovação tecnológica, não institucional; mas é no institucional que encontramos a “alma” da moeda, a sua essência, independentemente das

formas de representá-la (Knapp, 1925). As inovações tecnológicas nas formas de representá-la e empregá-la podem abrir novos caminhos, novas possibilidades que requerem aproveitamento político. Em que pese a sua modernização e digitalização, o *eNaira* não será uma “panaceia” que resolverá automaticamente as insuficiências institucionais da moeda nigeriana, como a sua dificuldade para se impor no próprio território do país.

Dado o seu caráter de novidade, não é possível sabermos nesse momento se o *eNaira* cumprirá, no todo ou ao menos em parte, as expectativas nele depositadas pela autoridade monetária nigeriana. Porém, não há dúvidas de que a Nigéria está se destacando pelo seu pioneirismo em lançar a sua CBDC com claras pretensões de fomento do desenvolvimento nacional. Trata-se, com efeito, de um “experimento” crucial para essa nova modalidade de representação e utilização monetária. Ainda que de forma cautelosa e consciente dos seus limites, as decorrências do seu funcionamento deverão ser observadas atentamente por todos aqueles interessados em conhecer as possibilidades abertas por esses novos instrumentos em países de enorme heterogeneidade social e produtiva, como o Brasil. Seus resultados poderão orientar por aqui, assim como em dezenas de outros países do “Sul Global”, a adoção de políticas – locais, regionais ou nacionais – que visem à superação do subdesenvolvimento.

Notas

[1] A SWIFT – *Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication* – é uma empresa sediada na Bélgica que fornece um sistema de mensagens interbancárias conectando mais de 11 mil instituições financeiras em mais de 200 países e movimentando mais de 6 trilhões de dólares por dia.

[2] Trata-se de criptomoedas privadas cujos preços são atrelados a ativos considerados “estáveis”, frequentemente, o dólar. O objetivo é remover a volatilidade típica delas, como no bitcoin. Essa “ancoragem” pode ser feita pela suposição de manutenção de reservas equivalentes em dólares ou por uma programação de *software* que determine essa paridade.

[3] Banco Central do Brasil. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/17398/nota>> Acesso em 14 de fevereiro de 2022.

[4] Banco Mundial. Disponível em: <<https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.CD?locations=NG>>. Acesso em 9 de fevereiro de 2022.

[5] Fundo Monetário Internacional. Disponível em: <<https://www.imf.org/en/News/Articles/2021/11/15/na111621-five-observations-on-nigerias-central-bank-digital-currency>>. Acesso em 9 de fevereiro de 2022.

[6] Atlas of Economic Complexity. Disponível em: <<https://atlas.cid.harvard.edu>>. Acesso em 9 de fevereiro de 2022. De acordo com Gala (2017), a “complexidade econômica” pode ser entendida como o grau de sofisticação produtiva de um país, de complexidade e diversificação do seu tecido produtivo, a raridade dos produtos produzidos e a diversidade dos seus produtos. Portanto, “complexidade” significa a capacidade detida por um país para produzir produtos incomuns, sofisticados e diversificados. Há correlação direta entre complexidade produtiva e renda *per capita*: quanto maior a primeira, maior tende a ser a segunda. Via de regra, a complexidade mais elevada é encontrada nas atividades industriais, que permitem retornos crescentes de escala, estáticos e dinâmicos, e estabelecem redes ou “clusters” produtivos complexos. Esse é o caso, principalmente, das indústrias de máquinas e equipamentos, produtos médicos, eletrônicos, papel e celulose, produtos químicos e petroquímicos. A complexidade menos elevada, por sua vez, é encontrada nas atividades agrícolas e no extrativismo mineral, de retornos decrescentes ou constantes; e nos serviços pouco sofisticados, de baixa qualificação e diversificação. Nessa perspectiva, o “desenvolvimento” de um país pode ser compreendido como a criação de uma rede produtiva nacional sofisticada, complexa e diversificada.

[7] Relatório de Desenvolvimento Humano 2020. Disponível em:

<https://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2020_pt.pdf>. Acesso em 9 de fevereiro de 2022.

[8] *Food and Agriculture Organization of the United Nations*. Disponível em: <<https://www.fao.org/faostat/en/#country/159>>. Acesso em 9 de fevereiro de 2022.

[9] Em fevereiro de 2022, 1 dólar equivalia a cerca de 415 *Nairas*.

[10] Trata-se de uma forma monetária específica da era moderna, criada apenas a partir de meados do século XIX. O advento das moedas nacionais territoriais homogêneas e exclusivas foi viabilizado por duas profundas mudanças estruturais: a emergência dos próprios Estados nacionais territoriais desde a chamada “Paz de Vestifália” em 1648, instituições dotadas de “capacidade sem precedentes para influenciar e regular diretamente o dinheiro em uso dentro do território governado” devido a características como os seus amplos poderes policiais, autoridade centralizada e papel ampliado na condução das atividades produtivas; e o desenvolvimento nos meios de produção em massa que, pela primeira vez, permitiram a manufatura em larga escala de papéis-moeda e moedas cunhadas de alta qualidade, perfeitamente padronizados, de difícil falsificação e a baixo custo. Em rigor, a formação dessas moedas correspondeu aos seguintes objetivos políticos por parte dos governos: (1) criar “espaços monetários” internos e externos claramente delimitados e rigidamente controlados, eliminando

barreiras domésticas ao transporte de mercadorias, de modo a facilitar as atividades produtivas privadas e a circulação de bens e serviços locais; (2) controlar a qualidade e a oferta doméstica de dinheiro dentro do espaço monetário nacional e as taxas de câmbio e de juros, adotando instrumentos mais eficazes para executar políticas aduaneiras tendo em vista a promoção do desenvolvimento industrial e o comércio exterior; (3) fortalecer as capacidades administrativas e fiscais dos governos, viabilizando a instituição de sistemas tributários, contábeis, de investimentos e de serviços públicos nacionais eficientes; e (4) promover vínculos e identidades nacionais utilizando-se de iconografias, nomes e personagens históricos em moedas e notas padronizadas e produzidas em massa, com vistas a construir e promover ideais e sentimentos de tradição e memória coletivas. A formação de moedas nacionais territoriais se encontrava praticamente completa já no início do século XX na Europa Ocidental, Estados Unidos, Japão e partes da América Latina, mas só se tornaram a estrutura monetária padrão em todo o planeta após a descolonização da África e da Ásia (Helleiner, 2003, p. 8-11).¹ Mesmo assim, subsistiram exceções como alguns países na África Ocidental que, até 2020, não possuíam moedas nacionais, utilizando moedas regionais administradas, pelo Ministério das Finanças da França (Cohen, 2014, p. 98-99, 120-121).

Referências bibliográficas

ANTONOPOULOS, Andreas M. *The internet of Money, volume 1*. Seattle: Merkle Bloom LLC, 2016.

ANTONOPOULOS, Andreas M. *The internet of Money, volume 2*. Seattle: Merkle Bloom LLC, 2017.

BANCO CENTRAL DA NIGÉRIA (BCN). Design paper for the eNaira. 1 out. 2021. Disponível em: <https://enaira.com/download/eNaira_Design_Paper.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2022.

BANCO CENTRAL DAS BAHAMAS. Project Sand Dollar: a Bahamas Payments System Modernisation Initiative. Disponível em: <<https://www.centralbankbahamas.com/viewPDF/documents/2019-12-25-02-18-11-Project-Sanddollar.pdf>>. Acesso em 11 fev. 2022.

BANCO CENTRAL EUROPEU (BCE). Report on a digital euro. Disponível em: <https://www.ecb.europa.eu/pub/pdf/other/Report_on_a_digital_euro~4d7268b458.en.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2022.

BANCO POPULAR DA CHINA (BPC). Progress of Research & Development of E-CNY in China. Working Group on E-CNY Research and Development of the People's Bank of China, July 2021. Disponível em: <<http://www.pbc.gov.cn/en/3688110/3688172/4157443/4293696/2021071614584691871.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2022.

BANCO POPULAR DA CHINA (BPC).

Transcript of Governor Zhou Xiaochuan's Exclusive Interview with Caixin Weekly. 2016. Disponível em: <<http://www.pbc.gov.cn/english/130721/3017134/index.html>>. Acesso em: 15 fev. 2022.

BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS (BIS). Central bank digital currencies: foundational principles and core features. 9 out. 2020. Disponível em: <<https://www.bis.org/publ/othp33.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2022.

BANK OF ENGLAND (BoE). Innovations in payment technologies and the emergence of digital currencies em Bank of England Quarterly Bulletin 2014 Q3. Disponível em: <<http://www.bankofengland.co.uk/publications/Documents/quarterlybulletin/2014/qb14q301.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2017. [Não está mais disponível]

BANK OF ENGLAND (BoE). The macroeconomics of central bank issued digital currencies. Disponível em: <<http://www.bankofengland.co.uk/research/Documents/workingpapers/2016/swp605.pdf>>. Acesso em: 24 nov. 2017. [Não está mais disponível]

BANK OF ENGLAND (BoE). Why Might Some Central Banks Issue Their Own Digital Currencies? Disponível em: <<http://www.bankofengland.co.uk/research/Documents/onebank/cbdc.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2017. [Não está mais disponível]

CALVOCORESSI, Peter. *Política mundial a partir de 1945*. 9. ed. Porto Alegre: Penso, 2011.

- CINTRA, Marcos A.M.; DA SILVA FILHO, Edison B. "O sistema financeiro chinês: a grande muralha". In: Cintra, Marcos A.M.; da Silva Filho, Edison B.; Pinto, Eduardo Costa (Orgs.). *China em transformação: dimensões econômicas e geopolíticas do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Ipea, 2015, p. 425-490.
- COHEN, Benjamin J. *A Geografia do Dinheiro*. São Paulo: Ed. UNESP, 2014.
- EHA, Brian Patrick. *How Money Got Free: bitcoin and the fight for the future of finance*. Londres: Oneworld Publications Ltd., 2017.
- FEDERAL RESERVE SYSTEM (FED). Money and Payments: The U.S. Dollar in the Age of Digital Transformation. Janeiro de 2022. Disponível em: <<https://www.federalreserve.gov/publications/files/money-and-payments-20220120.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2022.
- FEDERAL RESERVE SYSTEM OF BOSTON. Project Hamilton Phase 1 A High Performance Payment Processing System Designed for Central Bank Digital Currencies. Disponível em: <<https://www.bostonfed.org/publications/one-time-pubs/project-hamilton-phase-1-executive-summary.aspx>>. Acesso em: 11 fev. 2022.
- FINANCIAL CRIMES ENFORCEMENT NETWORK (FINCEN); U.S. DEPARTMENT OF THE TREASURY. Anti-Money Laundering and Countering the Financing of Terrorism National Priorities. Junho de 2021. Disponível em: <[https://www.fincen.gov/sites/default/files/shared/AML_CFT%20Priorities%20\(June%2030%2C%202021\).pdf](https://www.fincen.gov/sites/default/files/shared/AML_CFT%20Priorities%20(June%2030%2C%202021).pdf)>.
- Acesso em: 11 fev. 2022.
- GALA, Paulo. *Complexidade econômica: uma nova perspectiva para entender a antiga questão da riqueza das nações*. Rio de Janeiro: Contraponto: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2017.
- HELLEINER, Eric. *The Making of National Money: territorial currencies in historical perspective*. Ithaca: Cornell University Press, 2003.
- KNAPP, Georg F. *The State Theory of Money*. London (UK): Macmillan and Company Limited, 1924.
- Autor,
_____, 2020.
- Autor et al., _____, 2021, p. 1-34.
- Autor et al., _____, 2020, p. 553-580.
- Autor et al., _____, no prelo.
- POPPER, Nathaniel. *Digital Gold: The Untold Story of Bitcoin*. London: Penguin Books, 2015.
- THE future of China's economic engagement. China Daily, 2020. Disponível em: <<https://www.chinadaily.com.cn/a/202004/24/WS5ea28240a310a8b2411516bf.html>>. Acesso em: 15 fev. 2022.

U.S. DEPARTMENT OF THE TREASURY.

National Strategy for Combating
Terrorist and Other Illicit Financing

2020. Disponível em:

<<https://home.treasury.gov/system/files/136/National-Strategy-to-Counter-Illicit-Financev2.pdf>>. Acesso em: 11

fev. 2022.

VIGNA, Paul e CASEY, Michael. J.

Cryptocurrency: the Future of Money?

London: Vintage, 2016.

ZARATE, Juan C. *Treasury's war: the unleashing of a new era of financial warfare*. New York: PublicAffairs, 2013.

ZHENG, Bijian. *Economic Globalization and China's Future*. Beijing: Foreign Languages Press Co. Ltd, 2018.

Resumo

As *Central Bank Digital Currencies* (CBDCs) vêm apenas começando a ocupar espaço nos sistemas monetários e financeiros nacionais e internacionais como formas novas e mais modernas de representar e utilizar o dinheiro. Nesse sentido, o Banco Central da Nigéria foi o pioneiro em lançar a sua CBDC, a *eNaira*, num país de dimensões consideráveis. Entre os variados objetivos apresentados para tal iniciativa, o banco pretende deter um instrumento que promova a superação do subdesenvolvimento num país ainda situado entre os mais pobres do mundo. Assim, este artigo objetiva investigar as razões expostas pela instituição para criar o *eNaira*, assim como as suas possibilidades de atender às expectativas nele depositadas e de, eventualmente, servir de inspiração para a criação de instrumentos semelhantes em outros países do Sul Global.

Palavras-chave: *Central Bank Digital Currency*; Nigéria; *eNaira*; subdesenvolvimento.

Abstract

Central Bank Digital Currencies are just starting to occupy spaces in national and international monetary and financial systems as new and more modern forms of representing and using money. In this sense, the Central Bank of Nigeria pioneered in launching its CBDC, the *eNaira*, in a country of sizeable dimensions. Among various objectives presented for such initiative, the bank wishes to hold an instrument which promotes overcoming underdevelopment in a country still among the world's poorest. Thus, this paper aims to investigate the reasons exposed by the institution to create the *eNaira*, as well as its possibilities to meet the expectations laid upon it and, eventually, serve as an inspiration for creating similar instruments in other Global South countries.

Key-words: *Central Bank Digital Currencies*; Nigeria; *eNaira*; underdevelopment.

A doutrina chinesa da Ascensão Pacífica: histórico e mudanças recentes

Leonardo Valente (1) e Thiago Cicconha (2)

1- Professor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IRID/UFRJ), coordenador do Laboratório de Estudos Asiáticos (LEA/IRID)

2- Graduado em Relações Internacionais pelo IRID/UFRJ

Introdução

Um dos casos mais emblemáticos de antecipação de um país periférico às consequências externas de seu crescimento e do maior protagonismo regional e global, a doutrina chinesa da Ascensão Pacífica foi um dos pilares sustentadores da impressionante e sem precedentes chegada da China ao status de grande potência internacional. Uma habilidosa narrativa em política externa desenvolvida em 2003 por um antigo quadro do Partido Comunista e rapidamente incorporada pelo governo como oficial, com o objetivo de reduzir os receios internacionais sobre eventuais objetivos hegemônicos de Pequim e, com isso, evitar que mais uma vez intervenções externas, diretas ou não, impedissem o desenvolvimento do país. Agora, com a China em clara e complexa disputa com os Estados Unidos pela liderança mundial, tal doutrina apesar de mantida nos discursos oficiais, precisou passar por adaptações práticas que a adequassem a um cenário bem distinto

do início do século XXI. Este trabalho tem como objetivo analisar a Doutrina da Ascensão Pacífica, sua contribuição para o atual protagonismo da China, e também apontar as adaptações adotadas nos últimos anos, frutos do enorme e recente protagonismo chinês em todas as regiões do mundo.

Para isso, analisaremos inicialmente as primeiras reações internacionais, especialmente das grandes potências, ao crescimento chinês a partir das reformas estruturais dos anos 1970, e que resultaram na China em uma enorme apreensão em relação às eventuais investidas externas com o objetivo de neutralizar seu crescimento. Em seguida, contextualizaremos o surgimento e a adoção da Ascensão Pacífica como resposta às reações internacionais e como doutrina norteadora da política externa para, finalmente, tratarmos das adaptações recentes, resultado de um protagonismo internacional alcançado rapidamente e que aumentou a variedade e a complexidade de relações da China com o mundo. Entender a trajetória da

Ascensão Pacífica é, em certa medida, compreender parte importante dos processos e tomadas de decisões que levaram a China à condição de grande potência.

A Teoria da Ameaça Chinesa

O início de uma ascensão, e consequentemente de um maior protagonismo de um Estado com as dimensões estruturais e as potencialidades econômicas da China, jamais passaria despercebido por outras potências. No início do século XXI, o crescimento econômico vertiginoso, não raro de dois dígitos anuais, um impressionante processo de redução da pobreza e de criação de um dos mercados consumidores mais atraentes do mundo, investimentos vultuosos em educação e em produção científica e tecnológica, e uma verdadeira revolução na infraestrutura do país rapidamente converteram a China de um gigante tímido internacionalmente a uma potência em que cada passo, ainda que interno, passou a ter impacto regional e global. Um país em franco desenvolvimento, que passou por profundas mudanças internas, mas sem a identidade, e sem relegar da memória as traumáticas experiências iniciadas na Guerra do Ópio.

No entanto, no mesmo período crescia a ansiedade a percepção de ameaça por *policymakers* e acadêmicos do mundo ocidental, principalmente nos EUA. Temia-se especialmente que a China,

tomada de um ímpeto revanchista, buscasse vingar-se das potências ocidentais pelo desastre provocado durante o Século de Humilhações, e, posteriormente, reestabelecer sua posição preponderante que outrora ocupara (BLOOMFIELD, 2003). Uma dessas ameaças, diz Bloomfield, seria de cunho ideológico nacionalista. A percepção anti China seria de que a grande população sínica nos países vizinhos da China iria servir como pretexto para intervenção e expansão territorial na região. Os teóricos da tese da “Ameaça Chinesa” afirmavam que a hegemonia dos EUA seria incompatível com o crescente nacionalismo destas populações, e assim, os chineses do ultramar passariam a ameaçar a segurança do eixo Ásia-Pacífico ferindo os interesses dos Estados Unidos e favorecendo os interesses chineses na região. Haveria também uma ameaça relativa à economia chinesa e seu acelerado crescimento. Bloomfield (2003) argumenta que, do ponto de vista destes teóricos, o balanço comercial dos Estados Unidos – e até mesmo do restante do mundo – com a China seria cada vez mais deficitário, na medida que os chineses adotassem ações contrárias ao livre-comércio e ao liberalismo econômico, como protecionismo e outras práticas vistas como “desleais”. Além disso, seus produtos artificialmente mais baratos, devido à desvalorização do Yuan, transferências de tecnologia e práticas de substituição de importações, produziram efeitos nefastos na

economia e na indústria dos EUA. E do ponto de vista ambiental, a China se tornaria ainda a grande poluidora do planeta, produzindo quase três vezes mais dióxido de carbono que os Estados Unidos.

Todo este poder adquirido através de uma economia controlada por um poder central – diferente, pelo menos em tese, de uma economia de livre-mercado – poderia ser utilizada como forma de pressão e arma geopolítica pelos chineses, e isso iria contra a posição histórica e estratégica dos EUA de defesa ao liberalismo econômico. Outra ameaça seria de cunho militar, e relacionada ao investimento chinês na modernização de suas forças armadas. O aumento no investimento militar, argumentariam os teóricos da Ameaça Chinesa faria com que uma disputa hegemônica no eixo Ásia-Pacífico se tornasse inevitável (BLOOMFIELD, 2003). Estes teóricos usariam como exemplo a interferência chinesa no Tibet, na Coréia e em Taiwan como justificativa para argumentar que a ascensão da China, certamente, a levaria a almejar uma posição hegemônica. Além disso, a relação entre a China e países vistos como inimigos pelos EUA não seriam bem-vistas, e corroborariam a visão de que a modernização de suas forças armadas seriam parte de um plano para desbancar a hegemonia dos Estados Unidos na região. Este pensamento da ameaça chinesa à hegemonia dos EUA encontra lastro na Teoria da Estabilidade Hegemônica. Charles Kindleberger (1910–2003), um

dos fundadores desta teoria argumenta que um país forte deve assumir o papel de estabilizador na economia global e assegurar a paz mundial (1986). No entanto, tendo em vista a experiência histórica, não raro, países emergem como potências ascendentes e passaram a ameaçar esta liderança. A Teoria da Ameaça Chinesa alçou a China ao provável lugar de potência rival e Pequim, receosa de que o passado de intervenções pudesse se tornar presente e por em xeque o projeto de desenvolvimento, acionou o alerta.

Ascensão Pacífica: uma doutrina preventiva e apaziguadora

Tendo em vista as ansiedades demonstradas com a Teoria da Ameaça Chinesa, e o temor de que ela pudesse ameaçar o projeto de desenvolvimento em curso, os chineses passaram a pensar em respostas que pudessem contrapor estas afirmações e de alguma forma neutralizar eventuais investidas externas, das mais diferentes naturezas, contra o país. Em 2003, o pensador chinês Zheng Bijian, criou um conceito como contraponto a esta percepção de ameaça, que ficou conhecido como Ascensão Pacífica da China. Nele continha um apanhado de diretrizes que buscavam abranger as tendências do desenvolvimento chinês na era pós-Mao, e ao mesmo tempo expor ao restante do mundo as intenções chinesas acerca de sua ascensão no Sistema Internacional. Diante do

impacto interno do Partido Comunista e externo, não tardou para o conceito se tornar doutrina oficial. Durante o governo de Hu Jintao, o termo ganhou maior densidade e amplitude, e foi oficialmente incorporado à política externa chinesa.

Na época, a política externa chinesa se fazia cada vez mais presente no Leste Asiático, um revés do isolamento realizado durante o governo de Deng Xiaoping, e esta ressurgência foi um dos pontos de maior desconfiança externa (GLASER & MEDEIROS, 2007). O entorno chinês, que já fora parte de um grande Sistema Sinocêntrico, havia, em grande parte, rompido com esta realidade, além de ainda ter lutado sangrentas guerras de descolonização contra as potências europeias. Assim, após o Massacre da Praça da Paz Celestial a Terceira Crise do Estreito de Taiwan, há uma mudança na política externa chinesa na direção da cooperação com seus vizinhos. Isso acaba resultando em uma percepção positiva quanto a participação da China na política regional por parte destes países. Entretanto, do ponto de vista do Ocidente, principalmente dos EUA, a percepção de ameaça quanto ao crescimento chinês foi elevada. Se desconfiava que a China se tornaria uma potência revisionista, questionando a dominância dos EUA no Leste da Ásia, nos mesmos moldes do Japão Imperial durante a Segunda Guerra Mundial.

Tendo em vista as reservas do Ocidente quanto à ascensão chinesa,

Zheng Bijian (2005-b) identificou três tendências que resultaram no crescimento chinês do início do século XXI. A primeira é datada do final dos anos 1970, quando os chineses teriam aproveitado o momento em que uma nova onda de globalização e revolução tecnológica despontavam, fazendo com que oportunidades de desenvolvimento econômico fossem aproveitadas. A segunda tendência era a do desenvolvimento independente. Ele se referia ao desenvolvimento do mercado interno, investimentos, inovações, melhoria de qualidade de vida dos cidadãos chineses e resolução de seus problemas ambientais pelo avanço tecnológico e científico. A terceira tendência se centrava no apoio à paz e na rejeição veemente da busca pela hegemonia. A busca era por um caminho de desenvolvimento que pudesse salvaguardar a paz mundial. Para isso, lança três princípios estratégicos cruciais (ZHENG, 2005–b): (i) avançar nas reformas econômicas e políticas, visando o estabelecimento de uma economia de mercado socialista e democracia socialista; (ii) aproveitar os frutos de toda civilização humana para promover apoio cultural à ascensão pacífica chinesa; (iii) criar um ambiente social propício, equilibrando o desenvolvimento de diferentes setores a fim de promover um desenvolvimento coordenado entre as áreas urbanas e rurais, diferentes regiões, a sociedade e a economia, e entre o homem e a natureza. Estes princípios estariam lastreados na premissa de que aproximadamente

1,3 bilhão de chineses habitavam o país naquele momento, e quaisquer dificuldades sociais ou econômicas, quando confrontadas com tal magnitude populacional, se tornaria um grande problema. E quaisquer fossem os ganhos absolutos – ainda que fossem muito expressivos –, quando divididos por tal número, representariam ganhos modestos. Os chineses, portanto, se comprometeriam em uma integração cada vez maior com o restante do mundo, fazendo com que o desenvolvimento, resultante desta integração, elevasse o padrão de vida do chinês médio até o meio do século XXI. Tudo isso sem que a China desestabilizasse a ordem mundial ou oprimisse quaisquer de seus vizinhos (GLASER & MEDEIROS, 2007).

Zheng Bijian defendia ainda que a ascensão da China traria oportunidades, e não riscos, à segurança do Leste da Ásia, sendo que a ascensão chinesa seria parte de uma ascensão de todo o Leste-Asiático. No plano global, a aposta seria na ênfase do multilateralismo como forma de aumentar seu protagonismo perante o resto do mundo (VALENTE & ALBUQUERQUE, 2015), sem implementações de políticas e estratégias tradicionais de ampliação de poder. Este movimento duraria, segundo a própria doutrina, do final de 1978 ao meio do século XXI – aproximadamente 70 anos –, sendo este projeto iniciado por Deng Xiaoping e continuado por Jiang Zemin e Hu

Jintao. A ideia seria evitar os erros cometidos pela União Soviética, e que teriam resultado em sua fragmentação e subsequente desintegração. A China, e sua memória dos tempos de caos e divisão interna, deveria aprender com os erros do antigo gigante comunista. Assim, a aposta em um aprofundamento da integração econômica com o restante do mundo foi feita, ao contrário do isolamento promovido no antigo bloco soviético.

A narrativa da nova doutrina foi notável por indicar a primeira posição oficial do governo da China referente ao reconhecimento do protagonismo chinês no mundo (VALENTE & ALBUQUERQUE, 2015). A China mostrava ao resto do planeta seu interesse em uma postura de zelo em relação à paz e de promoção do desenvolvimento econômico mundial, e um cuidado extremo, naquele momento, na manutenção das estruturas de poder no sistema internacional. Estes indicativos demonstravam a tendência do que estava por vir, e do que esperar da China como grande potência. Segundo Glaser e Medeiros (2007), para compreender o motivo do discurso da Ascensão Pacífica ter sido incorporado tão rapidamente pelo discurso oficial do governo chinês, é necessário observar aquele que o desenvolveu. Zheng Bijian havia sido um teórico político influente dentro do partido, que participou ativamente da política chinesa como conselheiro de Deng, inclusive escrevendo discursos de sua

Viagem ao Sul, em 1992. Assim, apesar de ter se afastado do governo em 2002, manteve sua credibilidade na alta cúpula do Partido Comunista.

No final de 2003, Hu Jintao apoiou publicamente a ideia de Ascensão Pacífica da China, que estaria de acordo com os Cinco Princípios da Coexistência Pacífica. A teoria desta nova doutrina de política externa da China, que ainda estava em desenvolvimento, levantava questões sobre seu teor e objetivos. Assim, em 2004, durante uma entrevista, o então premier Wen Jiabao afirmou, em tradução livre:

“(...) deixe-me dizer que a China tem uma história de cinco mil anos. Tivemos um passado glorioso, mas também sofremos humilhações e subjugação. A ascensão da China e seu rejuvenescimento são os sonhos do povo chinês há muitas gerações. Quais são as conotações da ascensão pacífica da China? Deixe-me fazer os seguintes pontos. (i) Em primeiro lugar, ao promover a ascensão pacífica da China, devemos aproveitar ao máximo a excelente oportunidade da paz mundial para nos esforçarmos para nos desenvolver e fortalecer e, ao mesmo tempo, salvaguardar a paz mundial com nosso próprio desenvolvimento. (ii) Em segundo lugar, a ascensão da China só pode se basear em nossa própria força e em nossos esforços independentes, autossuficientes e árduos. Também deve basear-se no amplo mercado chinês, nos abundantes recursos humanos e reservas de capital, bem como na inovação de

nossos sistemas como resultado da reforma. (iii) Em terceiro lugar, a ascensão chinesa não poderia ser alcançada sem o restante do mundo. Devemos sempre manter a política de abertura e desenvolver intercâmbios econômicos e comerciais com todos os países amigos com bases na igualdade e no benefício mútuo. (iv) Em quarto lugar, a ascensão da China exigirá um longo período de tempo e provavelmente o trabalho árduo de muitas gerações de chineses. (v) Em quinto lugar, a ascensão da China não atrapalhará nenhum outro país ou representará uma ameaça para qualquer outro país, nem será alcançada às custas de qualquer nação em particular. A China não busca a hegemonia agora. Tampouco buscaremos a hegemonia mesmo depois que a China se tornar mais poderosa.”

Estes cinco pontos, em congruência com o que havia sido dito anteriormente, destacam o interesse chinês pela cooperação com o restante do mundo. É, em alguma medida, similar com a postura chinesa histórica, de evitar atritos e priorizar a paz com seus vizinhos.

Apesar de ter sido adotada oficialmente pelo governo, a Doutrina da Ascensão Pacífica logo começou a apresentar certas dificuldades. O problema não era o conceito, mas sim sua denominação. A palavra “Ascensão” apresentava problemas. Uma justificativa está no contexto histórico deste termo na literatura especializada de disciplinas

acadêmicas, como Relações Internacionais e História. “Ascensão”, ou “Ascendente” são termos utilizados para adjetivar e descrever potências que almejam desafiar a ordem vigente. É utilizado para descrever a França Napoleônica, Alemanha Imperial e Nazista e Japão Imperial, entre outros. Em 2004, se aprofunda o estudo desta teoria no Politburo. Nesta reunião, líderes de alto escalão decidiram continuar o desenvolvimento e propagação da teoria da Ascensão Pacífica na esfera acadêmica, mas não mais chamá-la desta forma em documentos e comunicados oficiais do governo (GLASER & MEDEIROS, 2007).

Zheng Bijian (2005–a), para evitar problemas com o termo ascensão, publicou um artigo na revista *Foreign Affairs*, em que afirmava que:

“a China não seguirá o caminho da Alemanha (Imperial) que levou à Primeira Guerra Mundial ou aqueles de Alemanha (Nazista) e Japão (Imperial) que resultaram na Segunda Guerra Mundial, quando estes países saquearam recursos violentamente e buscaram hegemonia.”

Enquanto isso, no discurso oficial do governo chinês, para tentar desvincular assertividade e a carga negativa que trazia o termo conservando suas ideias originais, preferiu-se mudar o nome para “Desenvolvimento Pacífico da China”. Assim, Pequim reafirmaria sua posição de potência que, ao contrário daquelas que haviam causado graves turbulências no passado, não possuiria intenção de causar instabilidade no

Sistema Internacional, corroborando para uma profundamente enraizada crença de excepcionalidade presente na sociedade chinesa (VAZ-PINTO, 2014).

No final de 2005, o Escritório de Informação do governo publicou um esperado White Paper que descrevia mais detalhes sobre a doutrina. O documento traçava estratégias para o século XXI, e embora tenha evitado o termo “Ascensão Pacífica”, utilizou de suas concepções para a construção desta grande estratégia. A publicação possui 5 partes: “(i) O Desenvolvimento Pacífico é o Caminho Inevitável para a Modernização da China; (ii) Promovendo a Paz e o Desenvolvimento Mundiais com o Crescimento Próprio da China; (iii) Desenvolvimento Confiando em sua Própria Força, Reforma e Inovação; (iv) Buscando Benefício Mútuo e Desenvolvimento Comum com Outros Países; (v) Construindo um Mundo Harmonioso de Paz Sustentada e Prosperidade Comum”.

O conteúdo do White Paper, assim como todo o discurso da Ascensão Pacífica, está lastreado na História e em conceitos filosóficos chineses (KISSINGER, 2011, p. 480). Isso denota uma percepção, por parte do governo e especialmente dos órgãos de política externa chinesa, enraizada na identidade cultural da China e se propondo a construir uma interpretação estritamente chinesa dos assuntos internacionais. Uma forte visão excepcionalista é encontrada no documento. A linguagem utilizada

encontra raízes na filosofia confucionista, como o termo Grande Harmonia. Este termo em especial corresponde a uma visão utópica do Tianxia, em que toda a humanidade viveria sob o signo da boa administração e virtude de pessoas capazes de governar, e as relações interpessoais seriam harmoniosas e perfeitas. De acordo com esta visão, o retorno da China ao protagonismo que antes tivera, seria indissolúvelmente ligado à harmonia universal, quase como um fato inevitável. A China, segundo esta visão, irá ascender. E esta ascensão, respeitando a filosofia por trás da Grande Harmonia, seria vinculada à paz e à virtude. Assim como a ascensão da China poderia influenciar as relações internacionais a se tornarem mais “benevolentes”. Isso representaria uma visão alternativa à percepção de que tais relações podem somente ser interpretadas através da força, colocando também a moralidade nesta equação. O desenvolvimento da China poderia, segundo Yan (2001), “ajudar a tornar o mundo mais civilizado”.

As críticas à doutrina e as mudanças posteriores

Os questionamentos acerca da Doutrina foram amplamente discutidos por pesquisadores e analistas de dentro e fora da China. A teoria, no entanto, era considerada excessivamente simplista por parte da comunidade acadêmica chinesa (VALENTE & ALBUQUERQUE, 2015).

Desde o Colapso da URSS, a China vinha sendo apontada como uma possível nova superpotência por analistas e pela imprensa internacional (YAN, 2001), e este fato levantava dúvidas acerca da natureza das intenções chinesas no plano internacional.

Sob os olhos da China esta nova ascensão é, na verdade, uma reemergência ao patamar em que o Império do Meio estivera no decorrer da maior parte de sua história. É um retorno à posição de destaque global de toda a Ásia, mas encabeçado pela China, país que voltaria a ser líder na região. Porém, sob o ponto de vista chinês, a adoção de uma política externa moderada reflete a percepção de que a China não atingirá o status de grande potência no futuro próximo, e os planos de longa duração visariam chegar a este objetivo apenas em um futuro mais distante (YAN, 2001). No entanto, uma crítica feita internamente, se basearia na crença de que o forte viés pacifista que se encontra no discurso da Ascensão Pacífica poderia enfraquecer a iniciativa chinesa em deter uma possível tentativa de independência da ilha de Taiwan, ou ainda uma incursão japonesa sobre as ilhas Diaoyu, nas quais há disputa territorial entre os países. A China deveria evitar a impressão de que uma tentativa de separação pudesse ser tolerada, já que a China não abriria mão de sua soberania sobre a ilha e não poderia abrir mão do uso da força para defender seus interesses em Taiwan.

Além disso, a reunificação de Taiwan com o restante do continente poderia não ser possível por meios pacíficos (GLASER & MEDEIROS, 2007). Outro problema a ser apontado é o da possibilidade de uma ascensão que seja de fato pacífica. Como citado anteriormente, Zheng Bijian (2005–a) reitera em seu artigo à *Foreign Affairs* que a China não seguirá o caminho trilhado por potências ascendentes do passado. Entretanto, uma ascensão de forma pacífica nunca teria ocorrido na história, e mesmo os Estados Unidos teriam chegado e mantido sua posição hegemônica no Sistema através da guerra. Assim, ainda que fosse tentado tal feito, a percepção de ameaça decorrente do desenvolvimento econômico e fortalecimento militar chinês poderia levar à crença de que a contenção da China seria necessária pelos EUA e seus aliados (GLASER & MEDEIROS, 2007). Mesmo na China, em que há a percepção de excepcionalidade que faria com que o país fosse capaz de realizar uma ascensão pacífica (VAZ-PINTO, 2014), há a percepção de que os EUA e aliados já atuam no rebalanceamento do Pacífico, e este fato lança atenção para tal argumento. A possibilidade de a China ascender pacificamente é também discutida por alguns autores ocidentais. Autores como Buzan (2010), argumentam que é possível uma ascensão pacífica, embora seja difícil sua realização. Para realizar tal feito, os chineses deveriam apresentar sua visão sistêmica para o mundo e fazer com que o restante de seus

componentes aceitasse seus preceitos. Tensões, argumenta Buzan, seriam inevitáveis, mas elas não podem ser incompatíveis com a Ascensão Pacífica. Além disso, uma grande discussão interna seria necessária, com debates sobre (i) sua identidade nacional, (ii) sua sociedade e (iii) uma estratégia para reconciliação com o Japão, devido aos problemas históricos entre os dois Estados, que atingiram seu pico durante a Segunda Guerra Mundial.

Já autores como Mearsheimer (2010), argumentam que a ascensão da China não pode acontecer pacificamente. O crescimento da força militar chinesa, que acarretaria em um aumento na capacidade de projeção, levaria a um escalada de tensões. Não por culpa dos chineses ou dos americanos, mas pela própria natureza da ascensão e seus impactos. Os EUA não se disporiam a perder sua posição na região; assim como os chineses, fortalecidos e prestigiados, não aceitariam uma posição secundária. Assim, uma disputa hegemônica na região do Ásia-Pacífico poderia se tornar inevitável, e as consequências seriam imprevisíveis. Na contramão, existem autores liberais, como Ikenberry (2008), que acreditam que a China pode ascender pacificamente sem necessariamente desafiar ou destruir a Ordem Liberal. O autor cita o exemplo do Japão pós-Segunda Guerra Mundial, que mesmo crescendo de maneira acelerada, não desafiou a Ordem liderada pelos EUA. Tanto a Ordem Liberal como a economia capitalista de livre mercado teriam

feito com que o Japão se acomodasse em tal sistema. Da mesma forma poderia ocorrer com a China. Apesar do sistema político chinês, que a faria predisposta ao conflito, os chineses já teriam descoberto os grandes benefícios que viriam ao operar em um sistema capitalista de livre mercado. Além disso, devido à grande agregação de democracias liberais, ainda que a China se tornasse – considerando sua posição como um sistema autocrático – mais poderosa que o atual potência hegemônica, ainda não possuiria mais poder que a soma de forças de uma Ordem Liberal unida. Deste modo, haveria a oportunidade de incluir a China nas instituições e nas normas típicas desta Ordem, o que faria com que a ascensão da China fosse acomodada pela mesma. Assim, os Estados Unidos, como líderes desta Ordem, deveriam abrir as portas para a China e recebê-los, incentivando a adesão às suas práticas, a fim de incluí-la por completo.

Internamente, no entanto, haveria o argumento de que a Ascensão Pacífica poderia reter o desenvolvimento e modernização militar do Exército de Libertação Popular, limitando a capacidade chinesa de reagir a uma agressão externa (GLASER & MEDEIROS, 2007).

Do ponto de vista liberal, influenciada pela filosofia kantiana, democracias seriam mais propensas à paz, partindo do pressuposto de que a natureza humana tenderia a preferir a paz ao invés da guerra. Este argumento está ligado com o

argumento da capacidade de empenhar uma iniciativa para a reunificação com Taiwan e defender suas aspirações territoriais no Mar da China Oriental e no Mar do Sul da China. Sem o lastro de um exército forte, tais reivindicações seriam enfraquecidas, e a legitimidade do território chinês poderia ser comprometida, levando ao aumento de conflitos separatistas no próprio interior do território da China Continental. Além disso, do ponto de vista de seus vizinhos, a mera afirmação de que a China não buscará hegemonia é insuficiente. Já que, em caso de incompatibilidade, ao serem confrontados, os interesses da China e de seus vizinhos poderiam pender ao lado mais poderoso. Isso poderia deixar os chineses sem saída, a não ser investir em sua capacitação militar. De fato, segundo um relatório do SIPRI (2021), mesmo no período do lançamento da Teoria da Ascensão Pacífica a RPC aumentou constantemente os gastos militares, sendo sempre, desde 1994, um valor superior ao do ano anterior.

As Mudanças na postura da política externa chinesa

Em meio ao intenso debate interno e questionamentos externos sobre os rumos da China no Sistema Internacional, a política externa chinesa apresentou mudanças nos anos posteriores ao lançamento da Doutrina. Um marco de extrema importância nestes anos foi a

Olimpíada de 2008 em Beijing. Em 08 de agosto acontecia a cerimônia de abertura das Olimpíadas de Verão de 2008. Segundo Chen, Colapinto e Luo (2012), a cerimônia de abertura mostra uma imagem cuidadosamente trabalhada da China. Esta imagem foca em elementos da cultura chinesa como a “Harmonia”. A Harmonia é um conceito da filosofia confucionista trabalhado anteriormente, e que teria como consequência a Unidade de toda a espécie humana sob o signo de um espírito fraternal. Neste contexto, a ideia de “Unidade” possui dois sentidos. É tanto uma fraternidade entre toda a raça humana, como também diz respeito, ainda que sutilmente, à unidade do Estado Chinês, já que um Estado unitário estaria em harmonia. Esta unidade é simbolizada por 56 crianças, que representam os 56 grupos étnicos reconhecidos pela RPC, carregando a bandeira da China para o hasteamento no início da cerimônia. Houve ainda uma representação da Grande Muralha da China se transformando em um campo de flores de pêssego, que simbolizam a abertura chinesa para o restante do mundo. É mostrada também o potencial de inovação que possui a civilização chinesa, não só com as grandes invenções do passado, mas com a tecnologia moderna. Assim, os chineses se mostram para o mundo como um povo que contribuiu para o desenvolvimento de toda humanidade, que apresentou ao mundo algumas das maiores e mais fundamentais invenções para que a humanidade

pudesse chegar ao estágio atual de desenvolvimento e bem-estar.

A cerimônia de abertura dos Jogos, podem ser interpretados como um marco da mudança de patamar da China, não apenas pelo simbolismo e pela linguagem adotada pelas cerimônias, mas também por ser um grande evento acompanhado por todo o planeta. A China se apresentou ao mundo como um país que chegava ao status de grande potência, e, mais do que isso, um país comprometido com o desenvolvimento de toda a humanidade. A cerimônia acontece justamente quando a Crise Econômica de 2007 e 2008 afetava as economias do mundo, aumentando a percepção de contraste com o sucesso econômico da China. Este evento, portanto, pode ser visto como uma cerimônia triunfal que coroava o país asiático como uma grande potência, impossível de ser ignorada (KISSINGER, 2011, p. 481–2). A China, cada vez mais, se apresentava como nova grande potência no Sistema Internacional. Seja por elementos concretos, como seu crescimento econômico e expansão militar, ou por meio de Soft Power, como foi o caso dos Jogos Olímpicos de 2008. Mas ao mesmo tempo que se mostrava desta forma ao mundo, a política externa chinesa passava a adaptar os preceitos da Ascensão Pacífica para uma Doutrina de política externa que se tornava cada vez mais assertiva. Um ponto que comprova uma mudança de postura da política externa da China é seu comportamento no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Desde

sua entrada, em 1971, a China havia vetado isoladamente apenas resoluções. A primeira em 1972, sobre a admissão de Bangladesh como país-membro da ONU. O segundo em 1997, sobre assuntos referentes à Guatemala. O terceiro em 1999, sobre assuntos referentes à Macedônia.

O primeiro veto se devia ao fato de o Paquistão ser aliado da China, além da percepção negativa por parte dos chineses de movimentos separatistas, questão sensível para política interna chinesa. O segundo estava relacionado à questão de Taiwan, já que a Guatemala reconhecia o governo da ilha como legítimo representante do governo da China. O terceiro veto demonstra uma indisposição da China em participar de intervenções multilaterais lideradas pelas potências ocidentais (VALENTE & ALBUQUERQUE, 2015). As duas primeiras estão diretamente relacionadas à soberania chinesa, enquanto a última funciona como um prelúdio dos vetos subsequentes, que começariam apenas oito anos depois.

Na época referida oficialmente como “Antiga República Iugoslava da Macedônia”, até a alteração de nome para “Macedônia do Norte”, em 2018. Em 2007 a China volta a vetar uma resolução do Conselho de Segurança. No entanto, se no século XX a China vetou somente três resoluções, nos vinte primeiros anos do novo século os chineses vetaram treze resoluções, todas em conjunto com a Rússia. É notável a reaproximação entre China e Rússia a atuação coordenada no CSNU,

com o objetivo de diminuir o grau de intervenção dos EUA no mundo (VALENTE & ALBUQUERQUE, 2015). Os cinco primeiros, de 2007 a 2012 indicam uma ação conjunta entre China e Rússia para bloquear as ações intervencionistas dos EUA e seus aliados no mundo e estabelecer um equilíbrio de poder no CSNU. O nível de cooperação entre os dois países aumentava desde o fim da Guerra Fria, mas tornou-se ação coordenada no plano das Nações Unidas somente em 2007, com o primeiro veto em conjunto. A cooperação entre os dois antigos rivais deu espaço para a cooperação econômica, e, posteriormente, geopolítica com a formação de um Concerto Asiático (VALENTE & ALBUQUERQUE, 2015). O interesse destes dois Estados era de contrapor a hegemonia dos EUA no continente asiático, contendo seu principal aliado na região, o Japão, e também da África. Este interesse fica claro ao analisar os vetos de 2007 a 2012, um deles em Myanmar, um no Zimbábue e três na Síria. A ação chinesa – em conjunto com a Rússia – encontra suas bases nos Cinco Princípios da Coexistência Pacífica, em que o respeito pela integridade e soberania nacional e a não interferência nos assuntos internos de outros Estados são pontos fundamentais. Além disso, estes bloqueios encontram na história outros fundamentos. Os chineses antigos agiam sob o princípio de não-intervenção em assuntos bárbaros, e agora usa de suas ferramentas para

bloquear a ação de potências estrangeiras nestes mesmos assuntos. Estes preceitos não valeriam apenas para a China, mas para todos os outros Estados do Sistema Internacional. É possível notar que essa interpretação, calcada em sua própria história, começa a tomar contornos universalistas. Ou seja, a China começa a interpretar o mundo a partir de sua própria ótica (YAN, 2001). Assim, pode-se dizer que o desejo chinês de tornar sua cultura e sua percepção dos assuntos externos conhecida pelo restante do mundo e, em certa medida, remodelar as relações internacionais pode ser compreendido como um projeto de contraposição aos EUA.

A expansão da influência chinesa a nível global torna-se perceptível já nos anos 2000, principalmente após à Crise de 2008. Não somente na Ásia, mas também na África e na América Latina, a China passa a figurar como grande parceiro econômico de diversos países nestas regiões. Os chineses começam a promover diversas iniciativas para promover o diálogo e eles 41 Todos os dados referentes às resoluções estão disponíveis nos arquivos da ONU. econômicos ao redor do mundo. A China vinha, desde o início do milênio, de um movimento de aprofundamento das relações com os países da periferia do Sistema, com o objetivo de conseguir acesso a matérias-primas para assegurar seu crescimento contínuo (KISSINGER, 2011, p. 471). Já no início dos anos 2000 os chineses

investem na promoção de projetos de infraestrutura nos países em desenvolvimento, aprofundando a cooperação com o Sul Global e estabelecendo fóruns para o diálogo, assim, utilizando desta influência para conseguir acesso aos recursos necessários para seu próprio desenvolvimento (VIEIRA, 2019). Além disso, os chineses estabelecem ainda toda uma estrutura voltada para a ajuda econômica e para o fomento do desenvolvimento no Sul Global, com empréstimos sem exigências de mudanças em políticas internas dos Estados negociantes. Assim a China se apresentar ao mundo em desenvolvimento como uma alternativa aos já estabelecidos FMI e Banco Mundial (VADELL, RAMOS & NEVES, 2014). A China já começava a despontar como segunda força do mundo neste período, mas ainda com uma grande disparidade de poder em relação aos EUA. A tendência, no entanto, se previa, é que essa disparidade encolhesse durante o passar dos anos. Já era conhecido o fato de que o crescimento econômico chinês continuaria a ser superior ao dos EUA, e se tornaria cada vez mais poderosa nas décadas seguintes (YAN, 2006). Diante deste fato, a Ascensão Pacífica passa por diversas transformações enriquecedoras neste período. Mas dizia mais respeito ao presente e à situação em que a China se encontrava naquele momento, do que propriamente do futuro. Apesar de descrever ideias como a de que a China “não buscará hegemonia”, ou de que

“contribuirá para o desenvolvimento e para a paz”, a ideia foi formulada com o intuito de apresentar uma China sem intenção de ameaçar o restante do planeta como fizeram outras potências no passado. Assim, o destino da Teoria da Ascensão Pacífica foi transicional (BUZAN, 2010), e entra em uma encruzilhada. Ou prevaleceria uma visão mais ativa e assertiva, ou os preceitos da Teoria seriam reafirmados (KISSINGER, 2011, p. 483–92). No primeiro caso, seria necessário que a China consolidasse suas conquistas, alcançadas desde a abertura, e fortalecesse suas reivindicações de poder até alcançar o status de superpotência (KISSINGER, 2011, p. 484). Nesta visão, o Ocidente continuaria sendo uma ameaça, que impediria a China de ascender pacificamente. Kissinger (2011, p. 485) chama atenção para dois livros de cunho nacionalista lançados na China e que contêm esta tese. Um deles é o “Sonho Chinês”, escrito pelo Coronel do ELP Liu Mingfu. Segundo Christopher R. Hughes (2010) esta é uma obra que reforça o coro de que a China deveria fortalecer seu exército e reavivar seu “espírito militarista”, buscando na história, exemplos de força e superação de períodos de fragmentação. Liu, diz Kissinger (2011, p. 486), afirmaria que a ascensão chinesa lideraria uma ascensão de toda a Ásia, e a cultura e os valores da China seriam difundidos por toda a humanidade. A China, no entanto, se absteria de uma hegemonia e atuaria como primus inter pares junto aos

outros Estados, ou seja, atuaria como “irmão mais velho”. Percebe-se aqui uma memória do Sistema Sinocêntrico existente no passado, em que havia uma relação de desigualdade entre a China (centro do mundo) e os Estados que a orbitavam (seus vassallos). A “grande meta” descrita no livro seria sobre a possibilidade da China tomar o lugar dos Estados Unidos como principal potência do mundo. Liu, criticaria a ortodoxia da Doutrina da Ascensão Pacífica, já que apenas as virtudes chinesas não seriam capazes de assegurar tal liderança da China. Assim seriam necessárias tanto uma “ascensão econômica” como “ascensão militar”, sendo que as forças militares fortes seriam essenciais para garantir a segurança nacional chinesa, alcançar a unificação com Taiwan e assegurar a paz mundial. Já no segundo caso, há a reafirmação da Teoria da Ascensão Pacífica. Em um discurso, o Conselheiro de Estado Dai Bingguo (2010) reafirma o compromisso chinês com a Doutrina, repelindo a hipótese de que a China estaria apenas ganhando tempo e escondendo seus reais interesses. O interesse chinês continuaria sendo a paz, a cooperação e o desenvolvimento. Dai (2010) reafirma ainda que a China não possui pretensões hegemônicas, e lembra que a oposição à hegemonia está escrita na Constituição da RPC. Diz ainda que o poder e a influência teriam como objetivo alcançar uma sociedade harmoniosa e um mundo exterior harmonioso. Dai (2010), no entanto, argumenta que caminho de

desenvolvimento é resultado do sistema político do país. O Desenvolvimento Pacífico seria intrínseco ao Sistema Socialista com Características Chinesas, que almejava justiça social, prosperidade, desenvolvimento nacional e paz mundial. Mas que seria oposto ao Capitalismo, inerentemente ganancioso, violento e sanguinário, e que teria determinado a ascensão das potências do Ocidente. A crítica revela que a memória da humilhação ainda está presente, mas percebe-se que, sob a ótica da China, seu modelo é diferente e superior ao que a levou à ruína. Esta crítica mostra que a crecha de que a China pode contribuir para o desenvolvimento do mundo de uma maneira diferente à que foi mencionada, encontra lastro no alto escalão do governo chinês.

Já do ponto de vista econômico, a China e os EUA se tornavam cada vez mais interdependentes que o termo “Chimerica” foi criado para a descrever (FERGUSON & SCHULARICK, 2009). A interdependência entre os dois se baseava nas grandes quantidades de exportações chinesas e no grande volume de consumo dos EUA, como em uma relação simbiótica. Além disso, outra iniciativa do interesse econômico e do desenvolvimento técnico-científico chinês foi o chamado “Go Global45”. Nesta iniciativa, os chineses saíam ao exterior em busca de investimento e de transferência tecnológica, e alguns de seus objetivos foram melhorar a qualidade de seus produtos,

diversificar sua produção e fazer com que as marcas chinesas se tornassem conhecidas no mundo. Neste processo houve a compra de diversas marcas antes de outros países, e isso acabou possibilitando o acesso a tecnologias antes desconhecidas pelos chineses.

Comentários finais

Todos os processos que se deram durante os anos 2000 levaram a China a um novo estágio já no início da década seguinte. Em 2010 a China já havia ultrapassado o Japão e se tornava a segunda economia do mundo, e seu PIB, segundo o FMI, aumentava em cerca de 1 trilhão de Dólares Americanos por ano entre 2006 e 2015. A China já era a potência mais forte a emergir no Sistema desde o final da Guerra Fria, uma potência não-ocidental, asiática e ideologicamente distante do status quo americano. Assim, em 2006, Yan afirmava que, se focada no Leste da Ásia, a China modelará uma configuração internacional favorável a si, e que políticas ativas possibilitarão a ascensão da China em décadas, e não séculos. No entanto, estas “políticas ativas” poderiam causar instabilidade no Sistema, elevando os riscos de segurança em todo o mundo. Desta forma, já nos primeiros anos da década de 2010, o discurso da Ascensão Pacífica volta a levantar questionamentos, já que parecia fazer cada vez menos sentido. No ano de 2013 é eleito o novo presidente Xi Jinping (1953–), sucedendo Hu Jintao.

Xi recorda os anos de humilhação e os sofrimentos chineses desde a Guerra do Ópio, e reafirma os benefícios das reformas e abertura econômica, implementadas desde Deng, colocando-as como o ponto de partida para a revitalização (2014, p. 41). Tal revigoramento seria o sonho de toda a sociedade chinesa, objetivo da China desde o Século de Humilhações, e consistiria na construção de um “país socialista moderno, próspero, poderoso, democrático, civilizado e harmonioso (XI, 2014, p. 67)”, e beneficiaria não só a China, como todo o mundo.

Se tratando de economia, a China de Xi estaria cada vez mais aberta para o resto do mundo, e reafirma a construção de uma economia de mercado socialista, citando a entrada na OMC e fazendo oposição ao protecionismo (XI, 2014, p. 138–40). A concretização da “grande revitalização da nação” seria também feita com uma faceta ideológica, visando a promoção de uma “cultura avançada socialista” e seu “grande desenvolvimento” e “grande prosperidade” (XI, 2014, p. 194). Isso se daria com o aumento do soft power cultural chinês, e com um reforço à educação ideológica e moral, que seria o elo entre as virtudes tradicionais e os valores do socialismo com características chinesas (XI, 2014, p. 195–6).

Em seu livro, Xi faz um discurso de um líder que coloca seu país em vias de se tornar uma superpotência. Prepara, em suas palavras, uma

“grande revitalização da nação chinesa”. A palavra “revitalização”, ou “revigoramento”, possui o prefixo “re-”, que possui conotação de retorno, de repetição. “Revitalização” é tornar de novo vitalizado, “revigoramento” é tornar vigoroso o que fora outrora. É possível perceber que se faz um discurso em referência a um retorno aos dias de glória chineses, em que o país asiático ocupava posição preponderante no Sistema Asiático. A China age de forma linear, sutil e cautelosa durante sua história. Como abordado anteriormente, vê a si mesma a seu potencial de uma perspectiva histórica milenar. Os anos de humilhação são vistos pelos chineses como uma época atípica na história humana, e seu retorno à posição de destaque é um retorno à normalidade. Assim, com a estratégia de enfatizar o multilateralismo, os chineses lançam várias estratégias globais de desenvolvimento econômico e infraestrutura. Uma delas, a “One Belt One Road”, lançada já em 2013, evoca a histórica Rota da Seda, que florescia nos tempos de glória da China Imperial. É possível perceber que a RPC pretende estabelecer uma analogia entre si e o Império da antiguidade, que era destino de mercadores de todo o mundo, e se ligava, por meio da Rota da Seda, aos locais mais longínquos do mundo conhecido, o que incluía a Europa e a África.

Desta forma, Nova Rota da Seda pode ser entendida como uma das partes de um grande projeto de restauração da antiga posição de

prestígio que a China ocupara no decorrer de sua história. O objetivo seria reconectar e aprofundar a integração da economia chinesa com a África e Europa em uma estratégia de benefício mútuo entre a China e os países que participam da iniciativa. É possível perceber que tal estratégia está em sintonia com àquela apresentada pela Teoria da Ascensão Pacífica. Mas ainda que a China viesse tais ideias, para reocupar esta posição de destaque e levar a China ao status de superpotência, um grande plano, que envolvesse as forças armadas, seria necessário. Segundo o SIPRI (2021), os investimentos neste setor cresceram desde o início da década de 2010, e, em 2021 os chineses já ocupavam a segunda posição entre os países com maiores gastos militares do mundo, atrás apenas dos EUA. Sob o comando de Xi, a revitalização da China só seria possível com o fortalecimento das forças armadas, e para atingir este objetivo, as forças armadas precisariam estar preparadas para enfrentar e vencer batalhas reais (XI, 2014, p. 264–6). Se tratando de política externa, Xi Jinping reafirma o caminho do Desenvolvimento Pacífico. Xi (2014), afirma que a nação chinesa ama a paz, e que a paz é “(...) uma conclusão inevitável obtida pelo povo chinês dos sofrimentos vividos desde o início da época moderna (p. 299)”. O líder chinês reafirma também uma posição intransigente em relação ao cumprimento dos Cinco Princípios da Coexistência Pacífica, e de nunca buscar a hegemonia ou praticar o

expansionismo, e que “sem a paz, nem a China nem o resto do mundo poderá desenvolver-se de maneira feliz (p. 300)”. Entretanto, o presidente afirma que “ao seguir com perseverança o caminho do desenvolvimento pacífico, não desistimos, de jeito nenhum, de nossos direitos e interesses legítimos, nem sacrificamos os interesses vitais do país (p. 301)”. Esta última afirmação pode ser interpretada como uma posição assertiva em defesa do interesse nacional chinês, assim como uma postura firme e intransigente de uma potência que só aceita ser tratada como tal. Ao reiterar o compromisso com o Desenvolvimento Pacífico, Xi questiona se as práticas do colonialismo e hegemonismo são viáveis nos dias de hoje. Sua resposta é um enfático “não”, e que o único caminho viável para a paz e a harmonia do mundo seriam o do Desenvolvimento Pacífico. Este, afirma, não seria um discurso provisório e nem uma retórica diplomática, e sim uma conclusão histórica baseada no passado, presente e futuro da China (XI, 2014, p. 322). Sob o comando de Xi, um aprofundamento na ação conjunta com a Rússia, com objetivo de bloquear das tentativas de intervenção dos EUA e seus aliados no mundo, são perceptíveis.

De 2013 a 2022, em oito ocasiões, houve vetos conjuntos entre os dois países. No total, desde 2007, em treze ocasiões houve vetos em conjunto. É notável a diversidade de regiões em que ocorreram: Myanmar, na Ásia, que faz fronteira com a China;

Zimbabwe, na África; Oriente Médio, especialmente na Síria; e Venezuela, na América do Sul. Assim, é possível perceber que a tentativa de bloquear o exercício da hegemonia dos EUA em atos de ingerência em assuntos internos de outros Estados começa a ser exercida com cada vez mais frequência. Para a China, que diz prezar pela estabilidade, estes bloqueios são condizentes com seu discurso, já que não só estariam de acordo com os Cinco Princípios da Coexistência Pacífica, como evitariam situações de instabilidade causados pela intervenção externa providas das Nações Unidas. Ao se colocar em defesa da revitalização da nação chinesa, Xi, na realidade, lança um projeto para a China se colocar no centro de um Sistema Internacional em que seriam eles os líderes. Mais uma parte deste plano se dá quando a China se coloca em defesa de uma “economia mundial aberta (XI, 2014, p. 402–6)”, que não seria favorável apenas para si, mas também para o mundo todo. Os chineses conseguiram, desde as reformas e aberturas de Deng, alcançar uma posição de destaque na economia mundial, sendo lançadas à segunda posição das maiores economias do mundo, atraindo grande quantidade de investimentos estrangeiros. A política externa chinesa tornou-se cada vez mais assertiva sob o comando de Xi, e ficou conhecida como “Diplomacia do Lobo Guerreiro⁵¹”. E descreveriam a atitude mais ofensiva e assertiva – e até agressiva – tomada pelos seus

diplomatas em defesa de seu interesse nacional. Esta atitude poderia estar ligada à relutância do Ocidente em aceitar que a China estaria pronta para ocupar uma posição mais proeminente no mundo, mas estaria ligada também a uma determinada “má impressão”, que teria aumentado devido à pandemia de Covid-19 e sua eclosão na cidade de Wuhan (ZHU, 2020). O que a China percebe como resistência, ou relutância, em aceitar a ascensão chinesa pode ser percebida no teor do discurso de sua mídia. Em maio de 2021, por exemplo, o jornal *Global Times* publica uma passagem em que diz: “Os EUA e outros países ocidentais deveriam corrigir suas posições e entender que, na situação atual, a China não é uma ameaça, mas vem com ideias de desenvolvimento pacífico”.

Sua ascensão seria um fato inegável e inevitável, e os países que relutam – segundo esta passagem – em aceitá-la, deveriam repensar suas posições. As tensões e desconfianças aumentaram conforme a China foi ocupando maior espaço no Sistema, mas, diante do mundo, a China responde de maneira tipicamente sutil e serena. No ano de 2022, em meio ao boicote diplomático dos EUA que condenam as situações dos direitos humanos na China, em especial os abusos contra minorias étnicas, uma atleta de origem uigur acende a tocha olímpica.

Além disso, a China apostou em uma imagem de potência madura, que se coloca em favor e disposta a

liderar discussões acerca de temas como sustentabilidade, trabalhada desde os primórdios da Teoria da Ascensão Pacífica. Com uma Chama Olímpica menor que as tradicionais, mas no centro de um conjunto de flocos de neve que contêm os nomes de todos os países participantes, os chineses corroboram os mesmos simbolismos de integração e unidade apresentados em 2008. A construção de uma narrativa contínua nestes dois eventos pode ajudar a fomentar a credibilidade das aspirações chinesas para a construção de um Sistema Internacional pacífico e harmonioso.

Entretanto, com a escalada de tensões entre o Ocidente e a Rússia, do outro lado da Eurásia, os chineses se posicionam em favor dos russos em uma posição firme que contrasta com a cautela dos discursos e ações da China no campo da política externa. A imprensa internacional destaca “parceria sem limites” entre China e Rússia, que se reafirma em meio à crise na Ucrânia, com objetivo de conter a influência do Ocidente e, principalmente, dos EUA. A posição chinesa, em congruência com o princípio da não intervenção em assuntos internos de outros países, pode ser vista como uma forma de tentar dissuadir os EUA e aliados a apostarem em uma intervenção na Ucrânia. Esta é, no entanto, uma posição mais dura, e rara, quando se olha a ação chinesa em retrospectiva. A posição de que a China, ainda que se desenvolva, nunca será uma ameaça é constante. Tanto Zhou Enlai

(KISSINGER, 2011, p. 248) como Jiang Zemin (KISSINGER, 2011, p. 448– 9) já faziam afirmações com este teor no passado. Hu e Xi também fizeram questão de reafirmar seu compromisso com a paz e o Desenvolvimento Pacífico. No entanto, o crescimento e o acúmulo de poder por parte da China, os levaram a se deparar com outra realidade. A China é a segunda potência em um mundo ainda liderado pelos EUA, e isso, de uma perspectiva histórica, os colocaria em rota de colisão. Ao analisar a história europeia e mundial, fica claro que disputas envolvendo uma potência do status quo e uma potência ascendente – e com ideias revisionistas – ocorreram durante as duas Guerras Mundiais. Ainda que suas intenções sejam pacíficas, o crescimento chinês, em um Sistema liderado pelos EUA, irá, indubitavelmente, causar desconfianças por parte dos Estados Unidos. Assim como do lado chinês há o receio de que os Estados Unidos estejam despendendo sua força para tentar conter a China e seu desenvolvimento (KISSINGER, 2011, p. 506). É inegável que a política externa chinesa, e a Teoria da Ascensão Pacífica, passou por diversas transformações, como abordado neste trabalho. Mas ao analisar todo este movimento de uma perspectiva histórica, percebe-se que a política externa chinesa opera de acordo com os princípios prevalentes em sua civilização, respondendo de forma autônoma aos seus anseios. Por isso, há todo um trabalho para deslegitimar

a posição hegemônica dos Estados Unidos no mundo, bloqueando sua ação e tirando proveito dos resultados. Assim, percebe-se que a China pretende tornar o Sistema Internacional mais compatível com sua própria identidade, evocando princípios de sua filosofia clássica, e interpretações baseadas em sua própria experiência histórica.

Referências bibliográficas

- ARRIGHI, Giovanni. “Adam Smith in Beijing: Lineages of the Twenty-First Century”. Nova York: Verso, 2007.
- BROOMFIELD, Emma V.. “Perceptions of Danger: the China threat theory”. In: *Journal of Contemporary China*, Vol. 12, Nº35, 2003. Disponível em: . Acesso em: 12 fev. 2022.
- BUCKLEY, Chris; DAS, Andrew. “In a provocative choice, China picks an athlete with a Uyghur name to help light the cauldron”. Nova York: *The New York Times*, 2022. Disponível em: . Acesso em: 04 fev. 2022.
- BUZAN, Barry. “China in International Society: Is ‘Peaceful Rise’ Possible?”. In: *The Chinese Journal of International Politics*, Vol. 3, 2010. Disponível em: . Acesso em: 22 jan. 2022.
- CAPACCIO, Anthony. “First Taiwan Arms Sale in Biden Administration Is Approved”. Nova York: Bloomberg, 2021. Disponível em: . Acesso em: 11 nov. 2021.
- CHEN, C. C.; COLAPINTO, C.; LUO, Qing. “The 2008 Beijing Olympics opening ceremony: visual insights into China’s soft power”. In: *Visual Studies*, Vol. 27, Nº2, 2012. Disponível em: . Acesso em: 12 jan. 2022.
- CHINA DAILY. “Party resolution reviews past and sets path for the future: China Daily editorial”. Beijing: *China Daily*, 2021. Disponível em: . Acesso em 06 mar. 2022.
- COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL. “Full Opening Ceremony from Beijing 2008 | Throwback Thursday”. Beijing: CGTN, 2008. Publicado pelo canal “Olympics”. Disponível em: . Acesso em: 17 jan. 2022.
- CONFÚCIO; LEGGE, James. “Book of Rites: Li Yun”. Durham: Chinese Text Project, 1885. Disponível em: . Acesso em: 28 dez. 2021.
- DAI, Bingguo. “Adheretothe Path ofPeacefulDevelopment”. Beijing: Ministério das Relações Exteriores da República Popular da China, 2010. Disponível em: . Acesso em: 10 fev. 2022.
- FERGUSON, Niall; SCHULARICK, Moritz. “The End of Chimerica”. Cambridge: Harvard Business School, 2009. Disponível em: . Acesso em: 14 fev. 2022.
- FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. “World Economic Outlook (WEO) database, October 2021 edition”. Washington: 2021. Disponível em: . Acesso em: 07 nov. 2021.

- FUKUYAMA, Francis. "The End of History?". Washington: The National Interest Magazine, Nº 16, 1989. Disponível em: . Acesso em: 24 nov. 2021.
- GERNET, Jacques. "A History of Chinese Civilization". 2ª edição. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.
- GLASER, Bonnie; MEDEIROS, Evan. "The Changing Ecology of Foreign Policy-Making in China: The Ascension and Demise of the Theory of 'Peaceful Rise' ". In: The China Quarterly, Vol. 190, 2007. Disponível em: . Acesso em: 17 dez. 2021.
- KINDLEBERGER, Charles P.. "The World in Depression 1929–1939: Revised and Enlarged Edition" 1ª Edição. Berkeley: University of California Press, 1986.
- KISSINGER, Henry. "Diplomacia". 1ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2012.
- _____. "Sobre a China". 1ª Edição. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.
- MACKINDER, Halford. "Democratic Ideals Reality". 1ª edição. Washington: NDU Press, 1962.
- MARTINA, Michael. "China says it respects Ukraine's sovereignty and Russia's security concerns". Washington: Reuters, 2022. Disponível em: . Acesso em: 28 fev. 2022.
- MATHER, Victor. "The Diplomatic Boycott of the Beijing Winter Olympics, Explained". Nova York: The New York Times, 2022. Disponível em: . Acesso em: 04 fev. 2022.
- MEARSHEIMER, John. "China's Unpeaceful Rise". In: Current History, Vol. 105, Nº 690, 2006. Disponível em: . Acesso em: 05 mar. 2022.
- _____. "The Gathering Storm: China's Challenge to US Power in Asia". In: The Chinese Journal of International Politics, Vol. 3, 2010. Disponível em: . Acesso em: 22 jan. 2022.
- _____. "The Inevitable Rivalry". In: Foreign Affairs, Vol. 100, Nº 6, 2021. Disponível em: . Acesso em: 06 mar. 2022.
- _____. "The Tragedy of Great Power Politics". 1ª Edição. Nova York: W. W. Norton & Company, 2001.
- MEISSNER, Werner. "China's Search for Cultural and National Identity from the Nineteenth Century to the Present". In: China Perspectives, Vol. 68, 2006. Disponível em: . Acesso em: 17 out. 2021.
- MYERS, Steven L.; TROIANOVSKI, Anton. "Putin and Xi Proclaim Bond as Russia Deploys More Forces Near Ukraine". Nova York: The New York Times, 2022. Disponível em: . Acesso em 04 dez. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. "A/RES/2758(XXVI)". Nova York: 1971. Disponível em: . Acesso em: 29 out. 2021.

_____. "World Population Prospects 2019". Nova York: 2019. Disponível em: . Acesso em: 14 dez. 2021.

_____. "Part 1: The United Nations. Section 1: Political and security questions. Chapter 8: Questions relating to Asia and the Far East" In: Year book of the United Nations 1971, Vol. 25. Nova York: Office of Public Informations, 1974. Disponível em: . Acesso em: 03 nov 2021.

_____. "Security Council - Veto List". Nova York: Dag Hammarskjöld Library, 2022. Disponível em: . Acesso em: 04 jan. 2022.

SPYKMAN, Nicholas. "The Geography of Peace". 1ª Edição. Nova York: Harcourt, Brace and Company Inc., 1944.

STARR, Bryan John. "Understanding China: A Guide to China's Economy, History, and Political Culture". 1ª edição. Nova York: Hill and Wang, 2001.

Resumo

Este trabalho tem como objetivo analisar a Doutrina da Ascensão Pacífica, sua contribuição para o atual protagonismo da China, e também apontar as adaptações adotadas nos últimos anos, frutos do enorme e recente protagonismo chinês em todas as regiões do mundo. Para isso, serão abordadas inicialmente as primeiras reações internacionais, especialmente das grandes potências, ao crescimento chinês a partir das reformas estruturais dos anos 1970, e que resultaram na China em uma enorme apreensão em relação às eventuais investidas externas com o objetivo de neutralizar seu crescimento. Em seguida, será contextualizado o surgimento e a adoção da Ascensão Pacífica como resposta às reações internacionais e como doutrina norteadora da política externa para, finalmente, serem apontadas as adaptações recentes, resultado de um protagonismo internacional alcançado rapidamente e que aumentou a variedade e a complexidade de relações da China com o mundo.

Abstract

This paper aims to analyze the Doctrine of Peaceful Ascension, its contribution to the current role of China, and also to point out the adaptations adopted in recent years, as a result of the enormous and recent Chinese role in all regions of the world. For this, this work analyzes the first international reactions, especially from the great powers, to Chinese growth from the structural reforms of the 1970s, which resulted in China in a huge apprehension in relation to possible external attacks with the objective of neutralizing its growth, will be addressed initially. Then, the emergence and adoption of the Peaceful Ascension will be contextualized as a response to international reactions and as a guiding doctrine of foreign policy to, finally, be pointed out the recent adaptations, the result of an international protagonism and that increased the variety and complexity of China's relations with the world.